



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA - FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2015 Nº 2624 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	28
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos. Secretaria do Estado de Saúde.....	30
Secretaria de Estado de Educação.....	33
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	34
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	41
Secretaria de Estado de Finanças.....	43
Sec. de Assistência Social.....	46
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	49
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	51
Departamento de Estradas de Rodagem.....	53
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	53
Assembleia Legislativa.....	58
Prefeitura Municipal da Capital.....	60
Prefeituras Municipais do Interior	58
Cameras Municipais do Interior.....	60
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.456, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta do Processo n. 01-1420.03564-0001/2014, de 8 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor ERIVELTON KLOOS, matrícula n. 300107775, do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso I, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.457, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a nomeação dos membros do Conselho Estadual de Planejamento em Tecnologia da Informação e Comunicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e considerando o parágrafo único, do artigo 2º, da Lei n. 2.981, de 05 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Estadual de Planejamento em Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - JHORDANO MALACARNE BRAVIM - representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO;

II - VASCO PINTO DA SILVA FILHO - representante da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR;

III - MAURÍCIO VAZ - representante da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FUNDAÇÃO RONDÔNIA;

IV - ANDERSON APARECIDO ARNAUT - titular e FELIPE JOSÉ PESSOA CUNHA, suplente - representantes da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN;

V - FRED MICHEL DOS SANTOS AFONSO, titular e MARCELO MATOS LIMA, suplente - representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão - SEPOG;

VI - ALBERTO DE BARROS MOLINA, titular e FABIANO FERREIRA DE LIRA, suplente - representantes da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC;

VII - RICARDO HENRIQUE ROCHAALMEIDA, titular e PEDRO AURÉLIO GUZMAN DE FIGUEIREDO, suplente - representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

VIII - HALAN CHAVES MACHADO, titular e JOSÉ LUIS ACIERI EIRAS, suplente - representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

IX - MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ, titular e EVERY CARLOS DE BRITO AMORIM, suplente - representantes da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH; e

X - RONALDO SAWADA VIEGAS, titular e FABIO SOARES FOLLY, suplente, representantes da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.458, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Cria Comissão Especial para proceder o levantamento de todos os Contratos em andamento na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada uma Comissão Especial para proceder o levantamento de todos os Contratos em andamento na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

I – Presidente: Leri Antonio Souza e Silva - PGE - Matrícula n. 300011789;

II – Membros:

- a) Ivonete Afonso da Silva - CGE - Matrícula n. 300023300;
- b) Maisa dos Santos Pavan Machado - Gabinete do Governador - Matrícula n. 300127438;
- c) Marcia Aurora Aparecida Borges - Gabinete do Governador - Matrícula n. 300124055;
- d) Nicandro Ernesto de Campos Neto - SEFIN - Matrícula n. 300098334; e
- e) Vicente de Paula Braga Góes - SEPOG - Matrícula n. 300062173.

Art. 3º. Fica delegada competência à Comissão para requisitar à qualquer Órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, com o intuito de verificar as ações desencadeadas, o apoio - em pessoal, material e informações - necessário ao cumprimento da missão ora confiada.

Art. 4º. A presente Comissão terá duração de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, podendo ser o prazo prorrogado por igual período.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

DECRETO N. 19.459, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Transfere a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação – CRE de Machadinho do Oeste, para a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação – CRE de Ariquemes, a EEEFM Antônio Francisco Lisboa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do parágrafo único do artigo 1º, da Lei Complementar n. 669, de 5 de junho de 2012, e considerando a necessidade de adequação do atendimento às demandas educacionais, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados aos Municípios Rondonienses,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida da jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação – CRE de Machadinho do Oeste, para a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação – CRE de Ariquemes, a EEEFM Antônio Francisco Lisboa.

Art. 2º. Fica desativado o Núcleo de Apoio às Coordenadorias Regionais de Educação – NAC do Baixo Madeira, criado pelo Decreto n. 19.043, de 29 de julho de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.460, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, instituído pela Lei n. 3.138, de 05 de julho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 5º, da Lei n. 3.138, de 5 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, instituído pela Lei n. 3.138, de 5 de julho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ESTATUTO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO
APROVADO PELO DECRETO N. 19.460, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

TÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, NATUREZA E PERSONALIDADE JURÍDICA
DA EMATER/RO

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DENOMINAÇÃO DA EMATER/RO

Art. 1º. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, fundada em 31 de agosto de 1971, com a denominação de Associação de Crédito e Assistência Rural do Território Federal de Rondônia - ACAR-RO, é a entidade responsável pela prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, no ex-Território Federal de Rondônia, integrante da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural - ABCAR, conforme Estatuto registrado no Registro Público n. 564, fls. 98/105, livro A/6, de 28 de setembro de 1971, Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, da Primeira Circunscrição Judicial de Rondônia – Comarca de Porto Velho-RO, publicada no Diário Oficial n. 82, do Território Federal de Rondônia, de 16 de setembro de 1971.

§ 1º. A ACAR-RO, em 22 de novembro de 1976, passou a ser denominada de Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - ASTER-RO, cuja mudança foi formalizada por meio da ata da Junta Administrativa, publicada no Diário Oficial do Território Federal de Rondônia, n. 572, de 08 de novembro de 1976, e do Registro do seu Estatuto sob o número de ordem 728, fls. 206/209, livro A/7, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho.

§ 2º. O Estatuto desta Associação foi revisto em 10 de maio de 1984 – cuja cópia com nova redação foi publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, n. 578, de 21 de maio de 1984 – e registrado sob o número de ordem 1.281, livro A, n. 09, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, em 03 de julho de 1984, formalizando a adaptação da sigla de ASTER-RO para EMATER/RO sem, contudo, alterar sua denominação, personalidade jurídica e natureza dos serviços prestados.

§ 3º. A ACAR-RO, antecessora da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal de Rondônia - ASTER-RO, pela natureza dos trabalhos que presta às comunidades rurais, foi declarada entidade de utilidade pública federal, pelo Decreto Federal n. 71.619, de 26 de dezembro de 1972, tendo, em consequência, recebido do Ministério da Educação e Cultura - MEC, por intermédio do Conselho Nacional de Serviço Social, o Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, expedido em 04 de setembro de 1973, pelo Processo n. 228.394/73.

§ 4º. Pelas supracitadas razões, em 03 de dezembro de 2002, a EMATER/RO, sucessora da ASTER-RO, obteve sua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Velho-RO - CMAS, sob o n. 047/2002 e foi declarada de utilidade pública, pelo Governo do Estado de Rondônia, por meio da Lei n. 536, de 27 de dezembro de 1993.

§ 5º. A Assistência Técnica e Extensão Rural é ferramenta preponderante para a elaboração e execução da Política Agrícola do País, conforme preceitua o artigo 187, inciso IV, da Constituição Federal, e pela EMATER/RO será prestada de forma gratuita aos agricultores de base familiar, seu público alvo.

§ 6º. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em 24 de abril 2013 – que por meio da Emenda Constitucional 084/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia - DO-e-ALE/RO, n. 061, de 30 de abril de 2013, nos termos do artigo 161, altera o § 3º e acrescenta os §§ 5º e 6º à Constituição Estadual – transforma a EMATER/RO, órgão oficial de ATER, em Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO – Empresa Pública prestadora de serviços públicos – conforme disciplinado pela Lei n. 3.138, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Rondônia - DOE n. 2.249, em 05 de julho de 2013, e Lei n. 3.308, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Rondônia - DOE n. 2.366, em 20 de dezembro de 2013.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E PERSONALIDADE JURÍDICA DA EMATER/RO

Art. 2º. A Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, EMATER/RO, cuja natureza jurídica foi obtida pela transformação do órgão oficial de ATER, por meio da Emenda Constitucional n. 084, de 24 de abril de 2013, regularizada pela Lei n. 3.138, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Rondônia - DOE n. 2.249, em 05 de julho de 2013, e Lei n. 3.308, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Rondônia - DOE n. 2.366, em 20 de dezembro de 2013, fica constituída na forma estabelecida por este Estatuto.

Art. 3º. A EMATER/RO é uma empresa pública, de prestação de serviços públicos, com a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia jurídica, administrativa, orçamentária e financeira, integrante da administração indireta do Estado de Rondônia, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, ou a quem a suceder, na forma do que dispõem as Leis n. 3.138, de 05 de julho de 2013, e n. 3.308, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 4º. A EMATER/RO, com sede e foro na capital, e jurisdição em todo o território do Estado de Rondônia, reger-se-á pelas Leis n. 3.138, de 05 de julho de 2013, e n. 3.308, de 19 de dezembro de 2013, pelo presente Estatuto, Regimento Interno e, subsidiariamente, pelas normas de direito a ela aplicáveis, podendo, por deliberação da Diretoria Executiva, criar ou extinguir unidades administrativas ou operacionais em qualquer localidade do Estado.

Parágrafo único. A EMATER/RO poderá, mediante convênios, contratos, termos de cooperação e afins, desenvolver programas de assistência técnica e extensão rural, em todo o território estadual.

Art. 5º. É vedado à EMATER/RO exercer qualquer forma de proselitismo religioso, político-partidário, bem como qualquer tipo de discriminação gênero, raça, etnia e geração.

TÍTULO II DA SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 6º. A EMATER/RO terá sede e foro na Capital, e jurisdição em todo o Estado de Rondônia.

Art. 7º. O prazo de duração da EMATER/RO é indeterminado, só podendo ser extinta nos casos e na forma previstos na legislação pertinente.

TÍTULO III DOS OBJETIVOS SOCIAIS E DIRETRIZES DE AÇÃO

Art. 8º. A EMATER/RO, órgão oficial de assistência técnica e extensão rural do Estado de Rondônia, tem como objetivos:

I - planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, de acordo com as políticas de ação dos governos Federal, Estadual e Municipal, visando à socialização de conhecimentos de natureza técnica, econômica, social e ambiental, à prestação de assistência técnica para o aumento da produção e produtividade agrícolas, de caráter sustentável, e à melhoria das condições de vida no meio rural do Estado;

II - colaborar com a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, bem como outras Secretarias e órgãos públicos federais, estaduais e municipais afins, na formulação e execução das Políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural;

III - estabelecer e desenvolver relações de troca de serviços e informações técnicas com os demais órgãos da administração direta e indireta da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária e órgãos federais afins, nos diversos níveis da Administração Pública, com entidades privadas parceiras, bem como organizações representativas dos agricultores familiares e produtores rurais, de modo a favorecer e fortalecer a cooperação interorganizacional no setor público produtivo; e

IV - promover estudos, pesquisas, análises, perícias, fomentos e divulgações técnicas, objetivando fornecer subsídios para estabelecer ou reformular normas técnicas e operacionais relacionadas com suas atividades.

Art. 9º. Para a consecução dos seus objetivos, deverá a EMATER/RO observar as seguintes diretrizes básicas:

I - estabelecer como público prioritário de ATER, a agricultura familiar em toda sua diversidade, na dimensão social, de gênero, geração, raça e etnia;

II - garantir a assistência técnica de qualidade e a capacitação para a gestão da unidade produtiva familiar, nas vertentes de produção, agroindustrialização e comercialização, em toda extensão territorial do Estado de Rondônia;

III - contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e cultural das famílias rurais, através da transferência de tecnologias e gerenciamento, empregados nas explorações agropecuárias e atividades de promoção humana;

IV - estimular e apoiar o desenvolvimento rural sustentável, por meio de ações assistenciais de caráter educativo e participativo, executadas conjuntamente com entidades governamentais e não governamentais, nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

V - implementar programas de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, voltados para a saúde, educação, segurança alimentar, agroecologia, fomento, agroindústria, armazenagem, comercialização, meio ambiente, regularização fundiária, com base nas potencialidades regionais estabelecidas no zoneamento socioeconômico e ecológico do Estado;

VI - estabelecer parcerias para desenvolver estudos, pesquisas, análises, perícias e divulgações técnicas, objetivando fornecer subsídios para estabelecer ou reformular normas técnicas e operacionais relacionadas às suas atividades;

VII - planejar, coordenar, executar e avaliar programas de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, para atender às reais demandas dos produtores rurais, prioritariamente, os de base familiar, de forma individual ou através de suas formas organizativas;

VIII - estimular a utilização de tecnologias agropecuárias compatíveis com a realidade local, por meio de projetos de crédito rural sustentável;

IX - apoiar quanto à formação e ao aperfeiçoamento do pessoal especializado em atividades-fim e meio, para a adoção de tecnologia e promoção do homem no meio rural, com a participação das universidades e de outros órgãos de desenvolvimento de recursos humanos;

X - adequar os programas e projetos de assistência técnica e extensão rural às prioridades estabelecidas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária do Estado de Rondônia - SEAGRI e ministérios afins, de acordo com as necessidades do estado de Rondônia.

XI - utilizar tecnologias apropriadas capazes de aumentar as potencialidades locais, por meio do uso de metodologias permanentes e participativas;

XII - apoiar o Associativismo e o Cooperativismo, bem como a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural;

XIII - estabelecer a manutenção de sistema de acompanhamento, avaliação de resultados e controle das atividades de assistência técnica e extensão rural; e

XIV - contribuir com a política de sustentabilidade ambiental, considerando as características dos territórios e do ecossistema amazônico à luz do zoneamento socioeconômico e ecológico do Estado.

Art. 10. A EMATER/RO poderá ser contratada por órgãos públicos ou privados, mediante remuneração, para executar serviços conforme disposto no artigo 8º.

TÍTULO IV DOS REGIMES PATRIMONIAIS E ECONÔMICO-FINANCEIROS

CAPÍTULO I DO CAPITAL SOCIAL E DO PATRIMÔNIO

Art. 11. O capital social da EMATER/RO será representado pelos bens móveis e imóveis de propriedade do órgão oficial estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), apurado conforme balanço do exercício de 2013.

Art. 12. O Poder Executivo deverá autorizar o aumento de capital da EMATER/RO mediante a incorporação de reservas, transferências orçamentárias e outros recursos, reavaliações e correção monetária do ativo.

Art. 13. O Patrimônio da EMATER/RO será constituído:

I - dos bens móveis, imóveis, semoventes e outros de qualquer natureza que lhes forem transferidos de propriedade da antecessora, como integralização do capital;

II - dos bens e direitos de interesse da empresa que lhe forem transferidos ou por ela adquiridos; e

III - de bens móveis e imóveis que lhe forem doados, transferidos ou legados, na forma permitida em lei.

Art. 14. Na aquisição ou alienação de bens, como também na contratação de obras ou serviços de qualquer natureza, a EMATER/RO obedecerá às normas que disciplinam o processo licitatório.

Art. 15. A movimentação de recursos financeiros da EMATER/RO ocorrerá, em instituições bancárias oficiais.

CAPÍTULO II DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. Constituem recursos financeiros da EMATER/RO:

I - as transferências consignadas no orçamento anual do Estado de Rondônia;

II - os recursos provenientes de convênios, contratos, ajustes, termos de cooperação e afins por ela firmados;

III - os créditos abertos em seu favor;

IV - os recursos de capital, inclusive os resultados de conversão, em espécie, de bens e direitos;

V - os recursos de operação de crédito decorrentes de empréstimos e financiamentos;

VI - os recursos oriundos da venda de bens patrimoniais;

VII - as doações e legados que lhe forem feitos;

VIII - recursos provenientes de fundos existentes ou a serem criados, destinados a promover o aumento da produção e produtividade agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural;

IX - recursos decorrentes de lei específica;

X - participação no resultado econômico apresentado em cada exercício financeiro, por empresa cujo capital o Estado detém maioria, em conformidade com o que fica estabelecido, em cada caso, pelo poder Executivo;

XI - auxílios e subvenções, inclusive internacionais;

XII - receitas operacionais; e

XIII - outras receitas.

CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO RESULTADO ECONÔMICO

Art. 17. O exercício social da EMATER/RO corresponderá ao ano civil e o seu balanço ocorrerá em 31 de dezembro de cada ano, para todos os fins de direito.

Art. 18. Os resultados apurados em balanço, observada a legislação aplicável à espécie, terão a destinação que o Conselho de Administração deliberar, estabelecida, desde logo, prioridade para o aumento de capital.

Art. 19. A prestação de contas anual da EMATER/RO será submetida aos Conselhos de Administração e Fiscal que, instruídos com seus pronunciamentos e a documentação exigida na legislação própria, será enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos prazos e na forma da legislação em vigor.

TÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO FORMAL E FUNCIONAL DA EMATER/RO

CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Art. 20. A EMATER/RO será administrada por um Conselho de Administração - CA composto por 7 (sete) membros, um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros e 1 (uma) Diretoria Executiva composta por 5 (cinco) membros, sendo que apenas os membros da Diretoria Executiva serão remunerados, cujos vencimentos e vantagens não excederão, a qualquer título, aos fixados para os Secretários de Estado.

Seção I Do Conselho de Administração - CA

Art. 21. O Conselho de Administração, órgão de caráter normativo e deliberativo, responsável pela orientação e controle administrativo da EMATER/RO, compõe-se de 7 (sete) membros, dos quais 6 (seis) são titulares das Secretarias de Estado, a saber:

I - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI;

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES;

III - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

IV - Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN;

V - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH; e

VI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

§ 1º. O sétimo membro do Conselho de Administração - CA, será um representante dos empregados da EMATER/RO, eleito em assembleia geral, para um mandato de dois anos, permitida a recondução por uma única vez.

§ 2º. Os membros do Conselho de Administração investirão na função por meio de termos individuais lavrados em livro próprio, que será por eles assinado.

§ 3º. Todos os membros efetivos do CA da EMATER/RO poderão votar e ser votados.

§ 4º. O Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI presidirá o Conselho de Administração.

Art. 22. O Conselho de Administração reunir-se-á quadrimestralmente, em seção ordinária e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou pela maioria dos seus membros.

§ 1º. A primeira Assembleia Geral Ordinária deverá ocorrer até o dia quinze de fevereiro de cada ano, para aprovação do Relatório de Atividades, balanço financeiro e patrimonial e da prestação de contas, consubstanciado em Laudo da Auditoria Externa.

§ 2º. O Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, será aprovado em assembleia geral ordinária até 31 de dezembro do ano corrente.

§ 3º. As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo ser encaminhada, aos membros, a pauta dos trabalhos e a respectiva documentação objeto de discussão para deliberação.

§ 4º. O Conselho de Administração só poderá deliberar quanto aos assuntos de interesse da EMATER/RO, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 5º. As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu presidente o voto de qualidade.

§ 6º. Os membros da Diretoria Executiva da EMATER/RO participarão das reuniões do Conselho de Administração com direito a voz e sem direito a voto.

§ 7º. Nas ausências e nos impedimentos, os membros do Conselho de Administração serão substituídos pelos suplentes indicados pelas entidades que representam, por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) dias, tão logo sejam designados.

§ 8º. Da reunião do Conselho de Administração lavrar-se-á ata pelo Secretário, a qual, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Art. 23. Além de outras atribuições previstas neste Estatuto, compete, privativamente, ao Conselho de Administração:

- I - aprovar as políticas de ação da EMATER/RO;
- II - aprovar programas anuais e plurianuais da EMATER/RO e respectivos orçamentos;
- III - aprovar os relatórios físico-financeiros da Presidência, acompanhados de laudo de auditoria e apresentar recomendações sobre a evolução das receitas e despesas da EMATER/RO;
- IV - deliberar sobre os balanços e as prestações de contas da EMATER/RO, após exame e pronunciamento do Conselho Fiscal;
- V - apreciar o relatório anual de atividades da Empresa;
- VI - deliberar sobre o aumento de capital da Empresa, sempre que necessário, submetendo-o à aprovação do Governador;
- VII - deliberar sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras, Remunerações e Benefícios - PCRB da EMATER/RO, contendo o Quadro de Empregados e de cargos e funções de confiança, que será instituído por lei, mediante proposta do CA, submetendo-o à aprovação do Governador;
- VIII - delegar competência à Diretoria Executiva, quando julgar necessário;
- IX - proceder alteração no Estatuto da EMATER/RO e submetê-la à aprovação governamental;
- X - aprovar o Regimento da EMATER/RO e suas modificações; e
- XI - resolver os casos omissos neste Estatuto e outras questões que lhe forem apresentadas pela Diretoria Executiva.

Seção II Do Conselho Fiscal

Art. 24. O Conselho Fiscal da EMATER/RO, órgão responsável pela fiscalização dos atos e fatos administrativos dos dirigentes da Empresa, relacionados às atividades econômicas, financeiras e contábeis, compõe-se de 3 (três) membros efetivos.

§ 1º. Os membros efetivos de que trata o caput serão eleitos dentre os membros do Conselho de Administração e nomeados por ato do Presidente do CA.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal investirão na função por meio de termos individuais lavrados em livro próprio, que será por eles assinado.

§ 3º. O Conselho Fiscal será presidido por um dos seus membros, eleitos por seus pares.

§ 4º. A função dos membros do Conselho Fiscal será ocupada por dois anos, permitida a recondução por uma única vez.

Art. 25. O Conselho Fiscal reunir-se-á quadrimestralmente na sede da EMATER/RO, em sessão ordinária, e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros; dessas reuniões, lavrar-se-ão atas que, depois de aprovadas, serão assinadas pelos membros presentes.

Art. 26. Além de outras atribuições previstas neste Estatuto compete, especificamente, ao Conselho Fiscal:

- I - acompanhar a execução financeira e orçamentária da EMATER/RO, podendo examinar livros e requisitar informações;
- II - examinar balancetes, balanços, relatórios financeiros e prestações de contas da EMATER/RO, restituindo-os ao Presidente com o respectivo pronunciamento;
- III - articular-se com órgãos de auditoria externa, contratados pela EMATER/RO; e
- IV - emitir parecer sobre as propostas de aumento de capital social da EMATER/RO.

Seção III Da Diretoria Executiva

Art. 27. A Diretoria Executiva da EMATER/RO será composta por 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e 3 (três) Diretores.

§ 1º. O cargo de Diretor-Presidente da EMATER/RO é de livre nomeação e exoneração do Governador do Estado, devendo o escolhido ter formação superior ou técnica em ciências agrárias e, comprovadamente, mais de dez anos de experiência no setor produtivo do estado de Rondônia.

§ 2º. Os demais membros para os cargos da Diretoria Executiva deverão ser escolhidos e nomeados pelo Diretor-Presidente dentre os empregados da EMATER/RO, com mais de dez anos de vínculo empregatício no Órgão, devendo a escolha recair sob técnico de nível superior.

Art. 28. A remuneração e demais vantagens dos membros da Diretoria Executiva da EMATER/RO serão fixadas no PCRB da EMATER/RO.

Art. 29. À Diretoria Executiva cabe, em nível superior, a organização, a orientação, a coordenação, o controle e a avaliação das atividades da EMATER/RO, competindo-lhe, especificamente:

- I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração;
- II - elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o Regimento Interno, Orçamento Anual, Quadro de Pessoal e Plano de Carreiras, Remunerações e Benefícios - PCRB da EMATER/RO;
- III - estabelecer as normas operacionais e administrativas que regerão as atividades da EMATER/RO, respeitadas as disposições do presente Estatuto;
- IV - submeter à aprovação do Conselho de Administração os programas anuais e plurianuais, bem como o respectivo orçamento;
- V - submeter à apreciação do Conselho de Administração os relatórios mensais e o anual de atividades;
- VI - submeter ao Conselho Fiscal os balanços, os relatórios financeiros e a prestação de contas da EMATER/RO;
- VII - criar e operacionalizar os mecanismos necessários à articulação com os outros serviços do poder público e do setor privado, especialmente os de pesquisa agropecuária, fomento, crédito rural, provisão de insumos, agroindustrialização, preservação e conservação ambiental, comercialização de produtos agropecuários e organização de produtores;

VIII - estabelecer unidades operacionais para a execução dos projetos de assistência técnica, extensão rural e pesquisa;

IX - autorizar a aquisição, locação e alienação de bens móveis, imóveis e semoventes da empresa, bem como transigência, renúncia e desistência de direito e ação, cedência de bens e gravame;

X - participar das reuniões do Conselho de Administração;

XI - encaminhar ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal a proposta de aumento de capital da EMATER/RO, mediante prévia aprovação do Governador do Estado;

XII - autorizar a contratação de firmas idôneas e de competência técnica, com a aprovação do Conselho de Administração, para o serviço de auditoria; e

XIII - designar os substitutos dos Diretores em seus impedimentos.

Subseção Única Dos Diretores

Art. 30. Compete ao Diretor-Presidente da EMATER/RO:

I - representar a EMATER/RO em juízo ou fora dele e constituir procuradores;

II - dirigir, coordenar e controlar todas as atividades técnicas e administrativas da EMATER/RO;

III - convocar e presidir reuniões da Diretoria Executiva;

IV - cumprir e fazer cumprir as disposições emanadas da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração;

V - atribuir responsabilidades específicas aos Diretores;

VI - assinar ou delegar poderes para a assinatura de convênios, contratos, ajustes, termos de cooperação e afins;

VII - encaminhar ao Conselho de Administração, à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI e a outras entidades competentes os documentos e informações para efeito de acompanhamento da execução das atividades da EMATER/RO, no que couber, dentro dos prazos regulamentares, especialmente:

a) programas anuais e plurianuais de trabalho e respectivos orçamentos;

b) prestação de contas;

c) relatório anual de atividades;

d) avaliação de resultados; e

e) relatórios especiais, quando solicitados.

VIII - dar cumprimento aos planos anuais e plurianuais e respectivos orçamentos, depois de aprovados;

IX - admitir, demitir, promover e transferir pessoal da EMATER/RO, aplicar-lhes penalidades e praticar os demais atos da administração, nos termos da legislação celetista;

X - receber, depositar e movimentar os recursos em conjunto com o Diretor financeiro da EMATER/RO, podendo delegar esta competência, na ausência ou no impedimento do Diretor financeiro, a outro diretor;

XI - controlar a aplicação e promover a comprovação de recursos recebidos, de acordo com as normas vigentes;

XII - designar o Diretor que substituirá o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente em suas ausências e seus impedimentos;

XIII - promover a captação de recursos financeiros destinados à execução de atividades da Empresa;

XIV - fixar as políticas e diretrizes de ação da EMATER/RO;

XV - criar e operar os mecanismos necessários à articulação com os órgãos dos setores público e privado;

XVI - constituir grupos de trabalho, de caráter permanente ou transitório; e

XVII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua função.

Art. 31. Compete ao Diretor Vice-Presidente da EMATER/RO:

I - assessorar o Diretor-Presidente no despacho de seu expediente, na representação social e no preparo das correspondências;

II - participar da elaboração das políticas e diretrizes da Empresa;

III - providenciar o acompanhamento dos assuntos pendentes de decisão da Presidência;

IV - preparar os atos a serem baixados pela Presidência;

V - coordenar as atividades da Presidência e respectiva tramitação de processos e expedientes;

VI - autorizar, na falta do Diretor-Presidente, o provimento de recursos financeiros e materiais necessários à execução de programas, projetos e atividades;

VII - articular com o setor público e privado do País e do exterior sobre assuntos de interesse da Empresa e do setor rural;

VIII - coordenar, supervisionar e controlar o desempenho das unidades da Diretoria na execução de suas atividades;

IX - exercer outras incumbências que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente;

X - manter controle e acompanhamento permanentes sobre a execução de programas, projetos e atividades sobre a execução orçamentária; e

XI - substituir o Diretor-Presidente em suas ausências.

Art. 32. Os Diretores, dentro de sua área de atuação, deverão elaborar e submeter ao Diretor-Presidente os projetos de atos e normas, cujos exame e aprovação sejam de competência da Diretoria Executiva.

Art. 33. A competência para movimentar contas bancárias, quando delegadas pelo Diretor-Presidente, será exercida em conjunto por um diretor da EMATER/RO, e/ou dirigente da unidade administrativa financeira.

CAPÍTULO II DO PESSOAL

Art. 34. Os servidores da Administração Direta do Estado poderão ser colocados à disposição da EMATER/RO, conservando o regime jurídico a que estiverem sujeitos e serão considerados como em efetivo exercício do respectivo cargo, para todos os efeitos legais.

Art. 35. Os empregados referidos no artigo 47, das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, poderão ser cedidos para órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, sem ônus para o órgão de origem, sendo considerados como em efetivo exercício do respectivo cargo, para todos os efeitos legais.

Art. 36. O regime jurídico do pessoal da EMATER/RO será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e respectiva legislação complementar.

Art. 37. O ingresso de novos empregados no quadro de pessoal da EMATER/RO será efetuado mediante concurso público de provas e provas de títulos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, observada – quanto aos cargos e funções de confiança, de livre nomeação e exoneração – a ressalva ali prevista.

§ 1º. Os cursos de Capacitação Inicial em Extensão Rural farão parte do processo de seleção com caráter eliminatório e classificatório.

§ 2º. O ingresso mencionado no caput será estabelecido por meio de contrato de trabalho, observando-se as normas legais aplicáveis, vigentes no Plano de Carreiras, Remunerações e Benefícios - PCRB, que dispõe sobre o provimento de cargos, funções gerenciais e de assessoramento.

§ 3º. Em todos os contratos de trabalho firmados pela EMATER/RO, deverá estar consignado que o empregado poderá ser transferido para qualquer ponto da área de atuação da empresa, de acordo com as necessidades de serviço, em conformidade com as atribuições do cargo e disponibilidade de vagas, obedecendo ao quadro de lotação, aprovado pelo Conselho de Administração - CA.

Art. 38. Para execução de serviços especializados de assessoramento superior à Diretoria Executiva, o Diretor-Presidente da EMATER/RO poderá nomear pessoas físicas de reconhecida capacidade para ocupar cargos comissionados.

Art. 39. O quadro de pessoal da EMATER/RO será submetido, periodicamente, a uma avaliação de desempenho profissional.

Parágrafo único. A avaliação de que trata este artigo será realizada por meio de sistema próprio, definido pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e aprovado pela Diretoria Executiva.

Art. 40. O regime de trabalho dos empregados da EMATER/RO será, com jornada semanal de trabalho de até 40 (quarenta) horas, excetuando-se as profissões com jornada regida por legislação específica.

Art. 41. Quanto à relação de emprego, a EMATER/RO obedecerá às Normas Celetistas.

Art. 42. A EMATER/RO terá um Plano de Carreiras, Remunerações e Benefícios - PCRB, que definirá a dimensão operacional da política de Recursos Humanos.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. É vedado à EMATER/RO conceder financiamento.

Art. 44. A EMATER/RO poderá firmar contratos, convênios e outros instrumentos de prestação de serviços, mediante instrumento legal, para prestar consultoria, assessoria, desenvolver e executar Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art. 45. A EMATER/RO poderá doar materiais de consumo e bens patrimoniais nos termos da legislação vigente.

Art. 46. No caso de extinção da EMATER/RO, seus bens e direitos, atendidos os encargos e responsabilidades assumidos, reverterão ao patrimônio do Estado de Rondônia.

Art. 47. Não há cargo de direção vitalício na EMATER/RO.

Art. 48. A EMATER/RO reger-se-á pelo presente Estatuto, Regimento Interno e demais normas de direito aplicáveis.

Art. 49. Este Estatuto será aprovado por Decreto do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N. 19.461, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Prorroga a data de vencimento para pagamento dos créditos tributários vencidos na data que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a ocorrência de falhas nos sistemas de informática, prejudicando o pagamento dos créditos tributários administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual cujos vencimentos originais estavam previstos para o dia 15 de janeiro de 2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica excepcionalmente prorrogada para o dia 25 de janeiro de 2015 a data de vencimento para pagamento dos créditos tributários administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual, cujos vencimentos originais estejam previstos para o período de 15 a 24 de janeiro de 2015.

Art. 2º. A prorrogação a que se refere o artigo 1º, também aplica-se a todos os atos administrativos e processuais que dependem do sistema SITAFE para regularizar suas situações, inclusive ao prazo de recolhimento das contribuições previdenciárias junto ao IPERON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO
Coordenador-Geral da Receita Estadual
(substituto)

DECRETO N. 19.462, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece normas e medidas de eficiência dos gastos públicos, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando as metas e projetos governamentais a serem implementados em prol do Estado;

Considerando os compromissos assumidos quanto à moralidade, economia e eficiência da gestão pública;

Considerando a necessidade de garantir a responsabilidade na gestão fiscal do Estado para se garantir o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas;

Considerando a premente adoção de medidas de equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade, com o uso racional e eficiente dos recursos públicos em prol da sociedade;

Considerando, também, as potencialidades administrativas estaduais, com vistas à reestruturação, racionamento, padronização e desenvolvimento sustentável a serem implementados e expandidos na gestão;

Por fim, considerando a necessidade de se desenvolver uma política de pessoal e de recursos humanos que possibilite ao servidor melhor eficiência e eficácia de suas atividades, além de proporcionar economia de divisas com os gastos essenciais de custeio,

DECRETA:

Art. 1º. Os titulares dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Indireta, aí incluídas as Autarquias e as Fundações do Poder Executivo, os Fundos Especiais, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e as demais Entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Rondônia, subordinam-se ao disposto neste Decreto, devendo estabelecer mecanismos para reduzir as despesas com custeio em, no mínimo, 20% (vinte por cento), em relação aos valores praticados no Exercício de 2014, com as seguintes despesas:

I - manutenção da frota;

II - combustível; e

III - serviços de telefonia/internet.

§ 1º. Considerando as variáveis que implicam aumentos no consumo e tarifação dos serviços de abastecimento de água tratada e de energia elétrica, deverão ser adotadas medidas que possam viabilizar a máxima redução do consumo por parte dos órgãos, sob orientação técnica da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos Essenciais.

§ 2º. Todos os órgãos mencionados no caput deste artigo deverão tomar medidas visando à redução de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores dos demais contratos administrativos, com exceção dos que não possam sofrer solução de continuidade e dos que possam culminar em irreparável prejuízo à finalidade pública, devidamente justificados e submetidos à Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos Essenciais e à Superintendência Estadual de Licitações.

§ 3º. Com vistas ao alcance de economia em escala, as contratações de interesse comum deverão ser preferencialmente realizadas por meio de Sistema de Registro de Preços ou licitações corporativas, que atendam ao máximo de órgãos concomitantemente, a serem coordenadas pelos órgãos citados no parágrafo anterior.

§ 4º. A Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos Essenciais se encarregará de formular o planejamento e coordenar a implementação da eficiência energética dos prédios estaduais, subsidiada pelos órgãos interessados quanto à logística e custeio dos insumos necessários.

§ 5º. A Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC se responsabilizará por reavaliar os contratos relativos à telefonia e *internet* dos órgãos estaduais, subsidiando a Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos Essenciais, quanto à viabilidade de manutenção e às alternativas de redução de custos a serem implementadas.

Art. 2º. Dos veículos oficiais que atuam em todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, 20% (vinte por cento) da frota deve ser imediatamente recolhida à Garagem Oficial do Estado, pelo período mínimo de 3 (três) meses, sob exclusiva custódia e análise da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos Essenciais, ressaltados os veículos operacionais que, comprovadamente, não possam interromper suas atividades sem prejuízo da finalidade pública.

Parágrafo único. Ultrapassado o período de recolhimento, a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Essenciais analisará a viabilidade de retorno dos veículos à frota, individualmente, considerando o estado de conservação, depreciação, finalidade, custos de manutenção e gastos com combustível, devendo adotar medidas substitutivas, bem como dará destinação, àqueles que forem considerados inaptos ou inviáveis para o perfeito desenvolvimento das atividades.

Art. 3º. Ficam suspensas, no âmbito do Poder Executivo, na Administração Direta e Indireta, a partir da publicação deste Decreto, as despesas com:

I - viagens e diárias para participar de fóruns, seminários, palestras e cursos, com ônus para o Poder Executivo Estadual;

II - pagamento de horas extras, com exceção dos servidores que atuem em áreas que sejam essenciais ao atendimento da população, devidamente justificada pelo titular da pasta;

III - novos convênios, excetuando-se aqueles já previstos na lei orçamentária e os destinados ao atendimento de Emendas Parlamentares;

IV - eventos institucionais, sem o prévio planejamento e justificativa;

V - manutenção de veículos da frota estadual de todos os órgãos sem prévio estudo de viabilidade econômica, visando auferir o custo benefício;

VI - aquisição de veículos sem prévia autorização da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, que se encarregará de padronizar as especificações e regulamentar o uso e a contratação da frota de veículos estadual; e

VII - aquisição de mobiliário administrativo para atendimento dos órgãos sediados em Porto Velho que ocupam ou ocuparão o Palácio Rio Madeira, sem a prévia autorização da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Art. 4º. É de responsabilidade de cada órgão o cumprimento de cota mínima de economia de 20% (vinte por cento) em concessão de diárias, autorizando, somente, as concessões que não possam ser adiadas sem prejuízo da finalidade pública, remetendo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, o relatório detalhado das concessões, para análise e providências.

Parágrafo único. Fica instituído o Núcleo de Fiscalização de Diárias, sob a responsabilidade da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos Essenciais, que regulamentará a concessão no âmbito do Executivo Estadual, analisará os relatórios mensais encaminhados e adotará as medidas necessárias para o cumprimento da cota estabelecida.

Art. 5º. Fica estabelecida em 6 (seis) horas diárias corridas, a jornada de trabalho dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, a partir da publicação deste Decreto.

§ 1º. Os órgãos da Administração Direta e Indireta funcionarão, normalmente, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min.

§ 2º. Os setores que não possam sofrer solução de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, além dos servidores que estão laborando nos processos da transposição dos servidores públicos para a União, devem encaminhar a justificativa de exceção para análise da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos Essenciais e posterior aprovação do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º. Os servidores que já cumprem jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, por força de contrato, deverão observar seus expedientes em horário fixado pelos titulares das respectivas pastas.

§ 4º. Em consequência do disposto no § 1º deste artigo, a redução do Auxílio Transporte, perante a folha de pagamento dos servidores que terão horário contínuo de serviço, deverá ser feita à Superintendência Estadual de Administração de Recursos Humanos – SEARH, pelo órgão de lotação do servidor, ou ao setor responsável, no caso da Administração Indireta.

Art. 6º. Ficam suspensos novos afastamentos e cedências de servidores públicos para os demais Poderes, com ônus para o Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Os servidores cedidos ou postos à disposição de outros Poderes ou órgãos, com ônus para o Poder Executivo, deverão ser convocados para atualização cadastral pelos órgãos de origem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, sob pena de suspensão das respectivas remunerações até regularização.

Art. 7º. Ficam submetidos à análise e autorização da Superintendência de Gestão dos Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos Essenciais em conjunto com a Coordenadoria Geral de Patrimônio a desocupação dos prédios públicos por ocasião da mudança para o Palácio Rio Madeira - PRM, que priorizarão acomodar os órgãos que mantêm contratos de aluguel e situações críticas de acomodação, bem como a destinação dos prédios desocupados com vistas à máxima economia.

Art. 8º. Ficam encarregados de regulamentar e fiscalizar o fiel cumprimento deste Decreto:

I - a Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, quanto aos gastos essenciais, frota de veículos, diárias, eventos e ocupação do Palácio Rio Madeira, e conjuntamente com a Superintendência Estadual de Licitações, quanto aos contratos terceirizados e a aquisição de mobiliário;

II - a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, quanto aos Convênios e Execução Orçamentária; e

III - a Superintendência Estadual de Administração de Recursos Humanos - SEARH, quanto aos Recursos Humanos.

§ 1º. A Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN ficará encarregada de subsidiar, mensalmente, os órgãos fiscalizadores dos dados relativos aos pagamentos efetivamente realizados, visando dar confiabilidade à análise.

§ 2º. Os órgãos responsáveis pela fiscalização deverão apresentar Relatório Circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, detalhando o comparativo de valores, a efetiva economia alcançada e as exceções aprovadas e consolidadas no período.

Art. 9º. A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, por força do disposto neste Decreto, fica autorizada a proceder aos ajustes orçamentários necessários nas respectivas dotações dos Órgãos da Administração Direta.

Art. 10. Fica revogado o Decreto n. 18.225, de 19 de setembro de 2013.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.463, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece o calendário de feriados do Poder Executivo para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente, no exercício de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. No exercício de 2015 não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo, nos seguintes dias:

I – 16 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval (ponto facultativo);

II – 17 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval (ponto facultativo);

III – 18 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);

IV – 02 de abril (quinta-feira) – Semana Santa (ponto facultativo);

V – 03 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo;

VI – 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes;

VII – 1º de maio (sexta-feira) – Dia Mundial do Trabalho;

VIII – 04 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi;

IX – 05 de junho (sexta-feira) – Corpus Christi (ponto facultativo);

X – 18 de junho (quinta-feira) – Dia do Evangélico;

XI – 07 de setembro (segunda-feira) – Proclamação da Independência do Brasil;

XII – 02 de outubro (sexta-feira) – Criação do Município de Porto Velho (somente no Município de Porto Velho);

XIII – 12 de outubro (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil;

XIV – 30 de outubro (sexta-feira) – Dia do Servidor Público;

XV – 02 de novembro (segunda-feira) – Finados;

XVI – 24 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Natal (ponto facultativo);

XVII – 25 de dezembro (sexta-feira) – Natal; e

XVIII – 31 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º. Fica estabelecido recesso administrativo, no período de 21 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016, período em que os órgãos deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo gestor.

Art. 3º. Fica transferido, excepcionalmente, o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, por força do disposto no artigo 279, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de novembro de 2014, VALDENILSON CEZAR DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Setor, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de novembro de 2014, JUCELINO PESSOA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2014, FRANCISCO KLEBER PIMENTAAGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de dezembro de 2014, ADINALDO DE ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de outubro de 2014, NILSON NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2014, RAILTON CORTEZ DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2014, VERA LUCIA VITAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Setor, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de janeiro de 2015, WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Corregedor de Polícia Civil, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2014, JOAO HENRIQUE MOREIRA FURTADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, FRANCISCA NEILA BARROSO GUIMARAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, CAREN DRIELE VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, MARIA DAS GRACAS CAPITELLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, MARIA VALONIA SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, PATRICIA RODRIGUES SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de novembro de 2014, GLAIR FERREIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Agente Fiscal, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2014, LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de janeiro de 2015, MARIA DE FATIMA RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de janeiro de 2015, ALIFRANCIS TOMAZ FARIA, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300042352, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Agente de Renda Tipo 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 30 de dezembro de 2014, GILBERTO OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula 300049362, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Posto fiscal Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 5 de janeiro de 2015, MARIANA CAVALCANTE MACIEL, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024155, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Posto fiscal Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de dezembro de 2014, RENATA DOS SANTOS SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 5 de janeiro de 2015, WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000398, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Posto fiscal Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2014, ADRIANA RIBEIRO GONZAGA UCHÔA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Supervisor de Programas 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de fevereiro de 2015, FERNANDO TOMAS DE AQUINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de outubro de 2014, ANTONIO GALUCIO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de abril de 2014, SIDNEY DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300060596, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2014, JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Departamento, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de dezembro de 2014, HUGO OLENSKI, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula 300059886, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de setembro de 2014, ALLEX DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, ARIIVALDO DO LAGO VILARIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Membro de Comissão, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, JANCINEIDE MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de dezembro de 2014, FERNANDO MIRANDA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, AUDRICELIA MELO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Transporte, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de dezembro de 2014, OLDAK SANTANA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Assuntos Políticos, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 7 de novembro de 2014, MARCOS BARP DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300104042, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 21 de novembro de 2014, ARISMAR ARAUJO DE LIMA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300059683, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Delegado Regional, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, KAWANY PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 21 de novembro de 2014, JUAREZ DE MORAES LOURENCO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300059699, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de novembro de 2014, ERICA COSTA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, RAMON DE SOUSA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Corregedoria, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, MARIA ANTONIA DOS SANTOS PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Membro de Equipe Operacional II, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Nomear, no período de 5 de novembro de 2014 a 30 de dezembro de 2014, ODAIR BASSANIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2014, DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de janeiro de 2015, THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio II, de Superintendente Estadual de Promoção da Paz, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de janeiro de 2015, MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial II, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2014, MARIA JAILOUISE CORREA LIMA CAVALCANTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor Administrativo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2014, OSIMAR MOURA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de fevereiro de 2015, EUCLIDES APARECIDO GUILHERMINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Residente, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de fevereiro de 2015, CLAUDENIR DE OLIVEIRA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de dezembro de 2014, ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Executivo, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de dezembro de 2014, ALEX TEIXEIRA ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretário Executivo Regional - Região I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, DIRCEU GONCALVES MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2014, AILTON RODRIGUES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial Técnico, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, JOAO CARLOS SPANHOL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de novembro de 2014, DIEGO ÉDSON PEREIRA CORRÊIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2015, FABIO DA SILVA ELIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300113092, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2015, EVANDRO CEZAR TONETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2015, MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de dezembro de 2014, TAIRINE CRISTINA DE ARRUDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2014, PAMELA DE ARRUDA PULLIG, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de novembro de 2014 publicado no diário oficial nº.2593 de 28 de novembro de 2014 que nomeou, a contar de 17 de novembro de 2014, RUBENS BARROS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Executivo CONSIC, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, DENES LUIS REIS PEDROSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, GUTTO MARTINS NEVES BOM DESPACHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de janeiro de 2015, FABIO MARIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de dezembro de 2014, JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Delegado Adjunto de Polícia Civil, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 05 de novembro de 2014, publicado no DOE 2606 de 17/12/2014 que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 4 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2014, a fim de Participarem da Etapa Juvenil dos Jogos Escolares da Juventude Brasileira, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-ALOISIO DE MEDEIROS SOBRINHOTEC. ATLETISMO- FEM
-ALBERTO NERY BARBOSATEC. T.MESA FEM. /MASC.
-ANTONIO ARAUJO QUEIROZJORNALISTA
-CELIA NOGUEIRA FERREIRAOFICIAL
-CELINA KENIA DE ANDRADETEC. CICLISMO- FEM
-CLAUDIONALDO GONÇALVES GUIMARÃESTEC. V.PRAIA F/M
-DEISIELLE BARBOSA SGAMATE PRADOTEC. G.RITIMICA-FEM
-DHIEISI EBERT BOLSANELLOTec. - JUDÔ - FEM.
-EDIONE LEITE RODRIGUES DE AZEVEDOTEC. NATACÃO - FEM
-PAULO CESAR GUIMARÃES SIQUEIRATEC. NATACÃO - MASC
-ZAIPTON ALVES DE LIMA FILHOOFICIAL

ONDE SE LÊ ..., ANTONIO ARAUJO QUEIROZ, JORNALISTA no período de 04 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2014,

...LEIA-SE ..., ANTONIO ARAUJO QUEIROZ, JORNALISTA no período de 04 de novembro de 2014 a 17 de novembro de 2014,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 12 de novembro de 2014, publicado no DOE 2584 de 17/11/2014 que autorizou a viagem de **KLICIA LIS MELO DE LIMA**, SERVIDORA, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 5 de novembro de 2014 a 7 de novembro de 2014, a fim de Participar de reunião dos Coordenadores dos Núcleos Estaduais do GESPUBLICA ., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ ., no período de 5 de novembro de 2014 a 7 de novembro de 2014,.

LEIA-SE, no período de 6 de novembro de 2014 a 7 de novembro de 2014,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 12 de novembro de 2014, publicado no DOE 2584 de 17/11/2014 que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BELÉM/PA, no período de 14 de novembro de 2014 a 17 de novembro de 2014, a fim de Participar da Capacitação Presencial dos Supervisores das Equipes de Avaliação as Redações do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CREUSA FRANCISCA LIMA SERVIDORA -
- EDINE TERESINHA PIMENTEL SERVIDORA
- MARIA DA GLORIA DA COSTA FARIAS SERVIDORA

ONDE SE LÊ ..., CREUSA FRANCISCA LIMA SERVIDORA
- EDINE TERESINHA PIMENTEL SERVIDORA
- MARIA DA GLORIA DA COSTA FARIAS SERVIDORA ,

.LEIA-SE ..., CREUSA FRANCISCA LIMA SERVIDORA
- EDINE TERESINHA PIMENTEL SERVIDORA
- MARIA DA GLORIA DA COSTA FARIAS SERVIDORA
- MARIA INÊS COELHO BABIRETZKI SERVIDORA .,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de dezembro de 2014, 125º da República

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 12 de novembro de 2014, publicado no DOE 2584 de 17/11/2014 que autorizou a viagem de **LUDYMILLA MARTINS CHAGAS**, PRESIDENTE DO SEAS, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 10 de novembro de 2014 a 11 de novembro de 2014, a fim de Participar da 31ª Assembleia ordinária com todos os CEAS da Federação e também do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ., no período de 10 de novembro de 2014 a 11 de novembro de 2014,

.LEIA-SE..., no período de 10 de novembro de 2014 a 15 de novembro de 2014,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 28 de outubro de 2014, publicado no DOE 2597 de 04/12/2014 que autorizou a viagem de **MARIA DA PENHA BATISTA**, SERVIDORA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de ACRELÂNDIA/AC, no período de 29 de outubro de 2014 a 20 de novembro de 2014, a fim de Participar do Intercambio do Curso e Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ ..., à cidade de ACRELÂNDIA/AC,

.LEIA-SE..., à cidade de LONDRES,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 22 de outubro de 2014, publicado no DOE 2584 de 17/11/2014 que autorizou a viagem de **HUGO RIOS DE LARRAZABAL**, 1º TENENTE BM e **LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO**, CAPITÃO BM, ambos(as) lotados(as) no Corpo de Bombeiros Militar, à cidade de CAMPO GRANDE/MS, no período de 27 de outubro de 2014 a 15 de dezembro de 2014, a fim de Realizar o curso prático de piloto de aeronave., com ônus para o FUNESBOM.

ONDE SE LÊ, no período de 27 de outubro de 2014 a 15 de dezembro de

2014,**LEIA-SE**, no período de 27 de outubro de 2014 a 11 de dezembro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 08 de abril de 2014, publicado no DOE 2440 de 15/04/2014 que autorizou a viagem de **JURACI JORGE DA SILVA**, PROCURADOR GERAL DO ESTADO, lotado(a) na Procuradoria Geral do Estado, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 11 de abril de 2014 a 12 de abril de 2014, a fim de participar de reunião ordinária do Colégio Nacional do Procuradores Gerais do Estados e do Distrito Federal, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ ..., no período de 11 de abril de 2014 a 12 de abril de 2014,
.LEIA-SE..., no período de 11 de abril de 2014 a 14 de abril de 2014,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 31 de outubro de 2014, publicado no DOE 2584 de 17/11/2014 que autorizou a viagem de **FABIO DE SOUZA SANTOS**, PROCURADOR DO ESTADO, lotado(a) na Procuradoria Geral do Estado, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 de outubro de 2014 a 2 de novembro de 2014, a fim de Participar de curso sobre contratação do BID, bem como participação no Fórum Nacional de Informatização das Procuradorias Ferais dos Estados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ ..., FABIO DE SOUZA SANTOS,

LEIA-SE..., FABIO DE SOUZA SANTOS,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 02 de dezembro de 2014, 125º da República

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 20 de novembro de 2014, publicado no DOE 2604 de 15/12/2014 que autorizou a viagem de **OSMAR GARCIA RIBEIRO**, FARMACEUTICO - BIOQUIMICO, lotado(a) no Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 26 de novembro de 2014 a 27 de novembro de 2014, a fim de CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ ..., no período de 26 de novembro de 2014 a 27 de novembro de 2014,

LEIA-SE..., no período de 25 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2014,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 02 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 13 de novembro de 2014, publicado no DOE 2604 de 15/12/2014 que autorizou a viagem de **ROSENILTON DE ARAUJO NEVES**, TEC. EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, nas cidades de ALTAMIRA/PA e PARAUAPEBAS/PA, no período de 17 de novembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ ..., no período de 17 de novembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014,

LEIA-SE..., no período de 17 de novembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 01 de dezembro de 2014, publicado no DOE 2606 de 17/12/2014 que autorizou a viagem de **LIZIANE SANDRA SILVA MENDONÇA**, COORD. EST. DAVIG. DO ÓBITO INFANTIL E FETAL, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 8 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DO III ENCONTRO NACIONAL DE CODIFICADORES, com ônus para a Fonte 3209.

ONDE SE LÊ ..., no período de 8 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2014, com ônus para a Fonte 3209.

LEIA-SE..., no período de 7 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014, com ônus parcial para a Fonte 3209. ..

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 19 de dezembro de 2014, 125º da República

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 17 de outubro de 2014, publicado no DOE 2606 de 17/12/2014 que autorizou a viagem de **MARCOS ANTONIO DURAN MUNIZ JUNIOR**, SUPERVISOR DE PROGRAMAS, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 de setembro de 2014 a 24 de setembro de 2014, a fim de Participar da Reunião Técnica do ENCAT., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ ..., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia

LEIA-SE, com ônus para o PROFISCO – FONTE 3215.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 19 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 17 de outubro de 2014, publicado no DOE 2606 de 17/12/2014 que autorizou a viagem de **SERGIO MINORO KOGA**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de MACAPÁ/AP, no período de 15 de outubro de 2014 a 25 de outubro de 2014, a fim de Objetivar estudo de circulação viral e eficiência vacinal da vacina de febre aftosa., com ônus para o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ONDE SE LÊ ..., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia

LEIA-SE..., com ônus para o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 19 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 17 de outubro de 2014, publicado no DOE 2606 de 17/12/2014 que autorizou a viagem de **FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS e **JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de outubro de 2014 a 20 de outubro de 2014, a fim de Participar da Reunião do GT 44 Grupos de Trabalhos Especial e GT06 + GT38 + GT48 - SPED FISCAL + ENCAT - CGSN, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ ..., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia .

LEIA-SE..., com ônus para o PROFISCO - FONTE 3215.. ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 19 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 07 de novembro de 2014, publicado no DOE 2606 de 17/12/2014 que autorizou a viagem de **ELIANA ALVES DA SILVA MENDES**, FARMACEUTICA, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 9 de novembro de 2014 a 15 de novembro de 2014, a fim de Participar da Reunião Nacional da Vigilância das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia

ONDE SE LÊ ..., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia

LEIA-SE..., com ônus parcial para AGEVISA – FONTE 3209...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 19 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 27 de novembro de 2014, publicado no DOE 2606 de 17/12/2014 que autorizou a viagem de **GIOTO ALVES LOURENÇO**, GERENTE DE TI, lotado(a) na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 27 de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014, a fim de CURSO DE ENGENHARIA DIAGNOSTICA DE PROJ. DE SOLUÇÕES DE CFTV E CONTROLE DE ACESSO, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ ..., no período de 27 de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014.

LEIA-SE..., no período de 26 de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 19 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 27 de novembro de 2014, publicado no DOE 2606 de 17/12/2014 que autorizou a viagem de **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, SERVIDOR(A) PÚBLICA e **JOSÉ MARIA DA FROTA**, SERVIDOR PÚBLICO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2014, a fim de 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, com ônus para a FONTE 3209.

ONDE SE LÊ ., no período de 27 de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014

LEIA-SE, no período de 26 de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2014, 125º da República

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 27 de novembro de 2014, publicado no DOE 2606 de 17/12/2014 que autorizou a viagem de **DARLEICE SUELEM SILVA FERREIRA**, DATILOSCOPISTA POLICIAL, lotado(a) na Polícia Civil, à cidade de ARACAJÚ/SE, no período de 23 de novembro de 2014 a 23 de maio de 2015, a fim de DESEMPENHAR SUA FUNÇÃO NA FORÇA NACIONAL, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ ..., à cidade de ARACAJÚ/SE

LEIA-SE..., ao Estado de SERGIPE...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2014, 125º da República

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 01 de dezembro de 2014, publicado no DOE 2606 de 17/12/2014 que autorizou a viagem de **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO**, SERVIDOR PÚBLICO, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de MANAUS/AM, no período de 9 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2014, a fim de 2ª OFICINA TROCA DE EXP. DO PROJETO INOVACAR, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ ..., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia

LEIA-SE..., com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 19 de setembro de 2014, publicado no DOE 2606 de 17/12/2014 que autorizou a viagem de **ANDREA GODINHO FERREIRA**, ENFERMEIRA, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 de setembro de 2014 a 26 de setembro de 2014, a fim de Participar da Oficina de Capacitação e Debates que visem contribuir com a Implementação de políticas públicas relacionadas com as atividades da Economia Solidária e os Produtores de Agricultura Familiar, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

ONDE SE LÊ ..., com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

LEIA-SE..., sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 13 de novembro de 2014, publicado no DOE 2607 de 18/12/2014 que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 de novembro de 2014 a 20 de novembro de 2014, a fim de Participar da Segunda Etapa do Curso de Capacitação em Gestão de Riscos composto por uma oficina executada pelo Centro de Pesquisa sobre Desastres/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul - CEPED/ UFRGS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-ARTUR LUIZ SANTOS DE SOUZA1º TEN BM
-FERNANDA DE OLIVEIRA VARGASSD BM
-WILLIAN VIEIRA DE ANDRADES BM

ONDE SE LÊ ..., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia ..

LEIA-SE..., com ônus para FUNESBOM...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 08 de dezembro de 2014, publicado no DOE 2607 de 18/12/2014 que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, nas cidades de RIO DE JANEIRO/RJ e SÃO PAULO/SP, nos períodos de 16 de dezembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO PRESENCIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-DOMITILIA DOS SANTOS FIDELIS DE MORAES ENF. COORD. DA NEFROLOGIA DO ESTADO
-NATÁLIA GONÇALVES SANTOS MACKERTEENF. ASSIST. DA CENTRAL DE HEMODIALISE DO ESTADO

ONDE SE LÊ ..., nas cidades de RIO DE JANEIRO/RJ e SÃO PAULO/SP

LEIA-SE..., a cidade de RIO DE JANEIRO/RJ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 11 de dezembro de 2014, publicado no DOE 2607 de 18/12/2014 que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 16 de novembro de 2014 a 20 de novembro de 2014, a fim de Participarem do Curso de Liderança, Gestão e Competitividade, LGC., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-ANTONIO CARLOS DOS REIS SECRETARIO DE ESTADO SESDEC
-CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO DIRETOR EXECUTIVO
-DELSON BARBOSA GOMES GERENTE DE FINANÇAS
-GEORGE ALESSANDRO BRAGA SECRETARIO DE ESTADO
-LUIZ EDUARDO MAIORQUIM SECRETARIO ADJUNTO
-LUIZ GUSTAVO ROSA COELHO DIRETOR EXECUTIVO SESDEC
-LUIZA ROCHA CARVALHO BENTES AUDITORA FISCAL
-MARIA ANGELICA S. AYRES HENRIQUES SUBGERENTE DE EDUCAÇÃO
-ROBERTO DE SOUZA MAIA GERENTE DE EGPP
-ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIRETORA EXECUTIVA

ONDE SE LÊ ...,

-ANTONIO CARLOS DOS REIS SECRETARIO DE ESTADO SESDEC
-CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO DIRETOR EXECUTIVO
-DELSON BARBOSA GOMES GERENTE DE FINANÇAS
-GEORGE ALESSANDRO BRAGA SECRETARIO DE ESTADO
-LUIZ EDUARDO MAIORQUIM SECRETARIO ADJUNTO
-LUIZ GUSTAVO ROSA COELHO DIRETOR EXECUTIVO SESDEC
-LUIZA ROCHA CARVALHO BENTES AUDITORA FISCAL
-MARIA ANGELICA S. AYRES HENRIQUES SUBGERENTE DE EDUCAÇÃO

-ROBERTO DE SOUZA MAIAGERENTE DE EGPP
-ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIRETORA EXECUTIVA

.LEIA-SE..., -ANTONIO CARLOS DOS REIS SECRETARIO DE ESTADO SESDEC
-CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO DIRETOR EXECUTIVO
-DELSON BARBOSA GOMES GERENTE DE FINANÇAS
-GEORGE ALESSANDRO BRAGA SECRETARIO DE ESTADO
-LUIS EDUARDO MAIORQUIM SECRETARIO ADJUNTO
-LUIS GUSTAVO ROSA COELHO DIRETOR EXECUTIVO SESDEC
-LUIZA ROCHA CARVALHO BENTES AUDITORA FISCAL
-MARIA ANGELICA S. AYRES HENRIQUES SUBGERENTE DE EDUCAÇÃO
-ROBERTO DE SOUZA MAIAGERENTE DE EGPP
-ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIRETORA EXECUTIVA
-WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO SESAU...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2014,
125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto de 20 de outubro de 2014, publicado no DOE/RO n. 2583 de 14/11/2014 onde autorizou a viagem de **ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS**, SERVIDORA e **KARY JEAN FALCÃO GONÇALVES**, SERVIDOR, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 29 de outubro de 2014 a 1º de novembro de 2014, a fim de Participarem do Seminário de Política Educacional, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2014,
125º da República

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUGESPE

PORTARIA Nº 05/GPAF/SUGESPE Porto Velho-RO, 14 de Janeiro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **WILTON WILLER DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor III do Cerimonial/CC, Cadastro nº 300111792, CPF nº 116.848.281-04, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 1.600,00** (Mil e seiscentos reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a Nota de Empenho nº. 201NE00059.

RECURSOS	PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALORES
	04.122.1015	2087	3390-39-96	1.600,00
Total				1.600,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESPE efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente - SUGESPE

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

PORTARIA Nº 06/GAB/SUGESPE Porto Velho-RO, 14 de Janeiro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **ELIZETE LIONEL**, ocupante do cargo de Superintendente de Representação do Governo do Estado de Rondônia em Brasília-DF, Cadastro nº 300103184, CPF nº 306.233.401-00, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 1.300,00** (Hum mil e trezentos reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenhos nº. 201NE00062 e 2015NE00063.

RECURSOS	PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALORES
	04.122.1015	2087	3390-30-96	900,00
	04.122.1015	2087	3390-39-96	400,00
TOTAL				1.300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESPE efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente - SUGESPE
Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO Nº 015

CARTA- CONTRATO Nº 004/2014.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS;

CONTRATADA: GABI MULTSOM LTDA ME; CNPJ nº 18.642.467/0001-09; Representante: Jonathan da Silva Lopes, portador do CPF nº 893.218.122-53.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de prestação de serviços de locação de sonorização e outros onde serão realizadas as solenidades governamentais.

DO VALOR TOTAL: R\$ 58.603,15 (cinquenta e oito mil seiscentos e três reais e quinze centavos).

DA DESPESA: Programa Atividade 04.122.1015.2087 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 100 – Nota de Empenho nº 2014NE00284.

PROCESSO: 01.1109.00190-0001/2014;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Carta Contrato será até 31.12.2015
DA COMARCA: Porto Velho – RO

ASSINAM:
-ISIS GOMES DE QUEIROZ – Superintendente da SUGESPE.
- JONATHAN DA SILVA LOPES – Representante Legal/ Contratada.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300123261

EXTRATO Nº 058

CONTRATO Nº 180/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: KL INDUSTRIAL LTDA
CNPJ/MF nº 03.303.069/0001-82

Representante: LUIZ RODRIGO SILVA DE PINHO - Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de torres metálicas e shelters metálicos para a infraestrutura de radiocomunicação que permitirá a implantação do Sistema de Radiocomunicação Móvel Troncaliado Digital, em favor da SESDEC, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 2.621.994,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais).

DAS DESPESAS:

R\$ 2.480.056,59 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, cinquenta e seis reais, cinquenta e nove centavos) - ATIVIDADE DA SESDEC: 1500106181202021760000 - Fonte de Recursos: 3212000000 - Elemento de Despesa: 449052 - Nota de Empenho nº 00470 de 04.06.2014.

R\$ 141.937,41 (cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais, quarenta e um centavos) - ATIVIDADE DA SESDEC: 1500106181202021760000 - Fonte de Recursos: 0116000000 - Elemento de Despesa: 449052 - Nota de Empenho nº 00471 de 04.06.2014.

PROCESSO: 01-1501/00036-0000/2013

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.07.2014.

ASSINAM:

- **ANTONIO CARLOS DOS REIS - Secretário Estadual**
- **LUIZ RODRIGO SILVA DE PINHO - Sócio Administrador/Contratada**

EXTRATO Nº 059

CONTRATO Nº 368/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUPEL

CONTRATADA: A. B. DE ALBUQUERQUE - ME
CNPJ/MF nº 01.402.545/0001-97
Representante: ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE - Proprietário

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de fotocópias e impressões por meio da locação de 05 (cinco) máquinas multifuncionais monocromáticas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos, insumos de impressão como toner ou cartucho de toner (exceto papel e grampos), com franquia estimada de 77.701 (setenta e

sete mil, setecentos e uma) cópias/mês para atender a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 11.008.04.1015.2087 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recurso: 100

PROCESSO: 01-1108/00045-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.12.2014.

ASSINAM:

- **MARCIO ROGERIO GABRIEL - Superintendente Estadual / SUPEL**
- **ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE - Proprietário/Contratada**

EXTRATO Nº 060

CONTRATO Nº 370/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: LAGHI ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 01.057.727/0001-78

Representante: JOSÉ LUIS VIDAL LAGHI - proprietário

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto executivo da obra de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água, no município de Porto Velho/RO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 676.787,62 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEPOG: 1300104122205011930000 - Fonte de Recursos: 3212000000 - Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1301.00185-0000/2014

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.12.2014

ASSINAM:

- **IACIRA TEREZINHA RODRIGUES AZAMOR - Secretária Executiva do Gabinete do Governador**
- **JOSÉ LUIS VIDAL LAGHI - Proprietário/Contratada**

EXTRATO Nº 061

CONTRATO Nº 384/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: IMPERIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 10.760.842/0001-03
Representante: HEVERTON RODRIGUES LOPES - Sócio e outro

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial ostensiva armada/desarmada, com efetiva cobertura dos postos designados, visando atender, de forma contínua, as Unidades Gestoras e Hospitalares: Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura, Gerência Regional de Saúde de Ariquemes e Unidade Mista Juventina Brasil Cahula, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 983.049,12 (novecentos e oitenta e três mil, quarenta e nove reais e doze centavos).

DA DESPESA:

Programa de Trabalho: 2087 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recurso: 100

PROCESSO: 01.1712.00642-00/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2014.

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Saúde - SESAU**
- **HEVERTON RODRIGUES LOPES - Representante/Contratada**

- **JOSÉ GOMES BANDEIRA FILHO - Representante/Contratada**

EXTRATO Nº 062

7º TACNT Nº 393/PGE-2008

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: LOJA MAÇONICA UNIÃO E PERSEVERANÇA

CNPJ/MF nº 05.210.737/0001-52

Representante: LUIZ ZILDEMAR SOARES

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 22 de dezembro de 2014 a 22 de dezembro de 2015, para que continue a funcionar naquele local, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Samaritana, no Município de Porto Velho-RO. O valor mensal do aluguel para o novo período será de R\$ 8.283,30 (oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

DO VALOR: R\$ 8.283,30 (oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

DA DESPESA: R\$ 2.484,99 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) - P/A: 2828 - Elemento de Despesas: 339039 - Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 01.1601.06532-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.12.2014.

ASSINAM:

- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO - Secretária Adj. de Estado**
- **LUIZ ZILDEMAR SOARES - Locador**

EXTRATO Nº 063

7º TACNT Nº 166/PGE-2009

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

LOCADOR: CELSO CECCATTO
CPF nº 224.825.129-72

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes, por mais 01 (um) mês, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do termo aditivo, qual seja, dia 01.01.2015, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Atividade do Fundo Estadual de Saúde: 2087 – Elemento de Despesas: 339036 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1712.00918-00/2009
VIGÊNCIA: um mês
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.12.2014.

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde**
- **CELSO CECCATTO – Locador**

EXTRATO Nº 064

10º TACNT Nº 240/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE

CONTRATADA: F3 COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ/MF nº 84.620.889/0001-08
Representante: FRANCISCO WELDER NUNES FERNANDES - Proprietário

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, entre as partes, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30.12.2014, podendo desta forma a SUGESPE continuar utilizando os serviços da Contratada na forma determinada no Contrato nº 240/PGE-2009.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SUGESPE – 1100904122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1109/00097-00/2009
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.2014.

ASSINAM:
- **FRANCISCO WELDER NUNES FERNANDES – Proprietário/Contratada**
- **ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA – Superintendente/SUGESPE**

EXTRATO Nº 065

5º TACNT Nº 272/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF nº 84.613.439/0001-80
Representante: ERICK IANINO ROCHA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica mantida entre as partes a locação do imóvel, objeto do contrato, para que ali continue a funcionar a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, no Município de Porto Velho-RO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do Contrato, qual seja, dia 25.11.2014, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Atividade do Fundo Estadual de Saúde: 2087 – Elemento de Despesas: 339036 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1712.00717-00/2008
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.11.2014.

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde**
- **ERICK IANINO ROCHA – Sócio Administrador / Contratada**

EXTRATO Nº 066

7º TACNT Nº 296/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: B & L HOTELARIA E TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº 07.499.821/0001-63
Representante: CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel de forma excepcional, objeto do contrato entre as partes, até 21/12/2014, para continuidade no imóvel das atividades estabelecidas no Contrato nº 296/PGE-2009.

DA DESPESA: R\$ 79.155,21 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) – Atividade da SEJUS: 2100106243201925960000 – Elemento de Despesas: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01-2101.00737-00/2009
VIGÊNCIA: até 21.12.2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.11.2014.

ASSINAM:
- **SIRLENE BASTOS – Secretária de Estado de Justiça**
- **CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI – Sócia Administradora/Contratada**

EXTRATO Nº 067

14º TACNT Nº 329/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: NALE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 04.938.566/0001-10
Representante: EDSON PEREIRA DE QUEIROZ – Sócio Diretor

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24.11.2014, pros-

seguindo os trabalhos de realização das obras do sistema de abastecimento de água no Município de Ariquemes-RO, a cargo da empresa, nas mesmas condições estabelecidas.

PROCESSO: 01-1301/00288-00/2008
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.11.2014.

ASSINAM:
- **IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR – Secretária Executiva do Gabinete do Governador**
- **EDSON PEREIRA DE QUEIROZ – Sócio Diretor/Contratada**

EXTRATO Nº 068

15º TACNT Nº 018/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: RODRIGUES E CÉLIA COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº 05.307.646/0001-30
Representante: DAVID GUERRA DE ALMEIDA - Procurador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes, até 18.02.2015, continuando em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo. Fica ajustado entre as partes, que ao valor global do contrato será acrescido a quantia de R\$ 349.147,41 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais, quarenta e um centavos) anual a título de reequilíbrio econômico, conforme planilha de fls. 2442 – Anexo IV da Informação nº 377/NCAL/DAP/CGE/2014.

DA DESPESA:
P/A: 1701210302203440090000-Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1712.00832-2008
VIGÊNCIA: até 18.02.2015
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.12.2014.

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde**
- **DAVID GUERRA DE ALMEIDA – Procurador/Contratada**

EXTRATO Nº 069

6º TACNT Nº 170/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: OI S.A
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
Representante: LEANDRO CAETANO DE CAMARGO e outra

OBJETO: Fica autorizado o reajuste de preços para a prestação de serviço de que trata esse termo aditivo, onde os valores permitidos serão aqueles da tabela abaixo, a partir de 01.12.2014, conforme cálculos demonstrados pela Controladoria Geral do Estado de fls. 52.847/52.849:

- Assinatura mensal - R\$ 49,31;
- Assinatura Mensal terminais - R\$ 23,37;
- Assinatura Mensal da faixa numeração do feixe E1 (bloco de 100) - R\$ 391,45;
- Taxa de instalação dos terminais - R\$ 19,57;
- Chamadas locais fixo-móvel VC1 - R\$ 0,93;
- Chamadas LDN fixo-móvel VC2 - R\$ 1,03;
- Chamadas LDI fixo-fixo - R\$ 1,87;
- Habilitação de linha - R\$ 29,26;
- Assinatura mensal do feixe E1 30 canais - R\$ 1.418,39;
- Taxa de instalação dos feixes E1 - R\$ 758,99;
- Chamadas locais fixo-fixo - R\$ 0,10;
- Chamadas LDN fixo-fixo - R\$ 0,55;
- Chamadas LDN fixo-móvel VC3 - R\$ 1,27;
- Chamadas LDI fixo-móvel - R\$ 1,87.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 1500106122101520870000 - Elemento de Despesas: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1501.00037-00/2009
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.12.2014.

ASSINAM:
- **LEANDRO CAETANO DE CAMARGO - Procurador/Contratada**
- **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO - Procuradora/Contratada**
- **ANTÔNIO CARLOS DOS REIS - Secretário / SESDEC**

EXTRATO Nº 070

6º TACNT Nº 170/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO

CONTRATADA: OI S.A.
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
Representante: LEANDRO CAETANO DE CAMARGO e outra.

OBJETO: Fica autorizado o reajuste de preços para a prestação de serviço de que trata esse termo aditivo, onde os valores permitidos serão aqueles da tabela abaixo, a partir de 01.11.2014, conforme cálculos demonstrados pela Controladoria Geral do Estado de fl. 1.007/1.009.

- Assinatura mensal - R\$ 49,31;
- Assinatura Mensal terminais - R\$ 23,37;
- Assinatura Mensal da faixa numeração do feixe E1 (bloco de 100) - R\$ 391,45;
- Taxa de instalação dos terminais - R\$ 19,57;
- Chamadas locais fixo-móvel VC1 - R\$ 0,93;
- Chamadas LDN fixo-móvel VC2 - R\$ 1,03;
- Chamadas LDI fixo-fixo - R\$ 1,87;
- Habilitação de linha - R\$ 29,26;
- Assinatura mensal do feixe E1 30 canais - R\$ 1.418,39;
- Taxa de instalação dos feixes E1 - R\$ 758,99;
- Chamadas locais fixo-fixo - R\$ 0,10;
- Chamadas LDN fixo-fixo - R\$ 0,55;
- Chamadas LDN fixo-móvel VC3 - R\$ 1,27;
- Chamadas LDI fixo-móvel - R\$ 1,87.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA CBMRO: 1500406182124321540000 - Elemento de Despesas: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1504.00007-0000/2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.10.2014.

ASSINAM:
- **LEANDRO CAETANO DE CAMARGO - Procurador/Contratada**
- **LIOBERTO UBIRAJARA C. DE SOUZA - Comandante Geral da CBMRO**
- **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO - Procuradora/Contratada**

EXTRATO Nº 071

6º TACNT Nº 170/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO

CONTRATADA: OI S.A.
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
Representante: LEANDRO CAETANO DE CAMARGO e outro

OBJETO: Fica autorizado o reajuste de preços para a prestação de serviço de que trata esse termo aditivo, onde os valores permitidos serão aqueles da tabela abaixo, a partir de 01.11.2014, conforme cálculos demonstrados pela Controladoria Geral do Estado de fl. 1.807/1.809.

- Assinatura mensal - R\$ 49,31;
- Assinatura Mensal terminais - R\$ 23,37;
- Assinatura Mensal da faixa numeração do feixe E1 (bloco de 100) - R\$ 391,45;
- Taxa de instalação dos terminais - R\$ 19,57;
- Chamadas locais fixo-móvel VC1 - R\$ 0,93;
- Chamadas LDN fixo-móvel VC2 - R\$ 1,03;
- Chamadas LDI fixo-fixo - R\$ 1,87;
- Habilitação de linha - R\$ 29,26;
- Assinatura mensal do feixe E1 30 canais - R\$ 1.418,39;
- Taxa de instalação dos feixes E1 - R\$ 758,99;
- Chamadas locais fixo-fixo - R\$ 0,10;
- Chamadas LDN fixo-fixo - R\$ 0,55;
- Chamadas LDN fixo-móvel VC3 - R\$ 1,27;
- Chamadas LDI fixo-móvel - R\$ 1,87.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA PCRO: 1500306181202021540000 - Elemento de Despesas: 339039 - Fonte de Recursos: 010000000000.

PROCESSO: 01-1503.00015-00/2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.10.2014.

ASSINAM:
- **LEANDRO CAETANO DE CAMARGO - Procurador/Contratada**
- **PEDRO ROBERTO G MANCEBO - Delegado Geral da Polícia Civil**
- **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO - Procuradora/Contratada**

EXTRATO Nº 072

4º TACNT Nº 517/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: SÃO BENEDITO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 07.222.004/0001-63
Representante: CLAUDEMIR DE MORAES VIANA - Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do termo aditivo, qual seja, dia 01.01.2015, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Atividade do Fundo Estadual de Saúde: 4009 ou 4010 - Elemento de Despesas: 339030 - Fonte de Recursos: 0100 ou 3209.

PROCESSO: 01-1712.00719-00/2010
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.12.2014.

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Saúde**
- **CLAUDEMIR DE MORAES VIANA - Sócio Administrador/Contratada**

EXTRATO Nº 073

5º TACNT Nº 047/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PMRO

CONTRATADA: SANDRA APARECIDA ROMERO SILVA
CPF nº 419.099.502-97

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do Contrato entre as partes, por mais 02 (dois) meses, a contar de 02.11.2014, para que ali continue funcionando, nesse período, as atividades do 5º Batalhão de Polícia Militar, no Distrito de União Bandeirantes, Município de Porto Velho-RO.

DA DESPESA: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) - Atividade da PMRO: 1500506181202021540000 - Elemento de Despesas: 339036 - Fonte de Recursos: 010000000000

PROCESSO: 01-1505.00061-00/2014
VIGÊNCIA: dois meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.10.2014.

ASSINAM:
- **FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ - Comandante Geral da PMRO**
- **SANDRA APARECIDA ROMERO SILVA - Locadora**

EXTRATO Nº 074

4º TACNT Nº 064/PGE-2011

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

LOCADOR: GESMAR DIAS
CPF nº 420.833.382-00
Representante: GESMAR DIAS

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar 02.09.2014, para que ali continue os serviços do 3º GPPO - Quartel da Polícia Militar, no Município de Rio Crespo-RO.

DA DESPESA: R\$ 9.593,16 (nove mil, quinhentos e noventa e

três reais e dezesseis centavos) - ATIVIDADE DA POLICIA MILITAR: 1500506181202021540000 – Elemento de Despesas: 339036 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00113 de 12.08.2014.

PROCESSO: 01-1505.00060/0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.09.2014.

ASSINAM:
- **FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ** –
Comandante Geral da PMRO
- **GESMAR DIAS** - Locador

EXTRATO Nº 075

4º TACNT Nº 084/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: F3 COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ/MF nº 84.620.889/0001-08
Representante: FRANCISCO WELLER NUNES FERNANDES

OBJETO: Fica autorizado a continuidade dos serviços de locação de 28 (vinte e oito) máquinas fotocopadoras digitais com franquia mensal de seis mil cópias para cada equipamento, e velocidade mínima de 16 cópias por minuto, e, 06 (seis) máquinas com franquia mensal de cento e cinquenta mil cópias para cada equipamento, e velocidade mínima de 50 cópias por minuto, prestados através da Contratada em favor da SEDUC. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 08 (oito) meses, contados a partir do término do termo anterior.

DA DESPESA: Projeto Atividade: 2087; Fonte de Recurso: 0100; Natureza da Despesa 339039.

PROCESSO: 01-1601/01446-00/2011
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2014.

ASSINAM:
- **FRANCISCO WELLER NUNES FERNANDES** –
Procurador/Contratada
- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO** – **Secretária de Estado Adjunta /SEDUC**

EXTRATO Nº 076

8º TACNT Nº 088/PGE-2011

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
LOCADOR: ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA FILHO
CPF/MF nº 192.178.622-15

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do Contrato entre as partes, por mais 03 (três) meses, a contar do dia 30.12.2014, permitindo-se que a SEAS continue a utilizar-se do imóvel, na forma preestabelecida no Contrato nº 088/PGE-2011.

DA DESPESA: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) - Atividade da SEAS: 2300104122101520870000 – Elemento de Despesas: 339036 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00429 de 01.10.2014.

PROCESSO: 01-2301.00332-0000/2009
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.12.2014.

ASSINAM:
- **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO** –
Secretário/SEAS
- **ANTONIO CARLOS C. E SILVA FILHO** –
Locador

EXTRATO Nº 077

3º TACNT Nº 107/PGE-2011

CONTRATANTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O CONSÓRCIO FORMADO POR:

BRASIL TELECOM S/A
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11

VIPE TELECOM SERVIÇOS E INFOMÁTICA LTDA
CNPJ/MF nº 04.325.653/0001-00

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 05.12.2014, permitindo que prossigam os serviços de transmissão de dados, em favor da SEAGRI, utilizando o protocolo de IP, FRAME RELAY, MPLS, ou semelhante, nas modalidades terrestres, e na modalidade terrestre e comunicação móvel, com emprego das tecnologias GPRS, EDGE e/ou HSDPA, conforme estipulado no Contrato nº 107/PGE/2011.

DA DESPESA: R\$ 33.737,12 (trinta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos) - Nota de Empenho nº 2014NE00131(SALDO).

PROCESSO: 01-1901.00185-0000/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.11.2014.

ASSINAM:
- **LEANDRO CAETANO DE CAMARGO** –
Procurador / Brasil Telecom / 14 Brasil Telecom
- **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO** –
Procuradora / Brasil Telecom / 14 Brasil Telecom
- **TAMIRA GORETH AMOÊDO BACKSMANN** –
Representante/ Vipe Telecom
- **EVANDRO CESAR PADOVANI** – **Secretário de Estado / SEAGRI**

EXTRATO Nº 078

4º TACNT Nº 158/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: J & L COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF nº 04.564.530/0001-13
Representante: JONAS FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses o prazo para prestação de serviços da contratada, a contar do dia 21 de dezembro de 2014, mantendo os termos iniciais do contrato.

DA DESPESA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – P/A: 2087 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1601.02547-00/2011
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.12.2014.

ASSINAM:
- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO** – **Secretária Adj. de Estado SEDUC**

- **JONAS FERREIRA DA SILVA** – **Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 079

4º TACNT Nº 012/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97
Representante: MARCOS ANDRE BOTELHO – Gerente Regional

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07.11.2014, podendo desta forma a SEJUS continuar utilizando os serviços da CONTRATADA na forma determinada no Contrato nº 012/PGE-2012.

DA DESPESA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Atividade da SEJUS: 2100106421124229530000 – Elemento de Despesas: 010000000000 – Fonte de Recursos: 339039.

DA DESPESA: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - Atividade da SEJUS: 2100106421124229530000 – Elemento de Despesas: 010000000000 – Fonte de Recursos: 339039.

PROCESSO: 01.2101.01666-00/2011
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.10.2014.

ASSINAM:
- **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO** – **Secretário da SEJUS**

- **MARCOS ANDRÉ BOTELHO** – **Gerente Regional/Contratada**

EXTRATO Nº 080

5º TACNT Nº 130/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE

CONTRATADA: SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ/MF nº 15.850.639/0001-33
REPRESENTANTE: MARLENE BRAVIN DA SILVA
Sócia Administradora

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do Contrato entre as partes, por mais 03 (três) meses, a contar de 05.01.2015, permitindo que a SUGESPE continue a usar o espaço como a residência Oficial do Governador de Rondônia.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SUGESPE: 1100904122101520870000 – Elemento de Despesas: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01-1109.00061-02/2012
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.12.2014

ASSINAM:
- ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA – Superintendente/SUGESPE
- MARLENE BRAVIN DA SILVA – Sócia Administradora/Locadora

EXTRATO Nº 081

3º TACNT Nº 160/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: SCARONE E FIALHO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 07.863.440/0001-11
Representante: JEFFERSON MULLER GUIMARÃES - Procurador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17.11.2014, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar serviços determinados no Contrato nº 160/PGE-2012.

As despesas decorrentes desse aditivo serão retiradas da seguinte programação orçamentária: ATIVIDADE DA SEJUS: 2100106122101528930000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Elemento de Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 01196, de 29.10.2014, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e do saldo parcial remanescente da Nota de Empenho nº 00780 de 30.06.2014, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROCESSO: 01-2101.00887-00/2011
VIGÊNCIA: trinta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.11.2014.

ASSINAM:
- **SIRLENE BASTOS – Secretária de Estado da Justiça Adjunta**
- **JEFFERSON MULLER GUIMARÃES – Procurador/Contratada**

EXTRATO Nº 082

2º TACNT Nº 183/PGE-2012
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEARH

CONTRATADA: A EMPRESA A. B. DE ALBUQUERQUE-ME
CNPJ/MF 01.402.545/0001-97
Representante: ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE - Proprietário

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 12.09.2014, podendo desta forma a SEARH continuar utilizando os serviços da contratada na forma determinada no Contrato nº 183/PGE-2012.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEARH - 1300604122101520870000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Elemento de Despesa 339039.

PROCESSO: 01-2201.16711-0000/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.09.2014.

ASSINAM:
- **ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE - Proprietário/ Contratada**
- **CARLA MITSUE ITO – Superintendente Estadual/SEARH/RO**

EXTRATO Nº 083

3º TACNT Nº 202/PGE-2012
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF nº 00.740.696/0001-92
Representante: AMARILDO PLÁCIDO DOS SANTOS - Procurador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, qual seja, dia 01.01.2015, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 4009 – Elemento de Despesas: 339030 – Fonte de Recursos: 3209.

PROCESSO: 01-1712.00653-0000/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.12.2014.

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde**
- **AMARILDO PLÁCIDO DOS SANTOS – Representante/Contratada**

EXTRATO Nº 084

3º TACNT Nº 204/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP
CNPJ/MF nº 04.054.617/0001-40
Representante: BRUNA DOS SANTOS PONTES - Procuradora

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, qual seja, dia 01.01.2015, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 4009 – Elemento de Despesas: 339030 – Fonte de Recursos: 3209.

PROCESSO: 01-1712.00653-00/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.12.2014.
ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde**
- **BRUNA DOS SANTOS PONTES – Representante/Contratada**

EXTRATO Nº 085

2º TACNT Nº 243/PGE-2012
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: BETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 10.752.307/0001-00
Representante: APOLONIO GARCIA TEIXEIRA - Procurador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, qual seja, dia 07/11/2014, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 1701210122101520870000 – Elemento de Despesa 339039/339030 – Fonte de Recursos: 0100 (SALDO).

PROCESSO: 01-1712.02199-0000/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.11.2014.

ASSINAM:
- **LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado da Saúde Adjunto**
- **APOLONIO GARCIA TEIXEIRA – Procurador / Contratada**

EXTRATO Nº 086

1º TACNT Nº 200/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF nº 00.740.696/0001-92
Representante: AMARILDO PLÁCIDO DOS SANTOS - Procurador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: P/A: 2034 – Elemento de Despesas: 339030 – Fonte de Recursos: 3209.

PROCESSO: 01-1712.00641-0000/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.12.2014.

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde**
- **AMARILDO PLÁCIDO DOS SANTOS – Representante/Contratada**

EXTRATO Nº 087

1º TACNT Nº 203/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: A G D OLIVEIRA EPP

CNPJ/MF nº 63.774.269/0001-45

Representante: AGOSTINHO CLEITON DANTAS DE OLIVEIRA - Proprietário

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: P/A: 2034 – Elemento de Despesas: 339030 – Fonte de Recursos: 3209.

PROCESSO: 01-1712.00641-0000/2013

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2014.

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde**

- AGOSTINHO CLEITON DANTAS DE OLIVEIRA – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 088

1º TACNT Nº 204/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 04.054.617/0001-40

Representante: BRUNA DOS SANTOS PONTES – Procuradora

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: P/A: 2034 – Elemento de Despesas: 339030 – Fonte de Recursos: 3209.

PROCESSO: 01-1712.00641-0000/2013

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2014.

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde**

- BRUNA DOS SANTOS PONTES – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 089

1º TACNT Nº 254/PGE-2014/B

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: LARYNUTRI – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 08.489.310/0001-23

Representante: CLOSNEI RODRIGUES GUERRA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato Emergencial entre as partes até 90 (noventa) dias, a contar de 01.12.2014, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar os fornecimentos determinados no Contrato nº 254/PGE-2014/B.

ERRATA: Onde se lê na cláusula primeira do Contrato, "...para atender as necessidades do Sistema Penitenciário (Unidades Prisionais), no Município de Ariquemes-RO..." leia-se: "... para atender as necessidades da Unidade de Internação Sócioeducativa, no Município de Ariquemes-RO...", conforme solicitação da titular da pasta da SEJUS no despacho de fl. 142.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEJUS: 2100106122101528930000 – Elemento de Despesas: 339030 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.2101.00641-0000/2014

VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.11.2014.

ASSINAM:

- **SIRLENE BASTOS – Secretária de Estado em Exercício**

- CLOSNEI RODRIGUES GUERRA – Sócio Administrador/Contratada

EXTRATO Nº 090

CONVÊNIO Nº 063/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO

CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16

Representado (a) MANOEL LOPES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia-RO, para fins de promoverem de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2014 e início do ano letivo de 2015.

DO VALOR: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)

DA DESPESA: P/A 0183 – Elemento de Despesa 334041 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 01.1601.04716-00/2014

VIGÊNCIA: até 30.04.2015

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.05.2014.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária Adjunta de Estado / SEDUC**

- MANOEL LOPES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 091

CONVÊNIO Nº 218/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CUIJUBIM - RO

CNPJ/MF Nº 84.736.941/0001-88

Representado (a) FÁBIO PATRICIO NETO – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura do Município de Cujubim-RO, para fins de promoverem de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2014.

DO VALOR: R\$ 167.735,01 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e um centavo).

DA DESPESA: P/A 0183 – Elemento de Despesa 334041 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 01.1601.05904-00/2014

VIGÊNCIA: até 30.12.2014

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2014.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **EMERSON SILVA CASTRO – Secretário de Estado**

- FÁBIO PATRICIO NETO – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 092

CONVÊNIO Nº 221/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO

CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00

Representado (a) MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON – Prefeita Municipal

OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão utilizados na aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Governador Jorge Teixeira-RO.

DO VALOR: R\$ 63.488,30 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

DA DESPESA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - P/A: 0183 – Elemento de Despesa 444042 – Fonte de Recursos: 0100001018.

PROCESSO: 01.1601.04820-00/2014

VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2014.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária Adjunta de Estado / SEDUC**- **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON – Prefeita Municipal**

EXTRATO Nº 093

CONVÊNIO Nº 223/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45
**Representado (a) FRANCISCA DAS CHAGAS
HOLANDA XAVIER – Secretária Municipal de
Educação**

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura do Município de Porto Velho-RO, para fins de promoverem de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2014 e início de 2015.

DO VALOR: R\$ 4.848.538,02 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos).

DA DESPESA:
R\$ 2.424.269,01 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e um centavo) - P/A: 0183 – Elemento de Despesa 334041 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 01.1601.11439-00/2014
VIGÊNCIA: até 31.03.2015
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária Adjunta de Estado / SEDUC**
- FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER – Secretária Municipal de Educação

EXTRATO Nº 094

CONVÊNIO Nº 225/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 04.391.512/0001-87
**Representado (a) JOSEMAR BEATTO –
Prefeito Municipal**

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de um aparelho de eletrocardiograma (conjunto medidor de sinais vitais) para atendimento, contendo as características e especificações mínimas dispostas no item 5 do Plano de Trabalho, visando “atender a população de Colorado do Oeste e cidades vizinhas, unidade do hospital municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier”.

DO VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

DA DESPESA:
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Programa de Trabalho: 1701210301101502530000 – Elemento de Despesa 444042 – Fonte de Recursos: 010001006 – Nota de Empenho nº 1587 de 05.06.2014.

DA CONTRAPARTIDA:
R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 01-1712.01292-00/2014
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.12.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA –
Secretário de Estado / SESAU**
- JOSEMAR BEATTO – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 095

CONVÊNIO Nº 226/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENIENTE: CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA-RO
CNPJ/MF Nº 15.894.306/0001-06
**Representado (a) JANETE MULLER HENZ -
Presidente**

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de combustível para o transporte escolar, materiais didáticos/pedagógicos e de expediente, peças e pneus para manutenção de veículos, e assim melhorar a qualidade de ensino dos alunos matriculados nesta entidade.

DO VALOR: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)

DA DESPESA: P/A 0183 – Elemento de Despesa 445043 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1601.04191-00/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.12.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Sec. Adj. de
Estado da Educação**
- JANETE MULLER HENZ – Presidente da Associação

EXTRATO Nº 096

CONVÊNIO Nº 227/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO
CNPJ/MF Nº 05.388.354/0001-79
**Representado (a) GILCA SOUZA DE MORAES
DA SILVA - Presidente**

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de material didático pedagógico, combustível e manutenção de veículos para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Velho.

DO VALOR: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

DA DESPESA: P/A 0183 – Elemento de Despesa 335043 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1601.04191-00/2014
VIGÊNCIA: 300 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.12.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária Adjunta de Estado / SEDUC**
- IRIA DE FATIMA GARCIA MONÇÃO – Presidente da Associação

EXTRATO Nº 097

CONVÊNIO Nº 230/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIQUEMES
CNPJ/MF Nº 04.900.106/0001-00
**Representado (a) IRIA DE FATIMA GARCIA
MONÇÃO - Presidente**

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de materiais didático, pedagógicos e de expediente; material de informática, manutenção e prestação de serviço de informática, peças e serviços mecânicos, mão de obra de limpeza de piscina, combustível, mão de obra – conservação do prédio escolar, mão de obra – pintor, material para conservação e pequenos reparos da escola, material de limpeza, material para manutenção da piscina, serviços xerográficos, para atender os alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariquemes – RO.

DO VALOR: R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

DA DESPESA: P/A 0183 – Elemento de Despesa 335043 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1601.04191-00/2014
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.12.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária Adjunta de Estado / SEDUC**
- IRIA DE FATIMA GARCIA MONÇÃO – Presidente da Associação

EXTRATO Nº 098

CONVÊNIO Nº 232/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI-RO
CNPJ/MF Nº 84.722.917/0001-90
**Representado (a) NILSON AKIRA SUGANUMA
– Prefeito Municipal**

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de equipamentos de vigilância, para dar suporte a E.M.E.I.E.F. Darci Ribeiro no município de Vale do Anari-RO.

DO VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)
DA DESPESA:
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - P/A 0183 – Elemento de Despesa 334041 – Fonte de Recursos: 010001009.

R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - P/A 0183 – Elemento de Despesa 444042 – Fonte de Recursos: 010001009.

PROCESSO: 01-1601.04165-00/2014
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.12.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária Adjunta de Estado / SEDUC**
- NILSON AKIRA SUGANUMA – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 099

1º TACNV Nº 183/PGE-2013
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS
Representado (a) LINDAURA SILVA CAJAZEIRA - Presidente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termino do termo anterior, e assim dar continuidade ao cumprimento do objeto inicial do convênio.

PROCESSO: 01-1601/04167-00/2014
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.12.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **LINDAURA SILVA CAJAZEIRA – Presidente da Associação**
- APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI – Sec. de Estado da Educação

EXTRATO Nº 100

1º TACNV Nº 156/PGE-2014
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENIENTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
CNPJ/MF Nº 01.254.422/0001-56
Representado (a) GISLAINE CLEMENTE – Prefeita Municipal

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio nº 156/PGE-2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do termino do termo anterior, e assim continue a execução do plano de trabalho referente ao convênio, no Município de São Francisco do Guaporé-RO.

PROCESSO: 01-1601/02424-00/2014
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.12.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **GISLAINE CLEMENTE – Prefeita Municipal**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta / SEDUC

EXTRATO Nº 101

1º TACNV Nº 164/PGE-2014
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16
Representado (a) LORIVAL RIBEIRO AMORIM – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do termino do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio no Município de Ariquemes-RO.

PROCESSO: 01-1601/04409-00/2014
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **LORIVAL RIBEIRO AMORIM – Prefeito Municipal**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta/SEDUC

EXTRATO Nº 102

ERRATA

PROCESSO Nº 01-1115.00033-0000/2013
CONTRATANTE: SEAE
CONTRATADA: MASTER ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: Correção no Termo de Contrato.

Onde se lê na Cláusula Sexta, do Prazo de Execução do Contrato nº 009/PGE-2014:

“O prazo de vigência deste contrato é de até 210 (duzentos e dez) dias corridos, para a solução de todas as obrigações entre o Estado e a Contratada, quer dizer, para que o objeto do Contrato seja executado nesse período. A vigência iniciará a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, emitida pelo DEOSP.”

Leia-se:
“O prazo de vigência deste contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, e será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço para início da obra, expedida pela Administração Pública.”

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 103

ERRATA

PROCESSO Nº 01-1115.00025-0000/2013
CONTRATANTE: SEAE
CONTRATADA: VISÃO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS LTDA
ASSUNTO: Correção no Termo de Contrato.

Onde se lê na Cláusula Sexta, do Prazo de Execução do Contrato nº 028/PGE-2014:
“O prazo de vigência deste contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, correspondentes ao prazo de execução acrescido de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no §2º,

art. 9º do Decreto Estadual nº 14.103, de 16.02.2009. A vigência iniciará a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.”

Leia-se:
“O prazo de vigência deste contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, e será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço para início da obra, expedida pela Administração Pública.”

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 104

ERRATA

PROCESSO Nº 01-1115.00023-0000/2013
CONTRATANTE: SEAE
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUDIAS LTDAEPP
ASSUNTO: Correção no Termo de Contrato.

Onde se lê na Cláusula Sexta, do Prazo de Execução do Contrato nº 047/PGE-2014:

“O prazo de vigência deste contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, correspondentes ao prazo de execução acrescido de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no §2º, art. 9º do Decreto Estadual nº 14.103, de 16.02.2009. A vigência iniciará a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.”

Leia-se:
“O prazo de vigência deste contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, e será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço para início da obra, expedida pela Administração Pública.”

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 105

ERRATA

Processo nº 01-1601.04716-00/2014
Concedente: SEDUC
Conveniente: Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia
Assunto: Correção do Convênio

Onde se lê na cláusula segunda do termo de Convênio nº 063/PGE-2014:

“...R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez reais)...”

Leia-se:

“...R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)...”

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 106

ERRATA

Processo nº 01-1601.04185-00/2013
Contratante: SEDUC
Contratada: Arquidiocese de Porto Velho – Centro Social Santa Clara de Assis
Assunto: Correção do Termo Aditivo

Onde se lê no 2º TACNT Nº 141/PGE-2014, na data de assinatura:

"Porto Velho-RO, 21 de dezembro de 2014."

Passa-se a ler: "Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2014."

Onde se lê no 2º termo aditivo referente ao Contrato nº 141/PGE-2014:

"2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/PGE-2013..."

Leia-se: "2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/PGE-2014..."

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 107

ERRATA

Processo nº 01-1601/02424-00/2014
Concedente: SEDUC
Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
Assunto: Correção do Aditivo

Onde se lê no 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 156/PGE-2014:

"Processo nº 01.1601.04880-00/2014"

Leia-se:

"Processo nº 01.1601.02424-00/2014"

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 108

ERRATA

Processo nº 01-1601.05429-00/2014
Concedente: SEDUC
Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Velho
Assunto: Correção do Convênio

Onde se lê no Convênio nº 227/PGE-2014, na data de assinatura:

"Porto Velho-RO, 23 de dezembro de 2014."

Leia-se:

"Porto Velho-RO, 29 de dezembro de 2014."

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 109

ERRATA

Processo nº 01-1601.04167-00/2014
Concedente: SEDUC
Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis
Assunto: Correção do Aditivo

Onde se lê no 1º termo aditivo, datado de 04 de dezembro de 2014, referente ao Convênio nº 183/PGE-2013:

"Processo nº 01.1601.01258-00/2013"

Leia-se:

"Processo nº 01.1601.04167-00/2014"

Onde se lê no preâmbulo:

"...Convênio nº 162/PGE-2014..."

Leia-se:

"...Convênio nº 183/PGE-2013..."

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 110

ERRATA

PROCESSO Nº 01-2201.16711-00/2011
CONTRATANTE: SEARH/RO
CONTRATADA: A. B. DE ALBUQUERQUE-ME
ASSUNTO: Correção no Termo Aditivo

Onde se lê no 2º TACNT Nº 183/PGE-2012, no preâmbulo:

"A EMPRESAA. B. DE ALBINERQUE-ME."

Leia-se:

"A EMPRESAA. B. DE ALBUQUERQUE-ME."

ASSINA:

- TALITA DE CASTRO TOBARUELA – Procuradora do Estado

EXTRATO Nº 111

ERRATA

PROCESSO Nº 01-1712/02199-00/2011
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: BETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: Correção no Termo Aditivo de Contrato.

Onde se lê no 2º TACNT 243/PGE-2012:

"2º Termo Aditivo ao Contrato nº 243/PGE-2013..."

Leia-se:

"2º Termo Aditivo ao Contrato nº 243/PGE-2012..."

ASSINA:

MAXUEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 112

ERRATA

Processo nº 01-1712/00653-00/2011
Contratante: SESAU
Contratada: PMH – PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Assunto: Correção do Aditivo

Onde se lê no 2º termo aditivo, datado de 12 de dezembro de 2013, referente ao Contrato nº 202/PGE-2012:

"2º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/PGE-2013..."

Leia-se:

"2º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/PGE-2012..."

ASSINA:

MAXUEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 113

ERRATA

Processo nº 01-1712/00653-00/2011
Contratante: SESAU
Contratada: PMH – PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Assunto: Correção do Aditivo

Onde se lê no 3º termo aditivo, datado de 09 de dezembro de 2013, referente ao Contrato nº 202/PGE-2012:

"3º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/PGE-2013..."

Leia-se:

"3º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/PGE-2012..."

ASSINA:

MAXUEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 114

ERRATA

Processo nº 01-1712/00653-00/2011
Contratante: SESAU
Contratada: BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Assunto: Correção do Aditivo

Onde se lê no 2º termo aditivo, datado de 12 de dezembro de 2013, referente ao Contrato nº 203/PGE-2012:

"2º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/PGE-2013..."

Leia-se:

"2º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/PGE-2012..."

ASSINA:

MAXUEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 115

ERRATA

Processo nº 01-1712/00653-00/2011
Contratante: SESAU
Contratada: BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Assunto: Correção do Aditivo

Onde se lê no 3º termo aditivo, datado de 09 de dezembro de 2014, referente ao Contrato nº 203/PGE-2012:

"3º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/PGE-2013..."

Leia-se:

"3º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/PGE-2012..."

ASSINA:

MAXUEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 116

ERRATA

Processo nº 01-1712/00653-00/2011
Contratante: SESAU
Contratada: REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP
Assunto: Correção do Aditivo

Onde se lê no 2º termo aditivo, datado de 12 de dezembro de 2013, referente ao Contrato nº 204/PGE-2012:

"2º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/PGE-2013..."
Leia-se:

"2º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/PGE-2012..."
ASSINA:
MAXUEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado

**EXTRATO Nº 117
ERRATA**

Processo nº 01-1712/00653-00/2011
Contratante: SESAU
Contratada: REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP
Assunto: Correção do Aditivo

Onde se lê no 3º termo aditivo, datado de 09 de dezembro de 2013, referente ao Contrato nº 204/PGE-2012:

"3º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/PGE-2013..."
Leia-se:

"3º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/PGE-2012..."
ASSINA:
MAXUEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 118

RESCISÃO UNILATERAL Nº 008/PGE-2014

AS PARTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS
CNPJ/MF nº 07.172.665/0001-21
Representante: SIRLENE BASTOS – Secretária de Estado em Exercício

J. S. ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 84.717.719/0001-38
Representante: JORGE AIDAR NETO – Sócio Administrador

Considerando que a referida empresa aceitou continuar o ajuste nas mesmas condições estabelecidas, mediante aditivos, mas, por último, acabou por abandonar o canteiro de obras e incorrer em diversos comportamentos irregulares, e que a SEJUS, diante do impasse, por sua titular, manifesta-se pelo rompimento do vínculo de forma unilateral;

Considerando que a empresa contratada foi regularmente notificada, e que se criou um conflito de interesses entre as partes, na continuidade deste ajuste;

Considerando que a empresa contratada descumpriu cláusulas estabelecidas na avença firmada com a Administração e teve a oportunidade de defender-se das irregularidades apontadas, deixando, num primeiro momento, fluir o prazo que dispunha para apresentá-la, e num segundo momento, oferecendo justificativas que foram desacolhidas pela instância competente.

E por fim que o Estado precisa superar a dificuldade, porquanto a SEJUS não pode ficar à mercê de incertezas, nas obras de que necessita;

RESOLVE, de acordo com o aqui exposto, e documentos constantes no processo, a lastrear esta decisão, com fundamento nos art. 78, incs. I, II, III, V, VI e VII e 79, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, DE-

CLARAR rescindido unilateralmente o aludido Contrato nº 003/PGE-2014, celebrado entre o Estado de Rondônia e a Empresa J. S. ENGENHARIA LTDA.-EPP, sem prejuízo das responsabilidades que restarem nos campos administrativo, civil e penal, daqueles que de qualquer modo contribuíram para o insucesso do referido ajuste entre as partes.

Fica a SEJUS, responsável que é pela gestão do referido Contrato, de adotar as medidas necessárias, instaurando procedimento apuratório, onde se verifiquem quais foram os motivos determinantes, omissões, onde se verifiquem pormenorizadamente as faltas da empresa, os pagamentos a ela efetuados e se corresponderam aos quantitativos de serviços realizados e aproveitáveis, além de culpas, o seu grau, multas e o eventual reembolso à Fazenda Estadual, restando-se as garantias prestadas por aquela, para atender ao referido ajuste.

Por esta rescisão, a referida Empresa e seus respectivos sócios ficam ainda sujeitos às sanções estabelecidas no Contrato, naquilo que tiverem contribuído, e houver justa causa, garantido em tudo o exercício do contraditório e da ampla defesa, tudo a ser apurado no procedimento, pela SEJUS.

PROCESSO: 01-2101.00862-0000/2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2014.

ASSINAM:

- **UBIRATAN BERNARDINO GOMES - Diretor Geral / DEOSP**
- **SIRLENE BASTOS - Secretária de Estado em Exercício**

SUPEL

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras
e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2015/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço Global.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1514.00126-0000/2014/FUNESBOM/RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, ostensiva e armada diurna/noturna nas dependências do prédio do Comando Geral, na Diretoria de Prevenção de Serviços Técnicos, no 1º Grupamento de Bombeiro Militar e na Coordenadoria de Material e Patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho, com fornecimento de mão-de-obra, assim como dos equipamentos adequados à execução dos serviços. Valor Estimado: R\$ 841.296,48. Data de Abertura: 30/01/2015, às 10h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5144/5365.

Porto Velho/RO, 19 de Janeiro de 2015.

MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA
Pregoeira ZETA/SUPEL/RO

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

O Secretario Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **Aderiu a Ata de Registro de Preços nº 05/2014**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 270/2014** da Secretaria de Estado de Finanças, para aquisição de material permanente, equipamentos de informática (**SWITCH E CORDÃO ÓTICO**) em favor da empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com o valor de **R\$. 31.584,00** (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais), conforme previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº.8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 05 de janeiro de 2015.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

AVISO DE SUSPENÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 687/2014/CELPE/PIDISE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 01-2601.00022-0000/2014**

OBJETO: Aquisição de licenças de software e equipamentos para a ampliação da infraestrutura de processamento, armazenamento e comunicação do Centro Telemático de Dados e Voz da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - Deti, incluindo a instalação e garantia dos itens especificados no Termo de Referência.

A Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO** "sine die", em atenção à **Decisão Monocrática nº 005/2015/GCVCS/TCE-RO**, através da qual o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia determina a Suspensão da abertura do certame, para que sejam realizadas as devidas correções no Termo de Referência.

Publique-se na forma prevista na lei.

Porto Velho – RO, 15 de janeiro de 2015.

Patrícia Lee F. de Barros
Presidente/CELPE/PIDISE
Mat. nº. 300116775

PORTARIA N. 003 /CPG/SEPOG Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2015, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			100.000,00
15.001.06.181.2020.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	339049	0100	50.000,00
15.001.06.181.2020.2152	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	339046	0100	50.000,00
	TOTAL			R\$ 100.000,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			100.000,00
15.001.06.181.2020.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	339008	0100	50.000,00
15.001.06.181.2020.2152	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	339008	0100	50.000,00
	TOTAL			R\$ 100.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

Portaria nº.010 /GAB/SEPOG Porto Velho, 16 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORAÇAMENTO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** a partir de 16.01.2015, os servidores: **RAFAEL BELARMINO DA SILVA**, ocupante do cargo Chefe de Grupo, Matricula nº 300104543, **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, Matricula nº 300121774 e **FRANCISCO MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matricula nº 30002830, **VICENTE DE PAULA BRAGA GÔES**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, Matricula nº 300062173 para comporem a comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, que tem o objetivo de prestação de serviços de revisão e manutenção com aquisição de peças e acessórios do veículo (TOYOTA, modelo HILLUX 4x4 STD – Placa NDK – 9066), para atender ao Gabinete/ SEPOG, que se refere ao processo nº 1301.439-0000/2014, bem como, certificar as faturas que se referem ao processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA N. 002 /CPG/SEPOG Porto Velho, 16 de janeiro de 2015.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Controladoria geral do Estado - CGE, Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Reg. Fundiária - SEAGRI, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere nos §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2015, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			106.000,00
11.005.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	106.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			20.000,00
11.008.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	20.000,00
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			25.000,00
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			150.000,00
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI			20.000,00
19.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	20.000,00
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			1.113.887,56
19.025.20.606.2054.1176	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339039	0100	1.113.887,56
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			1.530.000,00
21.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	1.500.000,00
21.001.06.243.2019.2596	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA	339041	0100	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			30.000,00
23.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	30.000,00
	TOTAL			R\$ 2.994.887,56

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			106.000,00
11.005.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	106.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			R\$ 20.000,00
11.008.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	20.000,00
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			R\$ 25.000,00
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			R\$ 150.000,00
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI			R\$ 20.000,00
19.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	20.000,00
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			R\$ 1.113.887,56
19.025.20.606.2054.1176	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339036	0100	62.000,00
		339030	0100	891.887,56
		339014	0100	100.000,00
		339033	0100	10.000,00
		339094	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			R\$ 1.530.000,00
21.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	1.500.000,00
21.001.06.243.2019.2596	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA	339036	0100	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			R\$ 30.000,00
23.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	30.000,00
	TOTAL			R\$ 2.994.887,56

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

SEARH

PORTARIA Nº048/GAB/CGA/RO Porto Velho, 14 de Janeiro de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em consideração aos fatos constantes no Memorando nº 012/2ªCSPAD/SEARH de 14 de Janeiro de 2015 e Despacho nº012/2015/CGA de 14 de Janeiro de 2015;

RESOLVE:

I – **SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014/2ªCSPAD/SEARH em tramitação na 2ª CSPAD-SEARH, no período de 14/01/2015 a 28/02/2015 até que seja restabelecida a concessão de diárias.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de 14 de janeiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral – CGA/RO

CAERD

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2012CAERD.

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD.

CONTRATADA: JERUSA SILVA FLORÊNCIO.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 03 (três) meses da vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 20.08.2012, contados a partir de 01 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. II, da Lei 8.666/93.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais (três) meses da vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 20.08.2012, contados a partir de 01 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 57. II, da Lei 8.666/93. Razão pela qual sofrem alterações a cláusula 2ª e 3ª do contrato originariamente. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato nº 043/2012-CAERD e da presente retificação, que é assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Assinam: Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD.

Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD.

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD

Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD.

Helder Silva Florêncio/Representante legal/contratada

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA- CAERD**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.****COMUNICADO 8ª CHAMADA**

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, na ordem de classificação estabelecida pelo **Edital do Concurso CAERD nº 001/2012**, comunica que está realizando a 8ª chamada, da qual protocolou no dia 20 de janeiro de 2015, expediente endereçado aos aprovados, convocando para apresentação da documentação comprobatória exigida no referido Edital para os cargos específicos, visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, no prazo de 30 dias, a contar da convocação emitida pela CAERD. Os demais aprovados deverão aguardar as próximas chamadas, organizadas de acordo com a programação de treinamento da CAERD.

PORTO VELHO

Cargo Analista de Gestão e Negócios/ DIREITO (S 13):

ORD	NOME	ENDEREÇO	CEP	CLASSIF
1	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	RUA JOÃO GOULART, 3267, ESPAÇO C - SÃO JOÃO BOSCO - PORTO VELHO - RO	76804172	10º
2	ERIKA FERNANDA BALBI CRUZ	AVENIDA JATUARANA, 5443, - NOVA FLORESTA - PORTO VELHO - RO	76807525	11º
3	JAQUELINE GUEDES MARINHO	AV RIO MADEIRA, 5064, COND GARDEN CLUB BL5 AP 404 - NOVA ESPERANÇA - PORTO VELHO - RO	76821510	12º
4	JEDIAEL DA SILVA ALMEIDA	RUA VANDERLEI PONTES, 7632, RESIDENCIA - NACIONAL - PORTO VELHO - RO	76802384	13º
5	MARCOS A M FIDELIS	RUA JOSE DE ALENCAR, 2381 ED SOLAR GUERREIROS - CENTRO	76801036	14º

PORTO VELHO

Cargo Analista de Gestão e Negócios/ ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (S 11):

ORD	NOME	ENDEREÇO	CEP	CLASSIF
1	MAXIMIANO VILLAR ALONSO NETO	RUA BELÉM, 491, PROX AV CALAMA - EMBRATEL - PORTO VELHO - RO	76820734	4º

PORTO VELHO

Cargo TÊC. DE SUP. À GEST. E NEG. / TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO (M 27):

ORD	NOME	ENDEREÇO	CEP	CLASSIF
1	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	TRAVESSA DO SOL, 61, CASA - JOSÉ AUGUSTO - RIO BRANCO - AC	69900782	1º

PORTO VELHO

Cargo TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS (M 27):

ORD	NOME	ENDEREÇO	CEP	CLASSIF
1	BRUNO OLIVEIRA COLEN	RUA SÃO CRISTÓVÃO, 1603, - JARDIM PRESIDENCIAL 3 - JIPARANA - RO	76901122	14º
2	QUELIANE CRISTINA CASTRO COSTA	RUA JOAO PAULO I QD 2 CASA 8, 2501, RES NOVO HORIZONTE - NOVO HORIZONTE - PORTO VELHO - RO	76810154	15º
3	MARCOS FREIRE TEIXEIRA	RUA XANGAI 2039, 2039, C3 RIO CANDEIAS - AEROCULUBE - PORTO VELHO - RO	76811112	16º

Porto Velho, 20 de janeiro de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente da CAERD

Secretaria de Saúde**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 01-1712.04135-0000/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.04135-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0014111-46.2013.822.0001, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, no valor de **R\$ 72.115,20 (Setenta e dois mil cento e quinze reais e vinte centavos)**. Parecer Jurídico nº. 024/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.04203-0000/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.04203-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0002009-97.2010.8.22.0000, em favor da empresa **BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 12.975.451/0001-23, no valor de **R\$ 620,34 (Seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)**. Parecer Jurídico nº. 2127/PGE-RO/2014. Publique-se. Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.04210-0000/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.04210-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0016601-49.2010.8.22.0000, em favor da empresa **BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 12.975.451/0001-23, no valor de **R\$ 620,34 (Seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)**. Parecer Jurídico nº. 018/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.04202-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.04202-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 200.000.2009.001737-4, em favor da empresa **BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº **12.975.451/0001-23**, no valor de **R\$ 620,34 (Seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)**.
Parecer Jurídico nº. 2130/PGE-RO/2014.
Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.04082-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.04082-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0002708-24.2011.8.22.0010, em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº **84.613.439/0001-80**, no valor de **R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais)**.
Parecer Jurídico nº. 2124/PGE-RO/2014.
Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.04084-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.04084-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0002850-84.2014.8.22.0022, em favor da empresa **YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº **05.707.674/0001-44**, no valor de **R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)**.
Parecer Jurídico nº. 2129/PGE/2014.
Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

CETAS

PORTARIA Nº. 001 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 19 de Janeiro de 2015

ADIRETORAGERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para no período de 22 a 30/01/2015, responder pela Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, podendo nesse período assinar ordens bancárias para pagamentos de Instrutoria, Tutoria e prestadores de serviços ao CETAS:

NOME	MATRÍCULA
Sandra Borges Moraes	300114252

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

CEMETRON

PORTARIA Nº 02/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 08 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 29/GAB/CEMETRON/2015, datado em 08/01/2015. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais**

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 2 Dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **Plantão Especial**, ao Servidor abaixo Relacionado, exercendo Atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **DEZEMBRO/2014**.

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	H.BASE
01	PAULO DE MOURA GOMES BARBOSA	MÉDICO CIRURGIÃO	300062819	24Hs
TOTAL				24Hs

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral / CEMETRON

PORTARIA Nº 03/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 08 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 29/GAB/CEMETRON/2014, datado em 08/01/2015. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014:**

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 2 Dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos Servidores abaixo Relacionados, exercendo Atividades no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA / CEMETRON**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2014**.

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CEMETRON
01	BRUNO GONÇALVES COSTA E SILVA	MÉDICO CLÍNICO	300126152	108hs
02	FELIPE AUGUSTO BALBERDE MATOS	MÉDICO CLÍNICO	300120897	12hs

TOTAL GERAL **120hs**

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral / CEMETRON

PORTARIA Nº 04/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 08 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.º 2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 30/GAB/CEMETRON/2014, datado em 08/01/2015, com o autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014,**

RESOLVE:

Conceder de acordo com Lei nº. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, ao Servidor abaixo Relaci-

onado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, Porto Velho/(LACEN), referente ao mês de **DEZEMBRO/2014**.

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	CEMETRON
1	Anderson Cristino de Araujo Silva	Biomédico	300120378	120hs
TOTAL GERAL				120hs

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral / CEMETRON

PORTARIA Nº 05/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 08 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 de 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 31/GAB/CEMETRON/2015, datado em 08/01/2015**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014:**

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes di Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / **CEMETRON**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2014**.

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HS
01	300105000	ADRIANA SANTOS CABRAL COSTA	ENFERMEIRA	72
02	300093527	ALÁSSIA LORENA DE SOUZA LEITE COSTA	ENFERMEIRA	24
03	300099505	ALINE MENEZES DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	120
04	300121017	ALINE REZIO DE MATOS	NUTRICIONISTA	66
05	300119345	ANAALICE ALVES DA SILVA	NUTRICIONISTA	42
06	300102166	ANAMARIA SANTOS PALHANO	TEC. EM ENFERMAGEM	12
07	300093530	ANAREGINA SILVA DE MENESES	TEC. EM ENFERMAGEM	108
08	300038884	ANA SHIRLEY FERREIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	36
09	300073283	ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	42
10	300093389	ANDRÉ LICÍNIO DE MOURA	TEC. EM ENFERMAGEM	24
11	300064365	ANE MOURA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	18
12	300129112	ARELI BALDUINO FARIAS	TÉC. LABORATÓRIO	12
13	300100186	BRUNA LIMA DE PAULA	TEC. EM ENFERMAGEM	30
14	300124255	CAMILA LAMARA PINTO	BIOMÉDICA	120
15	300093436	CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART	ENFERMEIRO	24
16	300039768	CÉLIA APARECIDA MACIEL SOUSA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	84
17	300092879	CINTHIA LESSA FERREIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	12
18	300092946	CLAUDIA ALICE PEREIRA GOMES	TEC. EM ENFERMAGEM	36
19	300092880	CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	TEC. EM ENFERMAGEM	36
20	300053588	CRISTIANE LENES DE BRITO	TEC. EM ENFERMAGEM	24
21	300099507	DANIEL LUCAS ZIMMER	ENFERMEIRO	96
22	300099498	DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	TEC. EM ENFERMAGEM	36
23	300097192	DANIELLI ALMEIDA LIMA	NUTRICIONISTA	36
24	300102082	DARLAN CHAGAS DE SOUZA	TEC. EM ENFERMAGEM	36
25	300097198	DEBORA MARQUES DE AGUIAR	TEC. EM ENFERMAGEM	120
26	300129095	DEUSIRENE MARTINS	TÉC. LABORATÓRIO	36
27	300100889	DIRCE ELER SUDÁRIO VILTO	TEC. EM ENFERMAGEM	36
28	300098604	DIVANIA SOUZA ROSA BEZERRA	TEC. EM ENFERMAGEM	42
29	300068901	ELIANA AMARAL DO CARMO LEITE	TEC. EM ENFERMAGEM	36
30	300101629	ELISANGELA PALLES LUZ	TEC. EM ENFERMAGEM	18
31	300099492	EVELYN DE SOUSA PINHEIRO	ENFERMEIRA	72
32	300093871	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA DANTAS	TEC. EM ENFERMAGEM	36
33	300062948	GEORGES HILTON BENTES DA COSTA	TEC. EM ENFERMAGEM	24
34	300001246	GERMANA AUGUSTA COUTINHO GOUVEIA	ENFERMEIRA	84
35	300100359	GRECIANE VIEIRA ALVES	TEC. EM ENFERMAGEM	36
36	300099528	GRISCEL GISELA QUINONEZ	TEC. EM ENFERMAGEM	120
37	300119470	HELAINÉ ISABEL DE FARIAS MOURA	TEC. EM ENFERMAGEM	12
38	300063689	IOLANDA RODRIGUES MOREIRA	ENFERMEIRA	120
39	300098700	IRIS REGINA PEREIRA DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	60
40	300054166	IVANICE VELASQUE GONÇALVES NORONHA	TEC. EM ENFERMAGEM	36
41	300098705	JOSIANE ALVES DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	12

42	300093050	JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO	TEC. EM ENFERMAGEM	72
43	300099717	KEILA MARIA DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	36
44	300100990	LEIDAIANA CLEMENTINA DE ANDRADE	TEC. EM ENFERMAGEM	36
45	300121003	LICIA MARIS PEREIRA	ENFERMEIRA	120
46	300093047	LISÂNIA DINIZ PEDRAÇA SOUZA	TEC. EM ENFERMAGEM	36
47	300126350	LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	ENFERMEIRA	60
48	300028398	LUCILEIA DIAS CAMARÃO	AUX. EM ENFERMAGEM	120
49	300062458	LUCILENE BENTES	ENFERMEIRA	36
50	300039776	MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	AUX. EM ENFERMAGEM	30
51	300040939	MAILENE DE BRITO	TEC. EM ENFERMAGEM	120
52	300073271	MARCIA CRISTINA DE MOURA CRUZ	TEC. EM ENFERMAGEM	120
53	300100175	MARCIA GARCIA DA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRA	84
54	300023042	MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	AUX. EM ENFERMAGEM	120
55	300046701	MARIA GORETE SANTANA SOUSA	TEC. EM ENFERMAGEM	66
56	300028243	MARIA LUCIMAR DA COSTA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	36
57	300100251	MARIA NEICIMAR DE OLIVERIA BARRETO	TEC. EM ENFERMAGEM	24
58	300100233	MARIA VERONICA BERNARDO	TEC. EM ENFERMAGEM	66
59	300103837	MARILURDES DO NASCIMENTO SOARES	TEC. EM ENFERMAGEM	30
60	300028230	MIRIAN DE LOUDES VIEIRA SALGUEIRO	AUX. EM ENFERMAGEM	42
61	300044606	MIRIAN JORGE SANTOS	AUX. EM ENFERMAGEM	36
62	300124611	NAIARA CARDOSO ARAÚJO	TÉC. LABORATÓRIO	72
63	300038938	RAQUEL NOVAES SOUSA	TEC. EM ENFERMAGEM	60
64	300098718	REGIVÂNIA DA SILVA MENEZES	TEC. EM ENFERMAGEM	120
65	300124679	REINALDO TAVARES DOS ANJOS	FISIOTERAPEUTA	48
66	300125121	RICARDO MARTINIANO XIMENES	FISIOTERAPEUTA	96
67	300040995	ROSANE LISBOA MODESTA	AUX. EM ENFERMAGEM	24
68	300121226	ROSANGELA DA SILVA GOMES	TEC. EM ENFERMAGEM	36
69	300034929	ROSANGELA MUNIZ BEZERRA	ENFERMEIRA	36
70	300125697	SOELEN THAIS DOS SANTOS	FARMACEUTICA/BIOQUIMICA	120
71	300124706	SOLANGE DOS SANTOS FRAGOSO	TÉC. LABORATÓRIO	42
72	300062755	TECLA CHEFRE DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	30
73	300092888	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS	TEC. EM ENFERMAGEM	36
74	300098723	THAYNÁ DE LIMA BARBOSA	TEC. EM ENFERMAGEM	66
75	300057561	VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	TEC. EM ENFERMAGEM	12
76	300093201	VALDILENE GOMES CARVALHO	TEC. EM ENFERMAGEM	12
77	300038943	WALDENIZA COSTA DE SOUZA	AUX. EM ENFERMAGEM	36
78	300034916	ZILMA TABOSA MOREIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	42
TOTAL				4224

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral / CEMETRON

PORTARIA Nº 06 GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 08 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10/10/2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE nº 2324 de 21/10/2013, e conforme consta **no Ofício nº 32 /GAB/CEMETRON, datado em 08/01/2015.**

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos Servidores abaixo Relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **DEZEMBRO/ 2014**.

ORD	NOME	CARGO	MATRÍCULA	HS
01	Ademar da Silva Lima	Aux.Atv.Adm	300005604	40
02	Aelson Luiz Leite Viana	Aux.Serv.Técnicos	300043775	36
03	Alessandra Lima da Silva	Ag.Atv.Adm	300097194	38
04	Ana Patrícia Silva Pamplona	Aux.Serv.Gerais	300120601	24
05	Angele Cristian Pereira Bennemann	Ag. Ativ.Adm	300097189	40
06	Carlos Alberto Araujo Manasfi	Aux.Ativ.Adm	300007733	24
07	Celuta Carvalho Brasil	Of.Manutenção	300022327	36
08	Débora Arantes do Nascimento de Melo	Enfermeira	300062528	34
09	Dorivaldo Santana Bezerra	Aux. Serv. Gerais	300011512	10
10	Eder Costa de Carvalho	Aux. Ativ.Adm	300002570	38

11	Edilene Maria Martins Alves	Aux.Serv.Gerais	300016671	24
12	Elisia Matias dos Santos	Aux.Serv.Gerais	300016664	24
13	Ely Pardo Coimbra	Aux. Ativ.Adm	300008089	36
14	Francisca Moreira dos Santos	Assistente Social	300014931	34
15	Francisco de Souza Neto	Of. De Manutenção	300002473	24
16	Geozane Neiva de Carvalho	Aux.Serv.Gerais	300044566	10
17	Genilce Ribeiro da Costa	Aux.Serv.Gerais	300009014	30
18	Graciano de Carvalho Caires	Ag.Atv.Adm	300097196	24
19	João Pereira Filho	Téc.Contabilidade	300001580	38
20	Joel Duarte Silva	Ag. Ativ.Adm	300092881	38
21	Leandro Correia	Ag. Ativ.Adm	300120604	38
22	Lizete Reis de Oliveira	Ag. Ativ.Adm	300014946	36
23	Maria Auxiliadora Diogo Garcia	Aux.Serv.Gerais	300044595	36
24	Maria Ferreira de Araujo	Of.Manutenção	300044530	36
25	Maria de Nazaré Melo Pereira	Aux.Ativ.Adm	300001216	24
26	Maria Francisca Valentin Costa	Aux.Serv.Gerais	300016668	24
27	Maria Izabel Ribeiro dos Santos	Aux.Serv.Gerais	300011839	36
28	Maria Oliveira Magalhães de Lima	Aux.Atv.Adm	300043600	36
29	Maria Nazaré Monteiro	Aux. Serv. Gerais	300008914	30
30	Marlene Rodrigues Fernandes de Souza	Aux.Serv.Gerais	300019840	12
31	Marli Silva Mendes	Aux.Serv.Saúde	300017345	36
32	Marlúcia dos Santos Rodrigues	Aux.Serv.Saude	300011126	24
33	Pedroza Moreira da Silva	Of. De Manutenção	300002083	10
34	Perpetua Rodrigues Coelho	Aux. Serv. Gerais	300012043	36
35	Raimundo Alves Barbosa	Aux.Serv.Saúde	300002231	42
36	Raimundo Pereira dos Santos	Aux.Serv.Gerais	300093206	34
37	Regineide Alves Cunha	Datilografo	300017628	38
38	Richard Clayton Augusto da Costa	Ag.Ativ.Adm	300124684	38
39	Rogério Raimundo Ribeiro Belo	Of. De Manutenção	300007744	36
40	Rosana Magnolia dos Santos Vidal	Datilografo	300009485	24
41	Sebastiana Gomes de Araújo	Aux. Serv. Gerais	300016667	10
42	Sedy Gonçalves de Belem	Téc. Contab.	300001859	36
43	Susana Silva Peres Rodrigues	Ag.Atv.Adm	300121018	36
44	Terezinha de Jesus Lima Alves	Aux. Serv. Gerais	300044068	10
45	Valter Coitinho Passos	Aux.Serv.Gerais	300011090	20
46	Vanessa Carla de Miranda	Aux.Ativ.Adm	300015688	36
47	Vera Lopes Ribeiro	Aux.Serv.Gerais	300011854	36
48	Wildima Tavares da Silva Reis	Aux.Serv.Gerais	300016680	36
49	Wilson Roberto Marto	Of.Manutenção	300043934	24
TOTAL				1472

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral / CEMETRON

**PORTARIA Nº 07/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 08 DE JANEIRO DE 2015.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE N.2317 de 10/10/2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE nº 2324 de 21/10/2013, e conforme consta no **Ofício nº 32/GAB/CEMETRON**, datado em janeiro/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 74 da Lei n.8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo a Cláusula terceira, item 3.3 do Convênio n.006 de 22.05.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do **ex-Território Federal de Rondônia**, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON referente ao mês de **DEZEMBRO / 2014**.

ORD	NOME	CARGO	MATRÍCULA	HS
01	Ana Alice Ribeiro Santiago	Aux.Op.Serv.Diversos	300048527	24
02	Conceição Eugênia de Souza	Aux. Op.de Serv.Diversos	300050232	10
03	Clemilde Maria Feitosa	Ag.Portaria	300048759	38
05	Francista Ferreira dos Santos	Aux.Op.Serv.Diversos	300037263	42
06	Irene Shockness de Souza	Aux.Op.Sev.Diversos	300037266	12
07	Jose Jonas Batista	Agente Administrativo	300065931	36
08	Maria Ferreira Correia	Ag.Portaria	300051900	36
09	Maria Valquiria Ribeiro	Aux.Op.Serv.Diversos	300050397	20

10	Maria da Silva Ramos	Aux.Op.Serv.Diversos	300058225	42
11	Maria Madalena Gomes da Cruz	Aux.Op.Serv.Diversos	300037275	24
12	Maria das Graças M. Nascimento	Ag.Portaria	300051909	36
13	Maria de Fatima Rebouças Rocha	Ag.Portaria	300050237	10
14	Sebastiana Duarte Lopes	Aux.Op.Serv.Diversos	300050339	30

TOTAL

360

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral / CEMETRON

**PORTARIA Nº 12/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2015.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 de 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme memo. nº 01/Direção Adjunta/CEMETRON de 14 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** os termos da portaria nº 178/GAB/CEMETRON de 08 de Dezembro de 2014, publicada no DO nº 2601 de 10.12.2014, que transfere o gozo de Férias Regulamentares da servidora **REGIANE DA SILVA RIOJAS**, Matrícula nº 300120603, Agente em Atividades Administrativas, lotada na Direção Geral/CEMETRON, no período de 01.12.2014 à 30.12.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para se usufruída no período de **01.01.2015 à 30.01.2015**.

ONDE SE LÊ: 01.01.2015 à 30.01.2015

LEIA-SE: 01.07.2015 Á 30.07.2015

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

STELLAANGELATARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral / CEMETRON

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 021/15-GAB/SEDUC Porto Velho, 16 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatórios, relativos aos serviços de compras de materiais e serviço para atender à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Designar os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

- 01 - Valdenir da Silva - Presidente, matrícula nº 300122305
- 02- Maria Jose Muniz da Silva - Vice-Presidente, matrícula nº 30001490
- 03- Adonias Lemos da Silva - Membro, matrícula nº 300018484

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania

Polícia Civil

Portaria nº 1026/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 23 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Declaração de Doação de Sangue da FHEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, datada de 01.12.2014.

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 31.01.2015 a 07.02.2015, ao ARIOSVALDO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300058685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Espigão do Oeste, em razão de ter realizado 04 (três) doações de sangue nas seguintes datas: 25.10.2013, 20.02.2014, 12.05.2014 e 28.08.2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 1027/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 38540/2014/DPE-PVH/PC/RO- VirtuaDoc.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora IRACIR BARROS GADELHA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300022598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Funcionais - DERCF/PC/RO, do mês de JANEIRO/2015 para o mês de OUTUBRO/2015, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1028/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 38082/2014/GAF/PC/RO- VirtuaDoc.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor OSMAR LUIZ CASA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Repressão aos Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA/PC/RO, do mês de JANEIRO/2014 para o mês de JANEIRO/2015, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1029/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 29 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, mediante permuta, o servidor RAFAEL MARTINELLI, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300061259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Cacoal para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ji-PARANÁ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 1030/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 29 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, mediante permuta, o servidor MARCOS BONFA, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300098911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ji-PARANÁ para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de CACOAL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 1.033/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 05.01.2015, a servidora RUBIA SALDANHA DE FREITAS, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionato e outras Fraudes-DERFRESEF/PC, do exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-5, de DIRETORIA DE DIVISÃO DA POLÍCIA CIVIL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1.034/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 05.01.2015, a servidora WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil, do exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1.035/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 05.01.2015, o servidor RANYERES MONTEIRO BOTELHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Informática e Telecomunicações - DINTEL, do exercício do cargo de Direção Superior, Símbolo CDS-6, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1.037/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 05.01.2015, a servidora RUBIA Saldanha de Freitas, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil, para o exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1.038/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 05.01.2015, o servidor ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Informática e Telecomunicações – DINTEL/PC, para o exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1.042/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar 05.01.2015, a servidora RUBIA Saldanha de Freitas, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL/PC/RO, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionato e outras Fraudes-DERFRESEF/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1.043/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar 05.01.2015, o servidor ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - DINTEL/PC/RO, anteriormente lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1.045/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 22605/2014/GAF/PC/RO, de 15.08.14.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ROZIVALDO GOMES RODRIGUES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado 5ª Delegacia de Polícia Civil, do mês de SETEMBRO/2014 para o mês de DEZEMBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1.046/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300021503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Administração da Delegacia Geral da Polícia Civil, do mês de JANEIRO/2015, para o mês de NOVEMBRO/2015, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1.047/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor TIAGO ALVES BA-

TISTA SENA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Administração da Delegacia Geral da Polícia Civil, do mês de DEZEMBRO/2014 para o mês de ABRIL/2015, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1048/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR comissão destinada a fiscalizar, receber e atestar os serviços concernentes à locação de imóvel para abrigar os veículos apreendidos pela Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores – DERFRVA.

Presidente e Fiscal do Contrato
Rosilei de Lima - Delegada De Polícia,
Matrícula nº 300059723.

Membros:
Eliei Dermoni de Carvalho - Agente De Polícia,
Matrícula nº 300061281;
Arlucio Abucater Cruz - Escrivão De Polícia,
Matrícula nº 300021617.

Art. 2º- Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 01.11.2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1049/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de dezembro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 33918/2014/DGPC-PVH/PC/RO – VirtuaDoc.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor JARSON ABIORANADO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Narcóticos – DENARC/PC/RO, do mês de JANEIRO/2014 para o mês de DEZEMBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1050/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2.014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR comissão para Elaboração do Inventário Físico e Financeiro do Almoxarifado da Polícia Civil do Estado de Rondônia relativo ao exercício de 2014.

Presidente da Comissão
Allan Dayvison dos Santos Oliveira Teixeira - Agente de Polícia,
Matrícula nº 300098538.

Membros:
Edval de Melo Trindade - Agente de Polícia,
Matrícula nº 300016928;
Jovencio Carvalho dos Santos - Oficial de Manutenção,
Matrícula nº 300001953.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 02/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 08 de janeiro 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

Considerando o Memorando nº 39004/2014/DERFRESEF-PVH/PC/RO-VirtuaDoc, de 23.12.2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de 01.12.2014 a 30.01.2015, a servidora INGRID DA SILVA BRITO BRANDÃO, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300098434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegada Titular da Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e outras Fraudes-DERFRESEF/PC, em razão das férias do Titular, Dr. José Marcos Rodrigues Farias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 03/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 08 de janeiro de 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 519/GAB/DGPC/RO, de 06.06.14, que designou no período de 01.03.2014 à 30.06.2014, o servidor MARCELO MARTINELLI FILHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300104214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Função Gratificada, Símbolo FG-3, de Delegado Titular de Polícia Civil, em substituição ao Titular, o servidor Ricardo Sousa Rodrigues que se encontra em gozo de Licença Especial.

Onde se Lê. "...no período de 01.03.2014 à 30.06.2014."
Leia-se. "...no período de 14.04.2014 à 30.06.2014."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 05/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 08 de janeiro de 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando nº 39067/2014/DRPC-GUM/PC/RO – VirtuaDoc, de 23.12.2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de 01.01.2015 a 30.01.2015, a servidora MARCIA MARIA KRAUSE ROMERO MAIA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, matrícula 300098438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Titularidade da 1ª Delegacia de Polícia do município de Guajará-Mirim/RO, em virtude das férias do titular, Delegado de Polícia Milton Santana da Silva.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 06/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 09 de janeiro de 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Ata Médica nº 58433/NUPEM, a qual concede licença médica ao servidor Renato Eduardo de Souza no período de 01.12.2014 a 28.02.2015;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da portaria nº 959/GAB/DGPC/RO, de 24.11.2014, em nome do servidor **RENATO EDUARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300029752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Geral da Polícia Civil, o qual o **designava para a função gratificada**, símbolo FG-03, de **Delegado Titular** da Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária-**DERCCOT/PC**, no período de 24.11.2014 a 04.01.2015, em razão da Licença Médica, do Titular Otoniel Mota Junior.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

ERRATA

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, considerando autos do Processo Administrativo nº 01.1515.00023-0000/2014.

CORRIGE, em parte o teor do Aviso de Homologação de Pregão Eletrônico Nº 00664/2014/SUPEL/RO, referente ao Processo Administrativo nº 01.1515.00023-0000/2014 em favor da empresa **ESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 08.206.867/0001-00**, publicada no diário oficial nº 2620 de 14 de janeiro de 2015, fls. 041.

Onde se lê:
Porto Velho, 13 de novembro de 2015.

Leia-se:
Porto Velho, 13 de janeiro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Presidente FUMRESPOM
Matrículo 100036267

DETRAN

PORTARIA Nº. 159/GAB/DETRAN-RO EM 13.01.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

- Considerando a CI n.º 007/COENGE/DETRAN/RO, de 09.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, Comissão de fiscalização e acompanhamento de obra referente aos serviços de reforma e adaptações no prédio sede da CIRETRAN do Município de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES, Matrícula nº 300035599, para atuar como GESTOR do contrato infrarrelacionado:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
8.361/2014	045/2014	Serviços de reforma e adaptações no prédio sede da CIRETRAN do Município de Ouro Preto do Oeste.

Art. 3º - DESIGNAR, os servidores abaixo para fiscalização do contrato/ processo supramencionado, conforme a seguir:

MARIA TEREZA NICÁCIO SANTOS, Mat. 300035580 – PRESIDENTE;

CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES, Mat. 300035599 – MEMBRO;

WAGNER ROBERTO DE ALMEIDA, Mat. 300031583 – MEMBRO;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.12.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 181/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.959/2.012, de 01.08.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do (a) condutor(a) MARCELO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 008.520.382-32 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 1026436373, registro sob o nº. 05215359644, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 175 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 28.07.2012, no Município de Rolim de Moura, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0057286; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO 53160 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 183/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.959/2.010, de 03.02.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do (a) condutor(a) MAIKON DANIEL PIAZZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 039.169.869-96 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 750227244, registro sob o nº. 01945487539, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244-I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 30.01.2010, no Município de Porto Velho, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 196106; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO 051388 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 184/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.007/2.012, de 12.06.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8845/2014/DEHMET/ DETRAN-RO (fls. 20) e Nota Técnica nº. 194/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 21) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 626386860, Registro sob o nº. 05286893002, em nome de PABULO DIONE PIRES MACIEL, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 20278624 SSP/MT, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 029.805.371-36.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

José de Albuquerque Cavalcante

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 186/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.152/2.012, de 03.07.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8847/2014/DEHMET/ DETRAN-RO (fls. 18) e Nota Técnica nº. 192/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 19) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 626226967, Registro sob o nº. 05262980831, em nome de CLEBES FRANCISCO NEPOMUCENO, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1136876 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/ MF sob o nº. 008.893.642-22.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

José de Albuquerque Cavalcante

Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 187/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 16.526/2.012, de 03.10.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8902/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 17) e Nota Técnica nº. 184/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 18) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 750396561, Registro sob o nº. 05555261591, em nome de DOUGLAS SOUZA MOREIRA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1146166 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 025.869.522-60.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 188/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.039/2.012, de 12.06.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8898/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 22) e Nota Técnica nº. 188/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 23) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 626454620, Registro sob o nº. 05263851662, em nome de VAN BASTEN SOUZA PINHEIRO, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1025920 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 012.363.662-04.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 189/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.889/2.012, de 29.06.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8848/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 18) e Nota Técnica nº. 191/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 19) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 690305523, Registro sob o nº. 05363917993, em nome de SAMUEL BULHÕES PAIVA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1082943 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 007.161.042-10.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 195/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 124/GRH/DETRAN/RO, de 12.01.2015, informando que a titular, Miriam Cruz Amaro, Matrícula nº 300103089, encontra-se de férias, período aquisitivo 2011/2012 (14.01.2015 a 20.01.2015) e período aquisitivo 2013/2014 (21.01.2015 a 09.02.2015).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 14.01.2015 a 09.02.2015, a servidora JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA, Estatutária, Mat. 300105073, para responder concomitantemente com o Assessor da GRH II, Símbolo CDS-05, pelo cargo de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo CDS-08, nos termos do Art. 54, §2 da LC 68/92 a referida nomeação NÃO PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Parágrafo Único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deve seguir companhia desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.01.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 198/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.161/2.012, de 29.05.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8904/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 17) e Nota Técnica nº. 183/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 18) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 626391160, Registro sob o nº. 05237596016, em nome de THAUNA THAMARA BOARIA SOARES, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 125453023 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 936.959.262-87.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 199/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.665/2.012, de 09.08.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8846/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 23) e Nota Técnica nº. 193/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 24) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 690274999, Registro sob o nº. 05347589617, em nome de EDILVAN DE OLIVEIRAMENESES, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 798.659 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 732.215.892-04.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 200/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 17.307/2.012, de 18.10.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8905/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 21) e Nota Técnica nº. 182/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 22) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 750163563, Registro sob o nº. 05520911406, em nome de CAIO ALVES CALDEIRA, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 1197969 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 009.828.462-23.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 201/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 20.144/2.012, de 06.12.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8434/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 16) e Nota Técnica nº. 144/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 18) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 818737756, Registro sob o nº. 05571612430, em nome de ELIAS JOSÉ DE LIMA JUNIOR, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 1081375 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 006.040.262-85.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 202/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.344/2.012, de 09.05.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8430/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 20) e Nota Técnica nº. 327/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 22) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 1003373470, Registro sob o nº. 05331467880, em nome de FERNANDO AVILA BIONE, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 986.534 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 773.413.092-53.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 203/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 15.788/2.012, de 18.09.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 88/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 17) e Nota Técnica nº. 309/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 18) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 750045405, Registro sob o nº. 05492385134, em nome de JANDERSON TIBES BICALHO, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 1280907 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 019.339.052-39.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 204/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11.109/2.012, de 19.07.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 92/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 18) e Nota Técnica nº. 307/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 19) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 898717977, Registro sob o nº. 05443735337, em nome de GENIVALDO AZEVEDO FLORIANO, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 272250 MTE/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 008.199.522-90.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 205/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 20.853/2.012, de 18.12.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 90/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 20) e Nota Técnica nº. 308/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 21) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 886315064, Registro sob o nº. 05616949744, em nome de JHONATA LOPES COIMBRA, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 1148851 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 011.526.682-85.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 206/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.079/2.012, de 14.08.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8431/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 19) e Nota Técnica nº. 310/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 21) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 886055161, Registro sob o nº. 05616949744, em nome de CLEIDMILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 1195918 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 010.933.372-14.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 207/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.043/2.012, de 25.07.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8900/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 20) e Nota Técnica nº. 328/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 22) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 736646974, Registro sob o nº. 04892184450, em nome de ALESSON GOMES TAVEIRO DA SILVA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1162113 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 009.371.792-05.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 208/GAB/DETRAN-RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 151/GRH/DETRAN-RO, de 14.01.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 02.02.2015, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	ALINE LIMA PINTO	Chefe de Seção de Apoio da GERTEC/DETRAN/RO.	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 209/GAB/DETRAN-RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 149/GRH/DETRAN-RO, de 14.01.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 02.02.2015, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	JULIANA SILVEIRA	Chefe de Seção de Apoio da GERTEC/DETRAN/RO.	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 214/GAB/DETRAN-RO EM 16.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o Parecer nº 14/2014/CPF/DETRAN-RO, de 09.12.2014 e Nota Técnica nº 113/2015/GAB/DETRAN/RO de 07.01.2015;

Considerando o que consta no Relatório de Progressão Funcional dos Servidores do DETRAN-RO da Comissão de Progressão Funcional, referente ao período de julho, agosto e setembro/2011 a julho, agosto e setembro/2014, conforme consta no Processo Administrativo nº 1.306/2014/DETRAN-RO, e em atendimento ao disposto no Art. 17 da Lei Estadual nº. 1.638/2006, que dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o estágio probatório dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme Anexo I desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº. 1.638, de 08.06.2006, os quais passam a compor o seu quadro efetivo de servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	MÉDIA DE PONTOS	%
ANA PAULA MACIEL BUCAIR DARE	08/08/2011	VILHENA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	128	91
ANDERSON LUCIANO DE SOUZA	13/10/2010	JI-PARANÁ	OPERADOR DE COMPUTADOR	134	96
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA BRIGEL	16/08/2011	VILHENA	AUX. EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	125	89
EQUILAR BATISTA DA SILVA	15/08/2011	JARU	AUX. EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	136	97
FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO	18/08/2011	PORTO VELHO	OPERADOR DE COMPUTADOR	121	86
JEDSON DOUGLAS GABRIEL	11/01/2011	CEREJEIRAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	130	93
MIGUEL ANGELO MENDES	15/09/2011	JARU	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	136	97
NAUANA SILVA DOS SANTOS HOLDER	16/08/2011	PORTO VELHO	PEDAGOGA	130	93
SIDNEY FERREIRA SILVA	28/02/2011	PORTO VELHO	ELETRICISTA	133	95
TIAGO GOMES DE MEDEIROS	25/05/2011	PORTO VELHO	TÉC. EM MANUTENÇÃO	138	98
TIAGO JOSE FREITAS BATISTA	26/01/2011	PORTO VELHO	TELEFONISTA	124	88
VANESSA GONÇALVES DA SILVA	31/08/2011	JARU	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	137	98

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ORDEM DE REINÍCIO Nº 001/2015
 Porto Velho, 14 de Janeiro de 2015.

Processo: 1954/2014

Contrato: 031/2014

Nota de Empenho: 2014NE00865, de 01/08/2014.

Empresa: E. RODRIGUES PEREIRA RUBIM – ME.

CNPJ nº 07.617.529/0001-06.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO determina o REINÍCIO dos serviços de Sinalização Visual Externa dos Prédios do DETRAN, a partir da data de 14/01/2015.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral
DETRAN/RO

Alberto Nobuo Kuroda
Coordenador de Engenharia
DETRAN/RO
E. RODRIGUES PEREIRA RUBIM – ME
Empresa Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2014

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Buritis/RO (CNPJ nº 01.226.058/0001-44).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de obras de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Buritis/RO, conforme plano de trabalho de fls. 180/185 e Projeto Básico de fls. 151/179.

PROCESSO Nº 4.289/2014

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 006/2014, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31.12.2014 a 29.06.2015.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manuel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto
Antonio Correa de Lima - Prefeito do Município de Buritis/RO
Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTONIO MANUEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Machadinho D'Oeste/RO (CNPJ nº 22.855.142/0001-73).

OBJETO DO CONVÊNIO: A união dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Vertical e Horizontal nas vias do Município de Machadinho D'Oeste, para execução do Projeto Básico de fls. 137/150 e plano de trabalho de fls. 151/154, no valor de R\$ 109.799,07 (cento e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sete centavos).

PROCESSO Nº 1.647/2012

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na Cláusula Dez do Convênio nº 35/2012, fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 16.12.2014 a 16.04.2015.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Mario Alves da Costa - Prefeito do Município de Machadinho D'Oeste/RO

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 002/2015-CG/DPE Porto Velho, 15 de janeiro de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício Convocação nº 001/2015 – CONDEGE, datado de 13 de janeiro de 2015, de lavra da Excelentíssima Doutora Andréa Maria Alves Coelho, Presidente do CONDEGE;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Subdefensor Público-Geral, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, até a cidade de **Porto de Galinhas/PE**, no período de **29 a 31 de janeiro do corrente ano**, para participar da **I Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE**, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2015, concedendo 2 e ½ (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CONSTANTINO GORAYEB NETO

Defensor Público de Entrância Especial
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 031/2015-GAB/DPE Porto Velho, 07 de janeiro de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 07/2014 – Centro de Estudos DPE/RO, de lavra do Excelentíssima Doutora Ana Flávia Jordão Ramos, Defensora Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MILLER FREIRE DE CARVALHO**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo da Comarca de **Burititá/RO**, até a cidade de **Porto Velho/RO**, no período **07 a 08 de janeiro do corrente ano**, com o objetivo de ministrar aula no **I Curso de Direito Processual Civil e Direito Civil**, organizado pelo Centro de Estudos, no dia 08 de janeiro de 2015, concedendo 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 032/2015-GAB/DPE Porto Velho, 09 de janeiro de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 004/2015/CG/DPE, de 08 de janeiro de 2015, de lavra do excelentíssimo Doutor Constantino Gorayeb Neto, Corregedor-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **HÉLIO VICENTE DE MATOS**, Corregedor-Auxiliar e da servidora **SILVANIA PINTO DE SOUZA**, Assessora Especial I, em veículo oficial conduzido pelo motorista **LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, no período **11 a 14 de janeiro do corrente ano**, com a finalidade de proceder a Correição Ordinária que será realizada no Núcleo da Defensoria Pública de **Cacoal, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno**, nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2015, concedendo 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 034/2015-GAB/DPE Porto Velho, 12 de janeiro de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo 3001/025/2015/DPE/RO, acerca dos deslocamentos do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Marco Tulio Rodrigues Lopes ao Núcleo da Comarca de Santa Luzia do Oeste/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MARCO TULIO RODRIGUES LOPES**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo da Comarca de **Rolim de Moura/RO**, até a Comarca de **Santa Luzia do Oeste/RO**, onde respondeu pelo expediente do núcleo e realizou a defesa do acusado na Sessão do Júri, nos dias **28 de novembro e 03 de dezembro de 2014**, concedendo 01 (uma) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 035/2015-GAB/DPE Porto Velho, 12 de janeiro de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo 3001/016/2015/DPE/RO, acerca dos deslocamentos do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Yassuo Trojahn Hayashi para a Comarca de Santa Luzia do Oeste/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **YASSUO TROJAHN HAYASHI**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo da Comarca de **Rolim de Moura/RO**, para a Comarca de **Santa Luzia do Oeste/RO**, onde realizou a defesa dos acusados nas sessões dos júris nos dias **01, 15 e 22 de dezembro de 2014**, concedendo 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 037/2015-GAB/DPE Porto Velho, 09 de janeiro de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES**, portador do CPF nº 688.385.652-87, Chefe Do Grupo de Serviços Gerais, lotado em Porto Velho/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.2043.2182	2182	3390.39	200,00
			200,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/2003;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação; e

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 054/2015-GAB/DPE Porto Velho, 15 de janeiro de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 005/DA/DPE, datado de 13 de janeiro de 2015, de lavra da servidora Claudicy Maria Ferreira Santos, Chefe da Divisão Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA BRAGA**, Chefe da Divisão de Engenharia, em veículo oficial conduzido pelo motorista **LUIZ GONZAGA MOTA**, ao Município de **Cacoal/RO**, no período **19 a 22 de janeiro do corrente ano**, com a finalidade de vistoriar os imóveis para locação e instalação da nova sede naquele núcleo, concedendo 3,5 (três e meia) diárias para cada;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 055/2014-GAB/DPE Porto Velho, 15 de janeiro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 003/2015/PAT/DPE-RO, datado de 14 de janeiro de 2015, de lavra do servidor Rossano Gomes Braga, Chefe do Grupo de Patrimônio e almoxarifado;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento em veículo oficial, do servidor **ADEMAR DOMINGOS SILVA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, conduzido pelo motorista **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, no período de **19 a 28 de janeiro do corrente ano**, com a finalidade de entregar materiais de consumo e permanente aos Núcleos da Defensoria Pública de **Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Costa Marques, Espigão do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Vilhena**, concedendo 9,5 (nove e meia) diárias para cada servidor,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 056/2015-GAB/DPE Porto Velho, 15 de janeiro de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 01/2015 – ASCOM-DPE, de 14 de janeiro de 2015, de lavra da servidora Ana Emília Barbosa Araújo, Assessora de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **GLAUCO OLIVAL DE SOUZA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, em veículo oficial conduzido pelo motorista **LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, ao Município de **Buritis/RO**, no período **19 a 20 de janeiro do corrente ano**, com a finalidade de instalar a placa de identificação do Núcleo da Defensoria Pública naquela localidade, concedendo 1,5 (uma e meia) diárias para cada;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 059/2015-GAB/DPE Porto Velho, 15 de janeiro de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 003/2015/DPE/BTS, por meio do qual solicita o encaminhamento de servidor para resolver problemas técnicos de informática no núcleo de Buritis;

CONSIDERANDO ainda a indicação apresentada pela Divisão de Tecnologia e Informação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES**, Assessor III, em veículo oficial conduzido pelo motorista **LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, ao Município de **Buritis/RO**, no período **19 a 20 de janeiro do corrente ano**, com a finalidade de efetuar os reparos necessários nos equipamentos de informática daquele núcleo, concedendo 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 002/GAB/SEFIN
Porto Velho, 05 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento, datado de 01/12/2014.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **MARIA GLADIS PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Administrativa, matrícula nº. 300005701, lotada na Coordenadoria da Receita Estadual, o gozo de 6 (seis) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de 10 a 12 de dezembro de 2014 e de 28 a 31 de janeiro de 2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10.12.2014

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 003/GAB/SEFIN
Porto Velho, 05 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - RELOTAR, a contar de 01 de dezembro de 2014, o servidor **SELCIMAR DA SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300000852, do Grupo de Educação Fiscal para a Gerência de Arrecadação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2014.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 004/GAB/SEFIN
Porto Velho, 05 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o memorando nº. 004/2015/GAB/CRE.

RESOLVE:

I - RELOTAR, a contar de 01 de outubro de 2014, o servidor **GILBERTO OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300049362, da Gerência de Informática para a 1ª DRRE - Porto Velho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2014.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 005/GAB/SEFIN
Porto Velho, 05 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do memorando nº. 176/2014/GAB/1ªDRRE/CRE/SEFIN, datado de 22.12.2014.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ROBERTO MONTEIRO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000174, para substituir a Agente de Rendas de Guajará Mirim, **MARIA IVETE NASCIMENTO MANUSSAKIS**, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000858, no período de 01 a 30/01/2015, tendo em vista o gozo de férias regulamentares.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

Portaria nº. 007/GAB/SEFIN
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Coordenadoria da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos do Coordenador Geral da Receita Estadual - Sr. Wilson César de Carvalho.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor **DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO**, Gerente de Fiscalização da Coordenadoria da Receita Estadual, para substituir o Coordenador Geral da Receita Estadual, em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art.2º - DESIGNAR, o servidor **CESAR LUIS SALLES DE SOUZA**, Gerente de Tributação da Coordenadoria da Receita Estadual, para

responder pelo expediente da Coordenadoria da Receita Estadual, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente do Coordenador Geral da Receita e do Gerente de Fiscalização.

Art. 3º - DESIGNAR, o servidor **GENIVAL OTHON MARQUES**, Gerente de Arrecadação da Coordenadoria da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Coordenadoria da Receita Estadual, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente do Coordenador Geral da Receita e do Gerente de Tributação

Art. 4º - DESIGNAR, o servidor **IEMETON GLEISON SILVA DE FRANCA**, Gerente de Informática da Coordenadoria da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Coordenadoria da Receita Estadual, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente do Coordenador Geral da Receita e do Gerente de Arrecadação

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05.01.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

Portaria nº. 008/GAB/SEFIN
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Gerência de Tributação da Coordenadoria da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos do Gerente de Tributação - Sr. César Luis Salles de Souza.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor **CARLOS BRANDÃO**, mat. 300039595, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Tributação, para substituir o Gerente de Tributação - Sr. CESAR LUIS SALLES DE SOUZA - em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.01.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

Portaria nº. 009/GAB/SEFIN
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização da Coordenadoria da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos do Gerente de Fiscalização - Sr. Daniel Antonio de Castro.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, o servidor **FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA**, mat. 300098361, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Fiscalização, para substituir o Gerente de Fiscalização – Sr. **DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO** – em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.01.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 010/GAB/SEFIN

Porto Velho, 05 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.04351-0000/2014.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **EMÍDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300108989, lotado na 3ª DRRE/Vilhena, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de 10.12.2014, 20.12.2014, 25.12.2014 e 30.12.2014, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10.12.2014.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 011/GAB/SEFIN

Porto Velho, 09 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 28/08/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **ADEMIR ALVES ZETOLIS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049299, lotado na 3ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, marcada para o mês de Novembro/2014, referente ao exercício de 2014, para o período de **20/11/2014 a 19/12/2014**, sendo gozo de 20 (vinte) dias, no período de **30/11/2014 a 19/12/2014**, considerando a conversão de 1/3 das férias em Abono Pecuniário.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/11/2014.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 012/GAB/SEFIN
Porto Velho, 09 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 31/10/2014.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias a servidora **VILMA PEREIRA DE S LOUZADA NEVES**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300007301, lotada no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, marcada para o mês de Abril/2014, referente ao exercício 2014, para o período de **08/12/2014 a 17/12/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2014.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 013/GAB/SEFIN

Porto Velho, 09 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **WAGNER GARCIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014762, lotado Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças - GAB/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro/2014, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	01/02/2015 A 15/02/2015	15
	01/07/2015 A 15/07/2015	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 014/GAB/SEFIN

Porto Velho, 12 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 082/2014-5/DRRE/SEFIN-5ªDRRE, datado de 22.12.2014.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **LUCAS HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049341, para substituir o Agente de Rendas de Nova Brasília D'Oeste, **MAURO MEDRADO TEIXEIRA**, Técnico Tributário, matrícula n. 300001017, em virtude de afastamento para o gozo de férias no período de 01/01/2015 a 30/01/2015

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 015/GAB/SEFIN
Porto Velho, 12 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 132/GAB/DEL/2014.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **CLOVIS LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 30000863, para substituir o Agente de Rendas de Cerejeiras - 3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, o titular **CARLOS SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300039674, em virtude de afastamento para o gozo de férias no período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 016/GAB/SEFIN

Porto Velho, 15 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 131/GAB/DEL/2014, datado de 19.12.2014.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ MAURÍCIO BITTAR BORGES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014991, para substituir o Chefe do Posto Fiscal da 3ª DRRE/Vilhena, **Everaldo de Souza Ortega**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049342, em virtude de afastamento para o gozo de férias no período de 27.12.2014 a 20.01.2015.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de dezembro de 2014.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 017/GAB/SEFIN

Porto Velho, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 10/2014/ARPB/4ª DRRE/CRE/SEFIN, de 29/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **JUN KARIATSUMARI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300023992, lotado na Agência de Rendas do município de Pimenta Bueno/4ª DRRE/CACOAL/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2015, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	17/01/2015 A 31/01/2015	15
	01/07/2015 A 15/07/2015	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 018/GAB/SEFIN
Porto Velho, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 408/GAB/SEFIN, de 05/12/2014, publicada no DOE/RO n. 2606, de 17/12/2014, que transferiu o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula n. 300015685, lotado no Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual.

Onde se lê: ... **02/12/2014 a 19/12/2014 e de 09/02/2015 a 20/02/2015.**

Leia-se: ... **Julho/2015.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/12/2014.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2015/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **INTIMADOS** a pagar o crédito tributário, relativo aos **ACÓRDÃOS** ou interpor Recurso Revisional, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram intimados, sob pena de vencido os prazos, serem inscrito na Dívida Ativa do Estado, nos Termos do art. 147, da Lei 688/96. Cópia dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira, 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

01-PROCESSO : 01-039928-1
SUJ. PASSIVO : D.F.DE OLIVEIRA CONFECÇÕES.
CNPJ : 05.953.095/0001-81
ACÓRDÃO : 331/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

02-PROCESSO : 04-023817-1
SUJ. PASSIVO : E. M. SILVA & SOUZA CONFECÇÕES LTDA..
CNPJ : 05.094.299/0001-04
ACÓRDÃO : 343/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

03-PROCESSO : 02-018615-5
SUJ. PASSIVO : IMESA VEÍCULOS LTDA..
CNPJ : 04.356.028/0003-89
ACÓRDÃO : 315/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

04-PROCESSO : 01-041277-5
SUJ. PASSIVO : INFOSERV.COM.E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA..
CNPJ : 03.504.845/0001-02
ACÓRDÃO : 376/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

05-PROCESSO : 02-019992-3
SUJ. PASSIVO : IRMÃOS SILVA PAES LTDA..
CNPJ : 25.786.245/0001-17
ACÓRDÃO : 386/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

06-PROCESSO : 20112700100036
SUJ. PASSIVO : ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A.
CNPJ : 04.265.872/0014-57
ACÓRDÃO : 281/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

07-PROCESSO : 20072902000001
SUJ. PASSIVO : J. DE S. COSTA LTDA..
CNPJ : 07.377.059/0001-42
ACÓRDÃO : 382/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

08-PROCESSO : 01-030842-1
SUJ. PASSIVO : MORESCHI & CIA LTDA..
CNPJ : 01.979.825/0001-62
ACÓRDÃO : 280/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

09-PROCESSO : 03-030705-0
SUJ. PASSIVO : TRANSPORTADORA HALLEY LTDA..
CNPJ : 33.681.701/0001-92
ACÓRDÃO : 335/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

Porto Velho-RO, TATE, 14 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidenta do TATE

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2015/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **NOTIFICADOS** das Decisões relativas aos **ACÓRDÃOS**, a partir do sexto dia da Publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram cientificados.

Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira, nº 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

01-PROCESSO : 01-042177-4
SUJ. PASSIVO : CATARINENSE COM. DE MAT. p/ CONSTRUÇÃO LTDA..
CNPJ : 34.755.637/0001-00
ACÓRDÃO : 330/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

02-PROCESSO : 01-044791-9
SUJ. PASSIVO : CLEODASILVASOUZA CONFECÇÕES.
CNPJ : 07.230.944/0001-02
ACÓRDÃO : 323/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

03-PROCESSO : 01-037251-0
SUJ. PASSIVO : COMERCIAL PIRANHA LTDA..
CNPJ : 02.667.993/0002-66
ACÓRDÃO : 336/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

04-PROCESSO : 01-036245-0
SUJ. PASSIVO : EDINILSON LIMA BARBOSA.
CPF : 107.342.442-15
ACÓRDÃO : 316/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

05-PROCESSO : 04-023057-0
SUJ. PASSIVO : INTERNACIONAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA..
CNPJ : 05.378.470/0001-07
ACÓRDÃO : 338/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

06-PROCESSO : 01-036177-1
SUJ. PASSIVO : IVO FEITOSA FILHO.
CPF : 028.282.352-20
ACÓRDÃO : 338/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

07-PROCESSO : 02-023452-4
SUJ. PASSIVO : J.R.LIMA SUPERMERCADO.
CNPJ : 05.532.440/0001-03
ACÓRDÃO : 314/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

08-PROCESSO : 20072900400006
SUJ. PASSIVO : L.F.COM. DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA..
CNPJ : 08.696.253/0001-53
ACÓRDÃO : 348/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

09-PROCESSO : 20072904500014
SUJ. PASSIVO : MADEIREIRA MILLER LTDA..
CNPJ : 08.668.363/0001-01
ACÓRDÃO : 307/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

10-PROCESSO : 20082900600046
SUJ. PASSIVO : MADEPLAC IND. COM. DE COM-PENSADOS DA AMAZÔNIA LTDA..
CNPJ : 07.313.762/0001-97
ACÓRDÃO : 308/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

11-PROCESSO : 04-022694-7
SUJ. PASSIVO : MULTI MÓVEIS COM. DE ELETRODOMÉSTICO LTDA..
CNPJ : 01.189.170/0004-08
ACÓRDÃO : 346/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

12-PROCESSO : 02.019208-2
SUJ. PASSIVO : N.A.COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA..
CNPJ : 04.972.979/0001-10
ACÓRDÃO : 374/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

13-PROCESSO : 01-037735-0
SUJ. PASSIVO : ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS
CPF : 079.916.062-87
ACÓRDÃO : 339/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

14-PROCESSO : 04-020631-8
SUJ. PASSIVO : POLINORTE MADEIRAS LTDA.
CNPJ : 04.128.129/0001-01
ACÓRDÃO : 347/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

15-PROCESSO : 01-044944-0
SUJ. PASSIVO : RONDWOOD'S LTDA.
CNPJ : 05.356.882/0001-46
ACÓRDÃO : 283/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

16-PROCESSO : 02-018762-3
SUJ. PASSIVO : SUPERMERCADO LEAL LTDA..
CNPJ : 84.611.987/0001-70
ACÓRDÃO : 349/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

17-PROCESSO : 01-036147-0
SUJ. PASSIVO : TÂNIA MARIA TOSO SFAIR.
CNPJ : 01.277.796/0001-97
ACÓRDÃO : 373/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

18-PROCESSO : 01-034923-2
SUJ. PASSIVO : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A.
CNPJ : 33.271.511/0001-05
ACÓRDÃO : 278/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

19-PROCESSO : 20072900101985
SUJ. PASSIVO : TRANSPORTES ROMAN LTDA..
CNPJ : 83.577.163/0002-40
ACÓRDÃO : 312/14/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

Porto Velho-RO, TATE, 14 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidenta do TATE

PORTARIA N. 425/GAB/SEFIN
Porto Velho, 22 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento, datado de 15/12/2014.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **ROSANA DE ARAÚJO FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 300039660, lotada na Superintendência de Contabilidade, o gozo de 6 (seis) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de 11 a 13, 19, 20 e 23 de Fevereiro de 2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 428/GAB/SEFIN
Porto Velho, 22 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 328/GAB/SEFIN, de 11.11.2014, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14.11.2014.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o gozo de férias da servidora **AMÉLIA HELENA MARTINS BRITO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300050146, lotado na DEOF/GAF/SEFIN, onde se lê: marcada para o período de 22.12.2014 a 21.01.2014, leia-se: com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	05.01.2015 a 19.01.2015	15
	18.03.2015 a 01.04.2015	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 429/GAB/SEFIN
Porto Velho, 30 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo n. 554/GAB/SEFIN, de 23/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 18 (dezoito) dias de férias ao servidor **FRANCO MAEGAKI ONO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014623, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças - GAB/SEFIN, marcada para o período de 14/01/2015 A 31/01/2015, referente ao exercício de 2013, para o período de **13/06/2015 a 30/06/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

Matrícula nº. 300014762
PORTARIA N. 430/GAB/SEFIN
Porto Velho, 30 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 26/11/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **ROSELI CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011776, lotada na Gerência de Fiscalização – GEFIS/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro/2014, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	16/12/2014 A 30/12/2014	15
	15/06/2015 A 29/06/2015	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 431/GAB/SEFIN
Porto Velho, 30 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 051/2014-TATE/SEFIN, de 02/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **TELEMACO WALTER LEÃO GUEDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300039622, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro/2014, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	16/12/2014 a 23/12/2014	08
	09/03/2015 a 13/03/2015	05
	07/12/2015 a 23/12/2015	17

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

Secretaria de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 510/2014-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 26 de Novembro de 2014.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o Ofício nº 021 de 17 de novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais abaixo ao município de Porto Velho, com o objetivo de participar da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Direitos Humanos, nos períodos de 30/11/2014 a 01/12/2014.

Nome	Lotado
Antônio de Oliveira Brito	Cacoal
Arlete Ferreira Klen	Ji-Paraná
Agrímario Vilete de Oliveira	Vale do Anari

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ZILENE SANTANA SILVA RABELO
Secretária Adjunta - SEAS

PORTARIA Nº 533/2014-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 29 de Dezembro de 2014.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o Memorando de nº 030 de 15 de dezembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores abaixo ao município Ouro Preto do Oeste com o objetivo de ministrar palestra de capacitação dos técnicos da Assistência do INCRA-ATER, referente às atividades encaminhadas no Fórum de Enfrentamento à violência contra a Mulher no Campo e Floresta, no período de 15 e 16 de Dezembro de 2014.

Nome	Matrícula	Lotado
Oneti Maciel Alves	300123879	Porto Velho
Lairton Lopes de Oliveira	300025338	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º– Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ZILENE SANTANA SILVA RABELO
Secretária Adjunta-SEAS

PORTARIA Nº 535/2014-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 29 de Dezembro de 2014.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o Memorando de nº 047 de 30 de outubro de 2014.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora abaixo ao Porto Velho, com o objetivo de resolver assuntos administrativos: Setor de RH, Setor de Convênios, Setor de Diárias, CODIR, reunião com o Secretário e reunião com o Governador do Estado, no período de 03 a 06/11/2014.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria José Meyer Dotto	300104326	Cacoal

Art. 2º– O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º– O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º– Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ZILENE SANTANA SILVA RABELO
Secretária Adjunta-SEAS

PORTARIA Nº 536/2014-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 29 de Dezembro de 2014.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o Memorando de nº 045 de 08 de outubro de 2014.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora abaixo ao Porto Velho, com o objetivo de resolver assuntos administrativos: Setor de RH, Setor de Convênios, Setor de Diárias, CODIR, reunião com o Secretário e reunião com o Governador do Estado, no período de 03 a 06/11/2014.

Nome	Matrícula	Lotado
Solange Bernardo Nunes	300106644	Vilhena

Art. 2º– O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º– O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º– Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ZILENE SANTANA SILVA RABELO
Secretária Adjunta-SEAS

PORTARIA Nº 537/2014-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 29 de Dezembro de 2014.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o Memorando de nº 087 de 03 de Dezembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor abaixo ao Porto Velho, com o objetivo de realizar visita no PROCON regional de Ji-Paraná, para resolver problemas de ordem administrativas, no período de 03 a 05/12/2014.

Nome	Matrícula	Lotado
Rui Rodrigues da Costa	300110971	Porto Velho

Art. 2º– O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º– O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º– Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ZILENE SANTANA SILVA RABELO
Secretária Adjunta-SEAS

PORTARIA Nº 009/2015-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de Janeiro de 2015.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o memorando nº 005/2015/GAB/SHOPPING CIDADÃO-RM/SEAS/RO de 13 de janeiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores abaixo ao município de Porto Velho, com o objetivo de buscar materiais no Almoarifados da SEAS, no período de 19/01 a 20/01/2015.

Nome	Matrícula	Lotado
GIOVANE SOARES VIDAL	300110212	Rolim de Moura
SÉRGIO SPAGNOL	300128111	Rolim de Moura

Art. 2º– O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º– O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º– Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário de Estado - SEAS

PORTARIA Nº 010/2015-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 16 de Janeiro de 2015.

O **Secretário de Estado de Assistência Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o memorando nº 005/GECAJ/SEAS de 13 de janeiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores abaixo aos municípios de Alvorada do Oeste e Nova Brasilândia, para monitoramento do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã, no período de 19 a 23/01/2015.

Nome ANA PAULA BARROS DOS S. TEIXEIRA

Matrícula 300124980

Lotado Porto Velho

Nome NÁLEI DE CARVALHO SOBRINHO

Matrícula 300129715

Lotado Porto Velho

Nome FRANCISCO DE SOUZA SANTOS

Matrícula 30024987

Lotado Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário de Estado - SEAS

PORTARIA Nº 011/2015-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 16 de Janeiro de 2015.

O **Secretário de Estado de Assistência Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o memorando nº 02/ALMOX/COAF/SEAS de 07 de janeiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor abaixo as localidades de Vilhena, Colorado do Oeste, Cabixi, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras, Chumpinguaia, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Cacoal, Ministro Andreazza, Alta Floresta, Alto Alegre, Parecis, Costa Marques, São Francisco, Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, São Domingos, Seringueiras, São Felipe, Primavera de Rondônia, Santa Luiza, Rolim de Moura, Castanheira, Estrela de Rondônia e Presidente Médice, com o objetivo de proceder aos trabalhos do Inventário Físico e Financeiro, referente ao exercício de 2014, com a realização de tombamento de Convênio e serviços e com o objetivo de realizar o levantamento dos bens patrimoniais, baixa de materiais inservíveis desta Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, do Fundo de Assistência Social – FEAS, e do Fundo Estadual do Direito da Criança e do Adolescente – FUNEDCA, no período de 23/02 a 25/03/2015.

Nome Paulo Facundes da Silva

Matrícula 300103000

Lotado Porto Velho

Nome Maria das Graças de Castro

Matrícula 693762 SIAPE

Lotado Porto Velho

Nome Claudemir Gomes Felix

Matrícula 300126956

Lotado Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário de Estado - SEAS

PORTARIA Nº 008/2015-SRH/SEAS

Porto Velho (RO), 14 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do servidor **VALDEILSON GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº 300105243, Assistente de TI, lotado no Núcleo de Protocolo Informatizado e Arquivo Geral da Coordenadoria de Administração e Finanças desta Secretaria, referente exercício de 2013, do período anterior de **01.06.2013 a 30.06.2013 a qual fica transferida para ser usufruída no período de 09.01.2015 a 07.02.2015.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro

Secretário de Estado / SEAS

Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 012/2015-SRH/SEAS

Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando, o teor do requerimento de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- REMARCAR, a pedido, o gozo de férias da servidora **MARIA ELENILDA TORRES**, Matrícula nº 300116587, ocupante do cargo de Assessor desta Secretaria, referente ao exercício de 2014, que estava marcada de **01.07.2014 a 30. 07.2014**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício:2014	dias	Períodos
Conceder	15 dias	03.02.2015 a 17.02.2015;
Conceder	15 dias	15.07.2015 a 30.07.2015.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro

Secretário de Estado / SEAS

Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 013/2015-SRH/SEAS

Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando, o teor do memorando nº 005 / COSAN / SEAS, de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do servidor **RIVALDO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 300029766, Sociólogo, lotado na Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional desta Secretaria, referente ao exercício de 2015, de 01.01.2015 a 30.01.2015, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2015	dias	Períodos
Concedido	15 dias	01.01.2015 a 15.01.2015;
Conceder	15 dias	17.07.2015 a 31.07.2015.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 014/2015-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando o teor do memorando nº 055/ Núcleo de Representação/CAC/SEAS, de 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, a pedido, o gozo de férias da servidora **MARIA JOSÉ MEYER DOTTO**, Matrícula nº 300107874, Gerente da Representação Regional desta Secretaria no município de Cacoal, referente ao exercício de 2012, de 02.01.2012 a 31.01.2012, **a qual fica transferida para ser usufruída no período de 02.01.2015 a 31.01.2015.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 015/2015-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando, o teor do memorando nº 055/ Núcleo de Representação/CAC/SEAS, de 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, a pedido, o gozo de férias da servidora **MARIA JOSÉ MEYER DOTTO**, Matrícula nº 300107874, Gerente da Representação Regional desta Secretaria no município de Cacoal, referente ao exercício de 2013, de 01.02.2013 a 02.03.2013, **a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.05.2015 a 30.05.2015.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 016/2015-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando, o teor do memorando nº 055/ Núcleo de Representação/CAC/SEAS, de 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, a pedido, o gozo de férias da servidora **MARIA JOSÉ MEYER DOTTO**, Matrícula nº 300107874, Gerente da Representação Regional desta Secretaria no município de Cacoal, referente ao exercício de 2014, de 01.02.2014 a 02.03.2014, **a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.12.2015 a 30.12.2015.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 017/2015-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando, o teor do requerimento de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- REMARCAR, a pedido, o gozo de férias da servidora **MARIA ELENILDA TORRES**, Matrícula nº 300116587, ocupante do cargo de

Assessor desta Secretaria, referente ao exercício de 2015, que estava marcada de **01.01.2015 a 30.01.2015**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2015	dias	Períodos
Conceder	15 dias	01.11.2015 a 15.11.2015;
Conceder	15 dias	23.12.2015 a 06.01.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNDAÇÃO RONDÔNIA.

O ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.682.401/0001-67, com sede na cidade de Porto Velho/RO, sito a Av. Farquar, s/n, curvo III, 3º andar, Pedrinhas, neste ato representado pelo Secretário, Evandro Cesar Padovani, brasileiro, casado, portador da RG nº 40295224 – SSP/PR, inscrito no CPF nº 515.485.869-15, residente e domiciliado na Rua 551 (Bento Correa Rocha), nº 320, Jardim América, Vilhena/RO e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNDAÇÃO RONDÔNIA** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15519525/0001-05, representada pelo presidente Francisco Elder Souza de Oliveira, portador do CPF/MF nº 113.905.142-34, e com sede na Rua Av. Presidente Dutra, nº3004, Bairro Caiari, no Município de Porto Velho, na forma prescrita na Lei Estadual nº 2.528, de 25 de julho de 2011, Estatuto da Fundação, Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012 e Decreto de nomeação o presidente de nº 17.849, de 15 de maio de 2013, celebram entre si o presente **Termo de Cooperação Técnica**, regido, no que couber pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 18.221/2013 e alterações posteriores, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial 127, de 29 de maio de 2008 e alterações, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESIGNAÇÃO SIMPLIFICADA

As signatárias adotam as designações simplificadas de “SEAGRI” para a SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e “FAPERO” para a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNDAÇÃO RONDÔNIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para a implementação de ações, programas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária e entidades vinculadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

3.1 conduzir todas as atividades com eficiência e dentro de práticas administrativas, financeiras e técnicas adequadas;

3.2 auxiliar no gerenciamento das atividades, disponibilizando pessoal quando possível;

3.3 prestar o apoio mútuo necessário para que seja concretizado o objeto deste Termo, em toda sua extensão.

3.4 sempre que possível divulgar a parceria ora firmada, em especial na captação de ações e recursos que envolvam Ciência, Tecnologia e Inovação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FAPERO

Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Parágrafo Único – Na hipótese de se verificar a necessidade de repasse de recursos financeiros, a fim de permitir a plena consecução do presente Termo, os partícipes poderão celebrar convênios ou acordo específicos, obedecendo, nesse particular, ao disposto na Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Mútua será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, à conta da SEAGRI, de acordo com o que prescreve o parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Compete isoladamente aos partícipes os encargos trabalhistas e fiscais relativos aos serviços e pessoal disponibilizados ao cumprimento deste termo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste TERMO, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho - RO com renúncia a qualquer outro.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Velho/RO, 12 de janeiro de 2015.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado – SEAGRI

FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente - FAPERO

Testemunhas:

Nome
CPF:

Nome
CPF:

IPEM

PORTARIA Nº. 001/2015/IPEM-RO

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria INMETRO Nº 201, de 21 de outubro de 2002.

RESOLVE:

01 – Convocar os proprietários de veículos, taxi e/ou seu preposto(s) a comparecerem ao IPEM/RO localizado na Avenida dos Imigrantes nº 1201, Bairro: São Sebastião para serem encaminhados a Avenida Jorge Teixeira, Espaço Alternativo, nesta cidade de Porto Velho – RO, para que os taxímetros instalados sejam submetidos nos subitens 6.3.2 e 6.3.3 do **REGULAMENTO TECNICO METROLOGICO – RTM**, (aprovado pela Portaria nº 201, de 21 de outubro de 2002).

02 – Os serviços prestados de acordo com o final de “AAM” e sendo concedido 05(Cinco) dias úteis de tolerância,obedecendo a tabela de convocação, abaixo:

CM FINAL	MÊS	PERÍODO DE	TOLERÂNCIA ATÉ	ATÉ
1	JANEIRO	05/01/2015	31/01/2015	06/02/2015
2	FEVEREIRO	01/02/2015	28/02/2015	06/03/2015
3	MARÇO	02/03/2015	31/03/2015	08/04/2015
4	ABRIL	01/04/2015	30/04/2015	08/05/2015
5	MAIO	04/05/2015	31/05/2015	08/06/2015
6	JUNHO	01/06/2015	30/06/2015	07/07/2015
7	JULHO	01/07/2015	31/07/2015	07/08/2015
8	AGOSTO	03/08/2015	31/08/2015	08/09/2015
9	SETEMBRO	01/09/2015	30/09/2015	07/10/2015
0	OUTUBRO	01/10/2015	31/10/2015	09/11/2015

03 — O não comparecimento do veículo TAXI nas datas estabelecidas fica sujeito às sanções previstas na **lei Nº 9.933 de 20 de janeiro de 1999**. E demais legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA,PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE.

Porto Velho-RO 16 de janeiro de 2015.

OSNI ORTIZ
PRESIDENTE/IPEM/RO

JUCER

PORTARIA Nº 006/JUCER

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2015.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 14 de Outubro de 2013. **RESOLVE:** Designar o servidor **ROBSON GUIMARÃES RIBEIRO**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 200432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para junto com as funções que exerce substituir a Diretora de Material e Patrimônio, em virtude da titular estar em gozo de férias no período de 12/01/2015 à 26/01/2015. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Henrique de Souza Leite/Presidente**

PORTARIA Nº 007/JUCER

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2015.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 14 de Outubro de 2013. **RESOLVE:** Autorizar a viagem do servidor **Rufino Lima Pereira**, Motorista/Chefe de Cadastro, Matrícula nº 200476, a cidade de Rolim de Moura, com a finalidade de promover o julgamento singular de processos do registro do comércio, tendo em vista o acúmulo de processos, nos períodos de 15 à 16/01/2015; 19 à 23/01/2015; 26 à 30/01/2015; e 02 à 03/02/2015. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Henrique de Souza Leite/Presidente**

Nono Termo Aditivo ao Contrato 008/2009, celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e SÓLIDA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO Prorrogação do contrato originário 008/2009/JUCER. DA ASSINATURA 30 de dezembro de 2014. NOME DOS SIGNATÁRIOS Henrique de Souza Leite/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Edilson Alves Hungria/Sólida Representações e Serviços Ltda.

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº008/2015/GAB/SEDAM.
Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso I do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, e

- **CONSIDERANDO** a necessidade de levantar informações sobre a atual situação dos processos de multa encaminhados ao Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CONSEPA, resolve:

Art 1º - Constituir comissão, não remunerada, para desenvolver a análise, levantamento, cadastramento e auditoria nos processos de multa encaminhados ao CONSEPA.

§ 1º: A Comissão será composta pelos servidores Robson Damasceno Silva Junior, Sílvia da Silva Araújo e Rosinaldo Luiz Abreu Machado.

§ 2º: A presidência da comissão será exercida pelo servidor Robson Damasceno Silva Júnior.

Art2º - O prazo para realização dos trabalhos será de 30 dias, a partir da publicação desta portaria.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 009 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, Conforme Memorando nº004/COLMAM de 05/01/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias do servidor JOSÉ ROBERTO MONTEIRO, Técnico Administrativo-Educacional, Matrícula nº 300024818, lotado na COLMAM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Janeiro de 2015, referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Julho de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 010 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, Conforme Memorando nº314/ST/SEDAM de 08/01/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias do servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA, Motorista, Matrícula nº 694501, lotado no Transporte/Copaf, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Janeiro de 2015, referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Dezembro de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 011 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, Conforme Memorando nº001/COME de 05/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº300048438, lotada na COMEF, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Janeiro de 2015, referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Abril de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 012 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, conforme Memorando nº 6595/COPAM de 29/12/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora LUDERLENA FREITAS DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº300044291, lotada na COPAM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Janeiro de 2015, referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Setembro de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 013 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, Conforme Memorando nº304/ST/SEDAM de 08/01/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias do servidor JOSÉ PROFIRIO VIEIRA, Motorista, Matrícula nº300001877, lotado na COPAF, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Janeiro de 2015, referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Março de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 014 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 13 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora LINDINALVA PEREIRADOS SANTOS, Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº300020062, lotada na CEAM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Janeiro de 2015, referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Dezembro de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº015 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 13 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, Conforme Memorando nº107/DIFIN/COPAF/SEDAM, de 19/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora ROSINEIDE QUEIROZ DE MORAES, Gerente de Contratos, Matrícula nº300114684, lotada na COPAF, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Janeiro de 2015, referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Junho de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 016 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 13 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, Conforme Memorando nº107/DIFIN/COPAF/SEDAM, de 19/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora AUDINÉIA TEIXEIRA DA SILVA QUEIROZ, Gerente de Prestação de Contas, Matrícula nº300121772, lotada na COPAF, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Janeiro de 2015, referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Maio de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 017 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 13 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, Conforme Memorando nº011/AGTLAM/SEDAM, de 09/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora ELIANA DA ROCHA BRASIL ARRUDA, Diretora Regional de Gestão, Matrícula nº300106782, lotada na AGTLAM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Janeiro de 2015, referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Março de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 018 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 13 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, Conforme Memorando nº0359/CUC/SEDAM, de 29/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora CELI ARRUDA LISBOA, Engenheira Florestal, Matrícula nº300010751, lotada na CUC, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Janeiro de 2015, referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Dezembro de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 019 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 13 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias do servidor HELDER VIEIRADA SILVA, Diretor Regional de Gestão Ambiental de Extrema, Matrícula nº300127205, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Dezembro de 2014, referente ao exercício 2014, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Fevereiro de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 020 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, conforme Memorando nº 001/ERG/ALTA FLORESTA de 05/01/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias do servidor VALVQUE FERREIRA DOS SANTOS, Diretor Regional de Gestão Ambiental de Extrema, Matrícula nº300005795, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Janeiro de 2015, referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Junho de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 021 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, Conforme Memorando nº005/ASCOM de 09/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias do servidor VALDIR NASCIMENTO, Assessor Especial, Matrícula nº 300127232, lotado na ASCOM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Janeiro de 2015, referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Dezembro de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 022 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, Conforme Memorando nº402/ERGA/GUAJARA MIRIM de 01/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, o gozo de férias do servidor ALEXANDRE CÉSAR BOUEZ DA SILVA, Assistente Técnica Ambiental II, Matrícula nº 300118966, lotado na ERGA/GUAJARA MIRIM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Novembro de 2014, referente ao exercício 2014, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Janeiro de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 023 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, Conforme Memorando nº01/GAB/SEDAM de 07.01.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias do servidor ERONILDO SILVINO BELARMINO DAS NEVES, Diretor Divisão de Redes, Matrícula nº 300104383, lotado no GABINETE I, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período 01.01.2015 a 15.01.2015, referente ao exercício de Janeiro de 2015, ficando (15) dias para serem gozadas no período de 16.07.2015 a 30.07.2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 024 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, Conforme Memorando nº018/GAB/SEDAM de 12/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora SILVIA DA SILVA ARAUJO, Professora Nível III, Matrícula nº300063573, lotada no GABINETE I, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período 01.01.2015 a 15.01.2015, referente ao exercício de Janeiro de 2015, ficando (15) dias para serem gozadas no período de 16.07.2015 a 30.07.2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 025/GAB/SEDAM
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992.

- RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 12/01/2015, a servidora **VALDENILDA COIRYN MASSACA KARITIANA**, ocupante do Cargo de Diretora de Divisão de Desenvolvimento Sustentável Indígena, Matrícula nº 300118657, para responder pela Coordenadoria de Povos Indígenas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, na ausência do servidor **HELITON TINHAWAMBA SEBIROP DA SILVA GAVIAO**, Coordenador de Povos Indígenas, Matrícula nº 300128171.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E.CUMPRE-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIOADJUNTO

Portaria nº 026 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 15 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, conforme Memorando nº 005/CEAM de 08/01/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias do servidor **SILAS RIBEIRO CAVALCANTE**, Diretor de Divisão Ecologia, Matrícula nº300104411, lotada na CEAM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Janeiro de 2015, referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Dezembro de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIOADJUNTO

Portaria nº 027 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 15 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, conforme Memorando nº 006/CEAM de 08/01/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora **RUTH VIEIRA NUNES**, Gerente Cont. Res. Legal, Matrícula nº300104338, lotada na CEAM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Janeiro de 2015, referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Dezembro de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIOADJUNTO

Portaria nº 028 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 15 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, conforme Memorando nº 316/ERGA/C.MARQUES de 10/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **MARIA DO ROSÁRIO ANTELO MACHADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº300020017, lotada na ERGA/COSTA MARQUES, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para responder pelo Escritório Regional de Gestão ambiental de Costa Marques, no período de 01 de Janeiro de 2015 a 30 de Janeiro de 2015, na ausência do servidor **EDVALDO ROSA FERREIRA**, Diretor Regional de Gestão Ambiental de Costa Marques.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIOADJUNTO

Portaria nº 029 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 15 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 068, Art. 115 de 09.12.1992, conforme Memorando nº 019/COPA de 14.01/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora **ELAINE CRISTINA NUNES VIEIRA**, Diretora Divisão Financeira, Matrícula nº300120453, lotada na COPAF/SEDAM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o mês de Novembro de 2014, referente ao exercício 2014, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de Novembro de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIOADJUNTO

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

Portaria nº 012/GAB/DER/RO
Em: 07 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Memorando nº 072/COORD-BAL/DER-RO, de 29.12.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **LEILA ALVES DE MELO**, matrícula nº 300014842, marcada para 05.01 à 04.02.2015, **ocorrerá no período de: 02.03.2015 a 31.03.2015**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 013/GAB/DER/RO
Em: 13 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Memorando 013/2015/8ªRR/DER-RO, de 12.01.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ANÉSIO ROSSI**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 300107312, marcada para 02. à 31.01.2015, **ocorrerá no período de: 01 à 30.12.2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 014/GAB/DER/RO
Em: 13 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Memorando 013/2015/8ªRR/DER-RO, de 12.01.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ANTONIO FERREIRA MOTAVANELLE**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 300014285, marcada para 02. à 31.01.2015, **ocorrerá no período de: 01 à 30.05.2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 015/GAB/DER/RO Em: 13 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Memorando 004/FISC/COR/DER/JPR/RO, de 12.01.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **LEINA MARIA ROSAS DE QUEIROZ VAZ**, matrícula nº 300002580, marcada para 02. à 31.01.2015, **ocorrerá no período de: 01.02 à 02.03.2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 016/GAB/DER/RO Em: 14 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Memorando nº 005/GETRAN/DER/RO, de 13.01.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **RICARDO DE SOUZA FREIRE**, matrícula nº 300007423, marcada para 02. à 31.01.2015, **ocorrerá no período de: 01 à 30.03.2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

PORTARIA Nº 017/15/GAB/DER-RO PORTO VELHO- RO
Em, 14 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Memorando nº 012/5ª RR/DER/RM/RO, de 07.01.2015,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.014.

RESOLVE:

Conceder a contar de **01.11.2014**, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a **R\$ 636,25** (seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de forma habitual a função de: Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Caminhão Prancha, Retro Escavadeira, Motoniveladora, Pá Carregadeira, PC Hidráulica, Trator Esteira, Eletricista, Borracheiro, Operador de Máquinas Pesadas, Mecânico, Lubrificador, Torneiro Mecânico, Soldador e Operário de Campo, lotado na 5ª Residência Regional – Rolim de Moura/RO, conforme relação abaixo:

NOME
JUNIO CESAR ROSA

MATRÍCULA
300116282

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/ DER-RO

Portaria nº 018/GAB/DER/RO Em: 14 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Memorando nº 002/4ª RR/DER-RO, de 09.01.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **WEVERTON LEITE DE ARAUJO**, matrícula nº 300115320, marcada para 01. à 30.03.2015, **ocorrerá no período de: 13.07.2015 à 12.08.2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 019/GAB/DER/RO Em: 14 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Memorando nº 001/4ª RR/DER-RO, de 09.01.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **CARLOS SERGIO ALVES DE MOURA**, matrícula nº 300106229, marcada para 01 à 30.06.2015, **ocorrerá no período de: 01 à 30.12.2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 020 /GAB/DER/RO Em: 14 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014,

ESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de efetuar o recebimento de máquinas, utensílios, insumos, serviços, gêneros alimentícios, materiais permanentes e de consumo, relativos ao exercício de 2015.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ilson Lobo Restier	300029608	Engº Mecânico	Ger. Transportes
Elcio Alves da Silva	300001529	Ag. Administrativo	Ger. Logística
Madson Pereira das Neves	300003079	Aux.. Administrativo	Ger. Logística
Nilson Gonçalves dos Santos	300050196	Aux. Administrativo	Ger. Administrativa
Fernando Lino da Silva	300029569	Ag. Administrativo	Ger. Administrativa
José Raimundo de Souza Barba	300043760	Aux. Administrativo	Ger. Administrativa
Raimundo Cassiano da S. Filho	300014988	Ag. Administrativo	Ger. Logística
Walter Alves Monteiro Filho	300002872	Ag. Administrativo	Ger. Administrativa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 021/GAB/DER/RO Em: 14 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a contar de **01.01.2015**, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de efetuar o recebimento dos serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis referente ao exercício de 2015:

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Walmir Monteiro da Costa	300041254	Ag. Administrativo	Ger. Logística
Naiara Alves Casini	300127802	Ag. Administrativo	Ger. Logística
Ana Clea Oliveira Freire	300001930	Ag. Administrativo	Ger. Logística
Paulo Ferreira da Silva	300127172	Residente	1ª RR Colorado
Antonio Fernando de Lima		Residente	2ª RR Ariquemes
Vagner José da Silva	300010347	Residente	3ª RR Ouro Preto
Eduardo José de Lima	300121336	Residente	4ª RR Cacoal
Edimar Dias Franskoviaki	300103601	Residente	5ª RR R. Moura
Marcelo Jose Burgel	300104994	Residente	7ª RR Alvorada
Sebastião Proensa de Souza	300007631	Residente	8ª RR Ji Parana
Ademir Brasil Crivelli	300121495	Residente	11ª RR P. Bueno
Francisco Baquer	300109258	Residente	12ª RR Jaru
José Soares de Carvalho	300029557	Residente	13ª RR Porto Velho
Irineu Antonio Hofstetter	300129603	Residente	14ª RR Extrema
Rinaldo Pires	300127356	Residente	15ª RR Machadinho
Luiz do Carmo Almeida	300125604	Residente	16ª RR Buritis
José Luiz Souza Filho	300121100	Chefe Usina	12ª RR JARU/CBUQ
Ozeias de Oliveira	300114840	Chefe Usina	13ª RR. Velho/CBUQ
Alexandro Santos Brito	300109419	Chefe Usina	8ª RR Ji Parana/CBUQ

Art. 2º Atribuir aos Residentes Regionais/Chefe de Usina deste Departamento as responsabilidades de solicitar, controlar e fiscalizar o consumo de combustíveis para o abastecimento das máquinas, equipamentos e veículos das suas respectivas unidades regionais, apresentar relatórios mensais de consumo de combustíveis de seus respectivos bens móveis que façam uso de tais insumos, bem como controlar e confeccionar relatórios de produção das usinas de asfalto sob sua responsabilidade;

Art. 3º cumpre aos Residentes Regionais/Chefe de Usina a função de realizar o controle e fiscalização dos usuários do serviço de gerenciamento de combustíveis das suas respectivas regionais, bem como acompanhar sua documentação e comunicar eventuais ocorrências ou quaisquer fatos diversos;

Art. 4º Cumpre os membros da Gerência de Logística analisar e aprovar os relatórios emanados pelas Regionais deste Departamento, bem como, dentre as atividades inerentes, acompanhar e controlar os abastecimentos realizados pelos servidores da Sede;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de suas vigências e disposições em contrário.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 022/GAB/DER/RO Em: 14 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Requerimento de 02.12.2014,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01.02.2015**, o servidor **ALMIR GONÇALVES CAMPELO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300011477, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Obras Rodoviárias/COOR/DER.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 024/GAB/DER/RO Em: 15 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Memorando nº 004/11ª RR/DER-RO, de 07.01.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **URI RENAN PEREIRA NOVAIS**, matrícula nº 300122230, marcada para 01. à 30.12.2015, **ocorrerá no período de: 01 à 30.04.2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 025 /GAB/DER Em: 15 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para efetuar o Recebimento de peças, equipamentos, serviços, gêneros alimentícios e materiais de consumo nas Residências Regionais relativo ao exercício de 2015.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Paulo Ferreira da Silva	300127172	1ª RR/Colorado
Arlete Maria Gurdewick Ferreira	300031374	1ª RR/Colorado
Antonio Fernando de Lima	300103604	2ª RR/Ariquemes
Francisco Grangeiro Marcelino	300008971	2ª RR/Ariquemes
Erika Cristina Lopes de Almeida	300118161	2ª RR/Ariquemes
Valdeci Cordeiro da Costa	300007598	3ª RR/Ouro Preto
Wagner Jose da Silva	300010347	3ª RR/Ouro Preto
Eduardo Jose Lima	300121336	4ª RR/Cacoal
Weverton Leite de Araujo	300115320	4ª RR/Cacoal
Edmar Dias Franskoviak	300103601	5ª RR/Rolim de Moura
Fabiana de Oliveira Silva	300113503	5ª RR/Rolim de Moura
Marcelo Jose Burgel	300104494	7ª RR/Alvorada
Misael Alves	300107306	7ª RR/Alvorada
Sebastião Proensa de Souza	300007631	8ª RR/Ji Parana
Lino Franco	300103599	8ª RR/Ji Parana
Gilson Silva Dias	300105267	8ª RR/Ji Parana
Adonias Machado Neto	300046595	8ª RR/Ji Parana
Vera Lucia Padilha	300106174	11ª RR/Pimenta Bueno
Ademir Brasil Crivelli	300105931	11ª RR/Pimenta Bueno
Francisco Baquer	300109258	12ª RR/Jaru
Aguinaldo Moises Batista	300106843	12ª RR/Jaru
Sandra Rodrigues Soares	300107280	12ª RR/Jaru
Jose Soares de Carvalho	300029557	13ª RR/Porto Velho
Otacílio Pinto Cardoso	300002811	13ª RR/Porto Velho
Pedro Serrati Filho	300109171	13ª RR/Porto Velho

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 043/2013/DER/RO, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Operacional, o **Sr. JOSÉ EDUARDO GUIDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.454.361-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 020.154.259-50, residente e domiciliado à Rua Tucunaré nº 4501, Bairro Lagoa, nesta Capital e a Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. NEURI CARLOS PERSCH, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 043/2013/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 200, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.05291-0001/2013.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 043/2013/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 026/2014/DER/RO, FIRMADO EM 10 DE JUNHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Operacional, o **Sr. JOSÉ EDUARDO GUIDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.454.361-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 020.154.259-50, residente e domiciliado à Rua Tucunaré nº 4501, Bairro Lagoa, nesta Capital e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte D'Oeste, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. VARLEI GONÇALVES FERREIRA, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 026/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 245, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.00869-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 026/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 025/2014/DER/RO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Operacional, o **Sr. JOSÉ EDUARDO GUIDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.454.361-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 020.154.259-50, residente e domiciliado à Rua Tucunaré nº 4501, Bairro Lagoa, nesta Capital e a Prefeitura Municipal de Parecis, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. LUIZ AMARAL DE BRITO, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 025/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 196, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.00696-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 025/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 014/2014/DER/RO, FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Operacional, o **Sr. JOSÉ EDUARDO GUIDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.454.361-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 020.154.259-50, residente e domiciliado à Rua Tucunaré nº 4501, Bairro Lagoa, nesta Capital e a Prefeitura Municipal de Castanheiras, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. CLÁUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 014/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 205, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.00867-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 014/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 027/2014/DER/RO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Operacional, o **Sr. JOSÉ EDUARDO GUIDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.454.361-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 020.154.259-50, residente e domiciliado à Rua Tucunaré nº 4501, Bairro Lagoa, nesta Capital e a Prefeitura Municipal de Parecis, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. LUIZ AMARAL DE BRITO, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 027/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 211, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.00845-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 027/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 021/2014/DER/RO, FIRMADO EM 12 DE JUNHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Operacional, o **Sr. JOSÉ EDUARDO GUIDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.454.361-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 020.154.259-50, residente e domiciliado à Rua Tucunaré nº 4501, Bairro Lagoa, nesta Capital e a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. MARCOS APARECIDO LEGHI, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 021/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 190, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.01028-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 021/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” DO CONVÊNIO Nº 011/2014/DER/RO, FIRMADO EM 28 DE MAIO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Operacional, o **Sr. JOSÉ EDUARDO GUIDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.454.361-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 020.154.259-50, residente e domiciliado à Rua Tucunará nº 4501, Bairro Lagoa, nesta Capital e a Prefeitura Municipal de Cacaupônia, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. EDMAR RIBEIRO AMORIM, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 011/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 271, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.00844-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência “de ofício” do **CONVÊNIO Nº 011/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” DO CONVÊNIO Nº 016/2014/DER/RO, FIRMADO EM 04 DE JUNHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Operacional, o **Sr. JOSÉ EDUARDO GUIDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.454.361-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 020.154.259-50, residente e domiciliado à Rua Tucunará nº 4501, Bairro Lagoa, nesta Capital e a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 016/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 209, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.01021-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência “de ofício” do **CONVÊNIO Nº 016/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” DO CONVÊNIO Nº 006/2014/DER/RO, FIRMADO EM 15 DE MAIO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Operacional, o **Sr. JOSÉ EDUARDO GUIDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.454.361-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 020.154.259-50, residente e domiciliado à Rua Tucunará nº 4501, Bairro Lagoa, nesta Capital e a Prefeitura Municipal de Corumbiara, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. DEOCLECIANO FERREIRA FILHO, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 006/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 205, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.00751-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência “de ofício” do **CONVÊNIO Nº 006/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” DO CONVÊNIO Nº 020/2013/DER/RO, FIRMADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Operacional, o **Sr. JOSÉ EDUARDO GUIDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.454.361-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 020.154.259-50, residente e domiciliado à Rua Tucunará nº 4501, Bairro Lagoa, nesta Capital e a Prefeitura Municipal de Parecis, denominada **CONVENIENTE**, representada pela Prefeita Sra. JOSELITA ARAÚJO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 539.559 SSP/RO e inscrito no CPF nº 139.509.592-20, residente e domiciliado à Rua Capitão S. G. de Farias nº 966, Centro, no município de Ouro Preto D'Oeste. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 020/2013/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 163, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.03402-0001/2013.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência “de ofício” do **CONVÊNIO Nº 020/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” DO CONVÊNIO Nº 019/2014/DER/RO, FIRMADO EM 06 DE JUNHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Operacional, o **Sr. JOSÉ EDUARDO GUIDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.454.361-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 020.154.259-50, residente e domiciliado à Rua Tucunará nº 4501, Bairro Lagoa, nesta Capital e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. GERSON ALVES, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 019/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 169, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.00874-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência “de ofício” do **CONVÊNIO Nº 019/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional do DER/RO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

3ª NOTIFICAÇÃO

Senhor Sócio ou Representante Legal,

O Diretor Executivo do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 336, de 31/01/2006, publicada no DOE nº. 446 de 01/02/2006, e Decreto nº. 17.242 de 05/11/2012, vem através da presente NOTIFICAR a empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.738.581/0001-51, para que proceda os devidos reparos apontados pela Fiscalização – PRM através dos Memorandos nºs 426 e 438/2014/Fisc. PRM e reiteradas por meio do Memorando nº 455/2014/FISC-PRM, por meio do qual informa a necessidade de **reparos construtivos** na obra que tem como objeto “**Construção da base de concreto para a ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), sendo de 01 (um) pavimento, tendo uma dimensão de 130,00m² (cento e trinta metros quadrados) de área a ser construída**”, discriminada no teor do Edital do **CONVITE nº 009/11/CPL0/SUPEL/RO** e Contrato nº 001/2012/ASJUR/DEOSP/RO.

Assim, considerando o não atendimento da 1ª e 2ª Notificações, fica estipulado o prazo máximo de **48h (quarenta e oito)**, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, para atendimento do determinado, sob pena, em caso de descumprimento, de lhe ser imputadas as penalidades previstas na Lei 8.666/93. Caso queira, fica facultada a apresentação de defesa por escrito em respeito aos princípios do contraditório e do devido processo legal nos termos da referida Lei.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2015.
ENG.º MIRVALDO MORAES DE SOUZA
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO



3ª NOTIFICAÇÃO

Senhor Sócio ou Representante Legal,

O Diretor Executivo do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 336, de 31/01/2006, publicada no DOE nº. 446 de 01/02/2006, e Decreto nº. 17.242 de 05/11/2012, vem através da presente NOTIFICAR a empresa **NORTE VIDROS CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.744.194/0001-41, para que proceda os devidos reparos apontados pela Fiscalização – PRM através do Memorandos nº 220 e 421/2014/Fisc. PRM e reiterados por meio do Memorando nº 445/2014/FISC PRM, por meio do qual informa a necessidade de **reparos construtivos** na obra que tem como objeto “o Fornecimento, confecção e instalação de esquadrias tipo ACM e vidro laminado na fachada dos edifícios onde estão construídos o auditório/almoxarifado e o bloco do Palácio Rio Madeira, de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico – ANEXO I do Edital”, discriminada no teor do PREGÃO, na forma Presencial nº. 324/2012/CPL BETA/SUPEL/RO e Contrato nº 018/ASJUR/2012/DEOSP-RO.

Assim, considerando o não atendimento às notificações anteriores, fica estipulado o prazo máximo de **48h (quarenta e oito)**, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, para atendimento do determinado, sob pena, em caso de descumprimento, de lhe ser imputadas as penalidades previstas na Lei 8.666/93. Caso queira, fica facultada a apresentação de defesa por escrito em respeito aos princípios do contraditório e do devido processo legal nos termos da referida Lei.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2015.
ENG.º MIRVALDO MORAES DE SOUZA
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

3ª NOTIFICAÇÃO

Senhor Sócio ou Representante Legal,

O Diretor Executivo do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 336, de 31/01/2006, publicada no DOE nº. 446 de 01/02/2006, e Decreto nº. 17.242 de 05/11/2012, vem através da presente NOTIFICAR a empresa **NORTE VIDROS CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.744.194/0001-41, para que proceda os devidos reparos apontados pela Fiscalização – PRM através do Memorando nº 432/2014/Fisc. PRM, por meio do qual informa a necessidade de **reparos construtivos** na obra que tem como objeto “Execução da Impermeabilização de toda a fachada em ACM e Vidros do Complexo Rio Madeira, incluindo a inspeção, conforme Edital e anexos às fls. 216 a 258”, discriminada no teor da Tomada de Preço nº 102/12/CPLO/SUPEL/RO e Contrato nº 025/12/GJ/DEOSP-RO.

Assim, considerando o não atendimento da 1ª e 2ª Notificações, fica estipulado o prazo máximo de **48h (quarenta e oito)**, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, para atendimento do determinado, sob pena, em caso de descumprimento, de lhe ser imputadas as penalidades previstas na Lei 8.666/93. Caso queira, fica facultada a apresentação de defesa por escrito em respeito aos princípios do contraditório e do devido processo legal nos termos da referida Lei.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2015.
ENG.º MIRVALDO MORAES DE SOUZA
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

Assembléia Legislativa

LEI Nº 3.500, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Fixa o subsídio do Governador, do Vice-Governador e de Secretário de Estado, nos termos do § 2º do artigo 28 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam fixados, nos termos do § 2º do artigo 28 da Constituição Federal, a partir de 1º de janeiro de 2015, os subsídios mensais:

I – do Governador e do Vice-Governador do Estado, no valor de R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); e

II – de Secretário de Estado, no valor R\$ 18.680,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais).

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 3.223, de 14 de outubro de 2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de janeiro de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

LEI Nº 3.501, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais, nos termos do § 2º do artigo 27 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o subsídio mensal dos Deputados Estaduais fixado no valor de R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), nos termos do § 2º do artigo 27 da Constituição Federal, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 2.382, de 28 de dezembro de 2010, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de janeiro de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
Comissão Permanente de Licitação

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados por motivos administrativos resolve **CANCELAR** o Processo Licitatório da Tomada de Preço nº 008/2014 o qual tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e instalação de sinalização semafórica, com implantação de sinalização vertical e horizontal complementares e tachões redutores de velocidade Município de Nova Mamoré/RO proveniente ao Convênio nº 002/2014-DETRAN/RO.**

Nova Mamoré - RO, 19 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL RIO CRESPO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001-CPL-PMRC-2015

O Município de Rio Crespo-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 1759, de 03 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade

qualificação de Empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **I – OBJETO** - O Objeto desta Tomada de Preço é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO REBAIXADORA (AO TEMPO) 112,5 KVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VANEIDE DE OLIVEIRA, SITUADO NA RUA CEREJEIRAS COM RUA SILVERNANI SANTOS NO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO – RO. **II – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **07.001.12.361.0021.1030 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino.** - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 051/2015. IV - DATA DE ABERTURA:** 09 de Fevereiro de 2015, às 09h30min, onde será dado o início do certame. **V - LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO** - O valor de referência é de **R\$ R\$ 56.096,52 (cinquenta e seis mil noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)** e foi elaborado com base na Planilha Orçamentária apresentados em orçamentos orientativos, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br e tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO. 20 de Janeiro de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de
Licitação (Pregoeiro) - PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2015
PROCESSO Nº 124/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte Escolar, através de Veículos adequados tipo. Ônibus circular ou ônibus Rodoviário para atender o Transporte Escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais residente na Zona Rural desse Município.

REALIZAÇÃO: Dia 02/02/2015

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 09:30 hs Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 02/02/2015 às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.cidadecompras.com.br ou no portal www.parecis.ro.gov.br.

Fonte de recursos: Manutenção das Atividades

do Fundeb 40%

Ficha nº 59

Manutenção das Atividades da Educação 25%

Ficha nº 47

Manutenção do Transporte Escolar Cv do Estado

Ficha nº 75

Valor Estimado: - R\$ 883.591,00 (Oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais)

Parecis – RO, 19 de janeiro de 2015
Valdemir A Raimundo
PREGOEIRO OFICIAL

O MUNICÍPIO DE JARU
Coordenadoria Especial de Licitação
Portaria nº. 001/GP/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** do tipo, "Menor Preço Global", nos termos do Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/PMJ /2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTONIO POSSAMAI**, localizado na RO 463 (Linha 623), km 02 zona rural deste Município de Jaru, valor global de R\$ 260.500,00. Processo Administrativo nº. **3894/2014**. FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 121/DEPCN/2013. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Tipo de licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**, Data e horário: **Dia 09 de Fevereiro de 2015 às 08h30min**, nos termos do D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser adquirido por meio eletrônico sem nenhum custo. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. Podendo ainda ser retirado no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Jaru, 20 de Janeiro de 2015.
Wellington Campos Travezani
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado por força das disposições contidas no Decreto nº 10.722/PGM/2014, de 31/07/2014, torna público aos interessados referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/CPL/PMA/14**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.402/SEMOG/2013**, cujo objeto é a **outorga da concessão para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade**, no territorial urbano e distritos do Município de Ariquemes e zonas de expansão urbana conforme definido no Plano Diretor e no Plano Municipal de Saneamento Básico, fica **SUSPensa**, sem data definida para retomada, considerando a necessidade de análise técnica para esclarecer a questionamentos formulados através de impugnações. Informamos que

eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a esta CPL, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e às sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO, ou ainda, através do tel. (0xx69) 3516- 2022.

Ariquemes, 19 de janeiro de 2015.
APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DESERTA e NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 014/2014

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, BUEIROS, CANAIS, GALERIAS E PONTES EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO**. Contrato de Repasse **1.003.844-88/13**, para atender as necessidades da **SEMOSP**. Valor estimado em R\$-2.574.075,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco reais). A sessão de NOVA abertura será realizada no dia **23 de fevereiro de 2015 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5616-2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208 e 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no site do Observatório Social www.observatoriorm.org.br. e site da Prefeitura Municipal www.rolimdemoura.ro.gov.br

Rolim de Moura, 20 de janeiro de 2015.
Tiago Anderson Sant'Ana Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015.
PROCESSO Nº. 002/2015.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço/GLOBAL por lote** tendo como Objeto: **Aquisição de Combustível (gasolina S50 e óleo diesel S10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **22/01/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **29/01/2015** e início da sessão pública: dia **30/01/2015 às 09:30h**, horário de Brasília – DF, local

www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R\$430.630,00 (Quatrocentos e trinta mil e seiscentos e trinta reais).

Adriana Rodrigues de Oliveira

Portaria Nº. 002/2015.

Corumbiara-RO em 20 de Janeiro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO - RO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/CPL/2015
Sistema de Registro de Preço nº 01/CPL/2015
Processo nº 1-1150/2014.

Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, na forma da Lei nº 10.520/02 que tem por objeto a **Eventual Aquisição de materiais para construção com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses Valor estimado: R\$ 108344,20 (Cento e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais com vinte centavos)**. O início do cadastramento das propostas será: dia **21/01/2015 às 14h00min**. O início da sessão pública será dia **02/02/2015 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br e no site www.altoparaíso.ro.gov.br Informações de segunda à sexta-feira em horário de expediente, local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO 20/01/2015
Geslaine Aguetoni Maule
Pregoeira
Dec. 1.167/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Maior Percentual de Desconto", e "Menor Preço Por Item", na forma nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/PMJ/2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº. **143/PMJ/2015**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE** visando à execução dos serviços de

declaração necessária para manter a regularidade fiscal dos conselhos escolares da rede municipal de ensino, tais como DTCF / 2014 das UEX (Conselho Escolar) e demais serviços pertinentes ao objeto de contratação, valor de R\$ 11.985,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 23/01/2015, a partir das 10h30min, finalizando às 10h29min do dia 04/02/2015. Início da Sessão Pública: **04 de Fevereiro de 2015 às 10h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.bll.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 20 de Janeiro de 2015.
Edvaldo Lopes Soares Júnior
Pregoeiro

Câmara Municipal do Interior

JI-PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEM. DESPESA COM PESSOAL
ORÇAM. FISCAIS E DA SEG. SOCIAL
PERÍODO: Jan/2014 a Dez/2014

RGF-ANEXO I	R\$ 1	
DESP. PESSOAL	DESP. EXEC.	
	Jan/2014 a Dez/2014	
	Liquidadas	Inscritas
	R. Pagar	Não Proc.
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA		
COM PESSOAL (I).....	4.994.539,02	
0,00		
Pessoal Ativo	4.994.539,02	0,00
P. Inativo e Pens.	0,00	0,00
Outras desp. pessoal		
contr.terceirização.....	0,00	0,00
DESPESAS NÃO		
COMPUTADAS (II)	15.801,40	0,00
Indenizações Demissão		
e Incentivos à Demissão		
Voluntária	15.801,40	0,00
Decorrentes Dec. Judiciais	0,00	0,00
Desp. Exerc. Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pens. Rec.Vinc.....	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM		
PESSOAL (III)=(I-II)	4.978.737,62	
DESPESA TOTAL COM		
PESSOAL - DTP		
(IV) = (IIIa + IIIb)	4.978.737,62	
RECEITA CORRENTE		
LÍQUIDA - RCL (V).....	164.494.131,84	
% DA DESP. TOTAL		
COM PESSOAL - DTP		
s/RCL(VI)=IV / V * 100.....	3,03	
LIMITE MÁXIMO-6%.....	9.869.647,91	
LIM. PRUDENC.-5,7%.....	9.376.165,51	

FONTE: Contabilidade da CMJP

JI-PARANÁ - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEM. SIMPLIFICADO DO RGF
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEG. SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUAD. DE 2014

LRF, Art. 48 - Anexo VII **R\$ 1**

DESP. PESSOAL **VALOR** **% S/RCL**
Tot.Desp.Pessoal p/fins
deapur.Limite – TDP.....4.978.737,62.....3,03
Limite Máximo.....9.869.647,91.....6,00
Limite Prudencial.....9.376.165,51.....5,70

DÍV. CONSOLID. **VALOR** **% S/RCL**
Dív. Consol. Líq.....0,00.....0,00
Limite Definido Res. SF*197.393.237,62.120,00

GARANT. VALORES **VALOR** **% S/ RCL**
Total das Garantias
.....0,00.....0,00
Limite Definido Res. SF*...36.188.709,00..22,00

OP. CRÉDITO **VALOR** **% S/ RCL**
Op. Crédito Int. Ext.....0,00.....0,00
Op. Crédito p/ Ant.Receita.....0,00.....0,00
L Def.SF Op Créd Int Ext.23.319.061,09...16,00
Lim. Def. SF Op. Créd. Ant. Rec...0,00.....0,00
INSC. RP SUFIC. ANTES
RESTOSA N. PROC. INSC.RP NÃO
PAGAR PROCESSADO
Vlr Ap.Dem.Resp.....76.552,89.....76.552,89
FONTE: Contabilidade da CMJP

Ineditoriais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO
PROCESSO Nº 1790/2014

Espécie: Quarto Termo Aditivo
Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia-CRMV-RO
Contratada: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD

Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 meses (Prestação de Serviço de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitários).
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.

PORTARIA CORE/RO N.º 001/2015
PORTO VELHO, 02 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a nomeação de Diego José Nascimento Barbosa para o cargo comissionado de Assessor Jurídico do CORE/RO e Raimunda Edilce Mota para o cargo comissionado de Assessora Contábil do CORE/RO. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA – CORE-RO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve: CONSIDERANDO APREEMENTE NECESSIDADE DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DESTE CONSELHO REGIONAL, RESOLVE: Artigo 1º - **NOMEAR**, nos termos art. 37, inc. II (parte final) da CF/88, Diego José Nascimento Barbosa – OAB/RO 5184, CPF 899.006.182-20 e RG 734.572 SSP/RO, para prover, em confiança, a função de Assessor Jurídico do CORE-RO e Raimunda Edilce Mota, CRC-005516/0-4, CPF 113.343.632-34 e RG 149.150 SSP/RO, para prover, em confiança, a função de Assessora Contábil. Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de assinatura.

Cumpra-se e publique
Porto Velho/RO, 02 de Janeiro de 2015.
Josias Da Silveira França
Presidente